



# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

À Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECILIDADE	CREA Nº	DATA DO REGISTRO	ASS. RESPONSÁVEL TÉCNICO
1	Elves Alex Pozzebon	ENG. CIVIL	PR-90291/D	26/03/2007	5
		1-6	and annie		4

Declaramos, outros sim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Três Barras do Paraná - PR, 04 de janeiro de 2023.

Atenciosamente

Engenheiro Civii CREAPR 90291/D

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

POZZEBON ENGENHARIA LTDA Rua Parma, 520, FAG. Cascavel-PR, CEP: 85808-465

Tel. +55 45 97963-3536

CNFJ: 27.629.533/0001-93 | Inscr. Estadual: 90755025-72



# RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

O representante legal e técnico da POZZEBON ENGENHARIA LTDA, Sr. Elves Alex Pozzebon, RG nº: 7.364.210-8 SSP/PR, devidamente habilitado junto ao CREA, DECLARA que os veículos e equipamentos relacionados a baixo estarão disponíveis durante a execução da obra caso essa empresa seja vencedora desse certame.

VEÍCULO / EQUIPAMENTO	MARCA / MODELO
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m³)	VW 24-250 COSTELLATION
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m³)	M B 1513
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m³)	M B 1620
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m³)	M B 1621
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m³)	FORD CARGO 2422
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m³)	FORD CARGO 1418
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m³)	VW 23-220
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m³)	IVECO TRATOR 240
CAMINHÃO BASCULANTE (12 m³)	VOLVO VM 330
CAMINHÃO CARROCERIA	VW 8-140
CAMINHÃO ESPARGIDOR	FORD CARGO 2422
CAMINHÃO PIPA	M B 2220
RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA	CATERPILLAR / 416 D
MINICARREGADEIRA COM VASSOURA	CATERPILLAR / 226 B
ROLO VIBRATORIO TANDEM	CATERPILLAR / CC 434
ROLO PNEUS	CATERPILLAR / PS 360
VIBROACABADORA	CATERPILLAR / CA 500
VAM	MB/SPRINTER
MOTONIVELADORA	CATERPILLAR / 120 H
ROLO VIBRATORIO	CATERPILLAR / CS 56
VEICULO LEVE	FORD/KA

Três Barras do Paraná - PR, 04 de janeiro de 2023.

Elves Alex Pozzebon Engenheiro Civil CREA-PR 90201/0

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

Rua Parma, 520, FAG. Cascavel-PR, CEP: 85808-465

Tel. +55 45 99963-3536







# Pozzebon ENGENHARIA

Municipic	Municipio: I KES BARRAS DO PARANA - TR							
Projeto:	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.	es em CBUQ, 5.58 , sinalização de tr	32,95 m², inclui ânsito, drenag	ndo serviços em, ensaios t	preliminares secnológicos	i, base e sub-	base, revesti omunicação	mento,
Local da	Local da Obra: DIVERSAS RUAS URBANAS	0 0 0 0 0		NAMOR	0			
tem		RS	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 di
-	CAMINHÃO BASCULANTE (12 m³)	Quantidade	6	6	6	6	6	
2	CAMINHÃO CARROCERIA	Quantidade	1	1	1	1	1	
6	CAMINHÃO ESPARGIDOR	Quantidade	1	1	1	1	1	Equipment of the second
4	CAMINHÃO PIPA	Quantidade Utilização	1	1	1	1	1	
so.	RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA	Quantidade	1	1	1	1	1	
9	MINICARREGADEIRA COM VASSOURA	Quantidade	1	1	1	1	1	
7	ROLO VIBRATORIO	Quantidade Utilização	1	1	1	1	1	
60	ROLO PNEUS	Quantidade Utilização	1	1	1	1	1	
o	VIBROACABADORA	Quantidade	1	1	1	1	1	
10	VAM	Quantidade	1	1	1	1	1	
11	VEICULO LEVE	Quantidade Utilização	1	1	1	1	1	
NGENH	ENGENHEIRO RESPONSAVEL:	W	The second second		1			
		<b>9</b>	Engenheiro Civil	CIMI CIMI				
rês Barra	Três Barras do Paraná - PR, 04 de janeiro de 2023.		CHENTH	- 1-07				

Rua Parma, 520, FAG, Cascavel-PR, CEP: 85808-465



Rua Rafael Picoli, Nº 1004, Sala 03 Centro - Cascavel/PR CEP: 85.812-180 Tel: (45) 30387795

dmscontabilidade.com.br

### DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.629.533/0001-93, com sede e foro na Avenida Assunção, Nº 532, Ap. 01, Centro, CEP 85.805-030, Cascavel, Paraná, neste ato representada por seu titular ELVES ALEX POZZEBON, brasileiro, solteiro, natural de Santa Helena, Paraná, nascido em 03 de setembro de 1981, engenheiro civil, portador do CPF/MF Nº 032.944.689-46 e da Cédula de identidade Civil RG Nº 7.364.210-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Santa Clara, Nº. 165, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-660, através de seu Responsável Técnico ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade inscrito no CRC/PR Nº 41.543/O-0, portador do CPF Nº 940.948.539-87, vem por meio desta, em conformidade com a legislação vigente declarar seus índices de analise de balanço extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme abaixo, e reiterar que os mesmos correspondem a real situação financeira da empresa:

DESCRIÇÃO	VALOR	FÓRMULA
ATIVO CIRCULANTE (AC)	7.623.333,95	LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	17.632,92	
ATIVO PERMANENTE (AP)	0,00	LC = (AC / PC)
REALIZAVEL A LONGO PRAZO (RLP)	85.808,37	
EXIGÍVEL A LONDO PRAZO (ELP)	151.637,76	SG = (AC + AP + RLP) /
PATRIMÔNIO LIQUIDO (PL)	7.539.871,64	(PC+ELP)
ATIVO TOTAL (AT)	7.709.142,32	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	0,00	GE = (PC+PNC)/AT*100

DESCRIÇÃO DO ÍNDICE	/
Liquidez Corrente = LC	432,33
Liquidez Geral = LG	45,54
Solvência Geral = SG	45,54
Grau de Endividamento = GE	2,019

Allowate District Nation 
ARNAL DO LUIZ SOARES JUNIOR

Australia de provincia partir de la facilita en
Major freque que la facilitade digital

ELVES ALEX POZZEBON

A conformation com a aprimitivo acces on conforma acces
hinguitariges gan bereasteelike digital



ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR CRC/PR 41.543/O-0

CPF: 940.948.539-87

CPF: 032.944.689-46





Versão: 9.0.3

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41600558855
27.629.533/0001-93

NOME EMPRESARIAL
POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGUI	NTES CERTIFICADO	OS DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	94094853987	ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR: 94094853987	789372060385949725 4	05/11/2021 a 05/11/2022	Não
Procurador	94094853987	ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR: 94094853987	789372060385949725 4	05/11/2021 a 05/11/2022	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27629533000193	POZZEBON ENGENHARIA EIRELI: 27629533000193	789372165205246004 4	12/05/2022 a 12/05/2023	Não

#### **NÚMERO DO RECIBO:**

19.45.27.EB.FA.2E.FF.2C.82.54.73.5D. 15.3C.24.E2.08.C5.BE.FB-2 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2022 às 02:03:58

8D.4C.A0.5D.8C.5D.F2.6A F4.1D.FA.41.0F.8E.9D.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

9 %

#### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.629.533/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
NIRE	41600558855
CNPJ	27.629.533/0001-93
lúmero de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CASCAVEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/05/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4695
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	POZZEBON ENGENHARIA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4695
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador



Página 1 de 1



### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.629.533/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	ão	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECE	TA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 102.152,55	R\$ 189.967,70
SEI	RVIÇOS PRESTADOS		R\$ 102.152,55	R\$ 189.967,70
(-) (-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.057,65)	R\$ (11.265,08)
(-)	-) COFINS		R\$ (3.064,58)	R\$ (5.699,03)
(-) (	-) PIS		R\$ (663,99)	R\$ (1.234,79)
(-) (	-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.103,25)	R\$ (2.051,65)
(-)(	-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.225,83)	R\$ (2.279,61)
RECE	TAS FINANCEIRAS		R\$ 0,89	R\$ 0,34
FINANCE	NDIMENTOS DE APLICAÇÕES EIRAS		R\$ 0,89	R\$ 0,34
RECEI	TA OPERACIONAL		R\$ 96.095,79	R\$ 178.702,96
(-) CU:	STOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (39.615,08)	R\$ (3.255,62)
OBRA (-) (	CUSTOS DE MATERIAL APLICADO NA		R\$ (39.615,08)	R\$ (3.255,62)
(-) RES	SULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ (7.078,25)	R\$ (4.356,78)
(-)	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (2.356,92)	R\$ (0,00)
(-)	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.100,00)	R\$ (0,00)
(-)	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (3.500,01)	R\$ (4.025,00)
(-).	JUROS PASSIVOS		R\$ (121,32)	R\$ (331,78)
(-) DES	SPESAS COM VENDAS/ SERVIÇOS		R\$ (109.350,00)	R\$ (0,00)
(-)	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (109.350,00)	R\$ (0,00)
(-) DES	SPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.218,10)	R\$ (10.509,28)
(-)	SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.934,40)	R\$ (3.289,60)
(-) 1	PRÓ-LABORE		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-)	13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.644,80)
(-) 1	NSS		R\$ (1.985,70)	R\$ (1.582,74)
(-) I	FGTS		R\$ (394,74)	R\$ (263,17)
(-)	TAXAS DIVERSAS		R\$ (394,00)	R\$ (0,00)
(-) [	DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (33,66)
(-) 1	OF		R\$ (2.810,11)	R\$ (0,00)
(-) [	DESPESAS BANCARIAS		R\$ (399,15)	R\$ (395,31)
RESUL	TADO OPERACIONAL		R\$ (74.165,64)	R\$ 160.581,28
RESULT	ADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (74.165,64)	R\$ 160.581,28
LUCRO	LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (74.165,64)	R\$ 160.581,28

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador



Página 1 de 1



### **BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade:

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.629.533/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.568.568,05	R\$ 7.709.142,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.513.734,68	R\$ 7.623.333,95
DISPONÍVEL		R\$ 5.198.791,82	R\$ 99.115,28
CAIXA		R\$ 5.198.971,38	R\$ 95.096,13
CAIXA GERAL		R\$ 5.198.971,38	R\$ 95.096,13
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (191,54)	R\$ 10,00
(-) BANCO ITAU		R\$ (191,54)	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 11,98	R\$ 4.009,15
APLICAÇÃO AUTOMATICA ITAU		R\$ 11,98	R\$ 4.009,15
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 176.389,43
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 176.389,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 0,00	R\$ 176.389,43
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.314.942,86	R\$ 7.347.829,24
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO À SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
EMPRÉSTIMO AO SÓCIO ELVES ALEX POZZEBON		R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.300.615,13	R\$ 5.332.615,13
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 2.100.615,13	R\$ 5.132.615,13
POZZEBON MOVEIS PLANEJADOS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 14.327,73	R\$ 15.214,11
ISS A COMPENSAR		R\$ 12.832,73	R\$ 13.719,11
ISS A RECUPERAR		R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 54.833,37	R\$ 85.808,37
IMOBILIZADO		R\$ 54.833,37	R\$ 85.808,37
VEÍCULOS		R\$ 70.000,00	R\$ 105.000,00
VEICULOS		R\$ 70.000,00	R\$ 105.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (15.166,63)	R\$ (19.191,63)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (15.166,63)	R\$ (19.191,63)
PASSIVO		R\$ 7.568.568,05	R\$ 7.709.142,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 37.639,93	R\$ 17.632,92
FORNECEDORES		R\$ 12.791,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0

Página 1 de 3

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade:

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.629.533/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
	FORNECEDORES		R\$ 12.791,00	R\$ 0,00
	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BAU LTDA		R\$ 12.791,00	R\$ 0,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.329,08	R\$ 4.331,26
	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.329,08	R\$ 4.331,26
	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.225,83	R\$ 2.279,61
5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.103,25	R\$ 2.051,65
	PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 22.519,85	R\$ 13.301,66
	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.492,27	R\$ 2.139,13
	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.513,27	R\$ 1.160,13
	PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 979,00
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.611,54	R\$ 2.648,40
	INSS A RECOLHER		R\$ 1.479,94	R\$ 2.448,01
	FGTS A RECOLHER		R\$ 131,60	R\$ 200,39
	PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (3.547,81)
	PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.193,07)
	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (598,69)
	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13° SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (449,03)
	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (175,44)
)	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13° SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (131,58)
	PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R\$ 18.416,04	R\$ 12.061,94
	(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (12.101,08)	R\$ (12.101,08)
	PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 30.517,12	R\$ 24.163,02
	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 151.637,76	R\$ 151.637,76
	PASSIVO EXIGÎVEL A LONGO PRAZO		R\$ 151.637,76	R\$ 151.637,76
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 151.637,76	R\$ 151.637,76
	FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CAPITAL DE GIRO ITAU LP		R\$ 151.637,76	R\$ 151.637,76
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.379.290,36	/ R\$ 7.539.871,64
	CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	// R\$ 2.000.000,00
	CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
				1

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

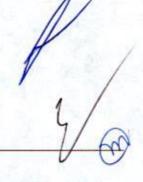
Entidade: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.629.533/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.379.290,36	R\$ 5.539.871,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.379.290,36	R\$ 5.539.871,64
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.379.290,36	R\$ 5.539.871,64
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO LIQUIDO DO ANO		R\$ 0.00	R\$ 0,00





0005

22:25:39

Empresa:

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

27.629.533/0001-93

Número livro: 20/06/2022 Emissão: Hora:

#### NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL

Pozzebon Engenharia EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 27.629.533/0001-93 constituida em 19/04/2017, tributada pelo regime do Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade o (Construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização de ruas e praças, obras de terraplenagem, construções de edificios, serviços de engenharia. Com sede no município de Cascavel Paraná, na Avenida Assunção, 532- Centro

#### NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), , foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

#### NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

#### NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

#### NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

#### NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias

#### NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA (quando aplicável)

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2017.

#### NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do periodo atendendo ao regime de competência.

#### NOTA N° 09: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000.

#### NOTA Nº 10: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### NOTA N° 11: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para Empresa: CNP1: POZZEBON ENGENHARIA EIRELI

27.629.533/0001-93

Folha: Número livro: Emissão: Hora:

0005 20/06/2022 22:25:39

que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

#### NOTA Nº 12: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

#### NOTA Nº 13: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

#### **NOTA Nº 14: ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a <u>NBC TG 1000</u>, <u>item 4.5</u>, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

#### **NOTA Nº 15: ESTOQUES**

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

#### **NOTA Nº 16: ATIVO IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a <u>NBC TG 1000</u> e <u>Anexo III</u> da <u>Instrução Normativa</u> RFB nº 1.700/2017.

#### NOTA Nº 17: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a <u>NBC TG 1000, item 4.7</u>, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

#### NOTA Nº 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2017.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a <a href="MBC TG 1000">MBC TG 1000</a> - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

ELVES ALEX AUTOMATION OF THE PROPERTY OF THE P

ANNALDO LUIZ
SOARES
JANOORS/4094653987
ARNALDO LUIZ SOARES JUNIOR
CRC 041543/0-0
CONTADOR





#### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036 FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Oficio do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

POZZEBON ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.629.533/0001-93

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda Oficial Titular











# DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O signatário do presente, em nome da proponente POZZEBON ENGENHARIA LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Três Barras do Paraná - PR, 04 de janeiro de 2023.

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

**Elves Alex Pozzebon** 

RG n°: 7.364.210-8

POZZEBON ENGENHARIA LTDA Rua Parma, 520, FAG, Cascavel-PR, CEP: 85808-465

Tel. +55 45 99963-3536

CNPJ: 27.629.533/0001-93 | Inscr. Estadual: 90755025-72



45 ANOS

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ/MF: 03.030.002/0001-11

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

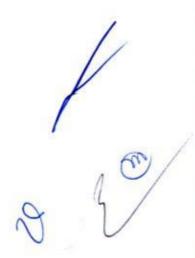






45000266

ITEM - 10. HABILITAÇÃO





Guarapuava (42) 3141-2000 (42) 3141-2000

Cascavel/Matelândia (45) 3197-9880











CONARAMI

A presente forces a contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra de la cont



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
04084899950	INGRID SCHMITT KARLY
61374911968	ANDERSON SCHMITT



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2022 16:08 SOB Nº 20223226033,
PROTOCOLO: 223226033 DE 19/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206495079. CNPJ DA SEDE: 03030002000111.
NIRE: 41204069711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br





ITEM - 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA





Guarapuava (42) 3141-2000 (42) 3141-2000

Cascavel/Matelândia (45) 3197-9880





# ITEM – a) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES















Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2022.

Local: Vias Urbanas de Três Barras do Paraná.

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Trechos:

- Rua Ângelo Boaretto (entre Av. Paraná e Rua Pioneira)
- Rua João Busato (entre Av Paraná e Rua Bahia)

O signatário do presente, o senhor Anderson Schmitt, representante legalmente constituído da proponente Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda. declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2023.

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

ANDERSON SCHMITT RG n° 3.892.265-3

REPRESENTANTE LEGAL







4500272

ITEM - b

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDENCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL













### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2022.

Eu, Anderson Schmitt, RG 3.892.265-3, legalmente nomeado representante da proponente Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda., CNPJ 03.030.002/0001-11, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 01/2022, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2022.

PAVIMENTAÇÕES E TERRÂPLENAGENS SCHMITT LTDA ANDERSON SCHMITT

RG nº 3.892.265-2 REPRESENTANTE LEGAL

8



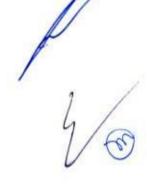






ITEM - dCADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ













# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.030.002/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA

MATRIZ	C	ADASTRAL		11/03/1999	
NOME EMPRESARIAL PAVIMENTACOES E 1	ERRAPLENAGENS SCHMITT LTD	)A			
TÎTULO DO ESTABELECIMEN CAMINHOS NOVOS	ITO (NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
	TIMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ão de rodovias e ferrovias				
08.10-0-99 - Extração 09.90-4-03 - Atividade 19.21-7-00 - Fabricaçã 19.22-5-99 - Fabricaçã 23.30-3-05 - Preparaçã 23.30-3-99 - Fabricaçã 23.99-1-99 - Fabricaçã 42.12-0-00 - Construç 42.13-8-00 - Obras de 42.21-9-01 - Construç 42.22-7-01 - Construç 42.22-7-01 - Construç 43.13-4-00 - Obras de 43.99-1-99 - Serviços 46.79-6-04 - Comércio 46.42-99 - Comércio 47.44-0-04 - Comér	de basalto e beneficiamento associ e britamento de pedras e outros m s de apoio à extração de minerais io de produtos do refino de petróle io de outros produtos derivados d ão de massa de concreto e argama io de outros artefatos e produtos d io de outros produtos de minerais ão de outros produtos de minerais ão de obras de arte especiais urbanização - ruas, praças e calça ão de barragens e represas para g ão de redes de abastecimento de a pras de engenharia civil não espec terraplenagem especializados para construção n io atacadista de materiais de constru- o atacadista de outros produtos qu o varejista de cal, areia, pedra britad o varejista de materiais de construç- o varejista de materiais de construc-	nateriais para constr não-metálicos o petróleo, exceto passa para construção de concreto, cimento não-metálicos não- das peração de energia e água, coleta de esgo ificadas anteriormentos ão especificados ar riais de construção ução em geral imicos e petroquimo da, tijolos e telhas	produtos do refino do, fibrocimento, ge especificados ante elétrica oto e construções inte interiormente não especificados	esso e materiale eriormente correlatas, exc s anteriormente	s semelhantes ceto obras de
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 206-2 - Sociedade En					
LOGRADOURO ROD RODOVIA PR 17	0	NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO KM 08		
CEP 85.099-899	BARRODISTRITO IMOVEL RURAL	MUNICÍPIO GUARAPU	AVA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@IT	AX.COM.BR	TELEFONE (42) 3141-2	2000		
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA 1/ <b>11/2005</b>	ADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 14:50:28 (data e hora de Brasília).

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL



DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.030.002/0001-11 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 11/03/1999

NOME EMPRESARIAL

PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-01 - Transporte rodovlário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO **ROD RODOVIA PR 170**  NÚMERO S/N°

COMPLEMENTO KM 08

85.099-899

BARRODISTRITO **IMOVEL RURAL**  MUNICÍPIO **GUARAPUAVA** 

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ITAX.COM.BR TELEFONE

(42) 3141-2000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 14:50:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



000277

Consulta	Quadro	de	Sócios	e	Administradores	- (	QS/	A
----------	--------	----	--------	---	-----------------	-----	-----	---

CNPJ:

03.030.002/0001-11

NOME EMPRESARIAL:

PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

INGRID SCHMITT KARLY

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ANDERSON SCHMITT

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/12/2022 às 09:55 (data e hora de Brasilia).





ITEM - f) CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

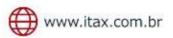






Guarapuava (42) 3141-2000 (42) 3141-2000

Cascavel/Matelândia (45) 3197-9880



# 13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 NIRE: 41204069711

ANDERSON SCHMITT, brasileiro, natural de Caxias do Sul-RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1969, empresário, residente e domiciliado à Rua Capitão Rocha, Nº 1307, Edifício Vila Rica, ap.502, Bairro Centro, CEP 85010-270, em Guarapuava-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.892.265-3 (SSP-PR), inscrito no CPF sob o n.º 613.749.119-68 e VERA ATRIZ ZANONI SCHMITT, brasileira, viúva, nascida em 11/07/1949, empresária, residente e domiciliada na Rua Max Buch, Nº 149, Bairro Bonsucesso, CEP 85035-370, em Guarapuava-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 3.373.431-0 (SSP-PR), inscrita no CPF sob o n.º 443.412.539-72, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA., com sede e domicilio a Rod.PR 170, s/n.º, Km 08, Jordão, CEP 85020-510, em Guarapuava-PR., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.002/0001-11, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204069711 por despacho em sessão de 11/03/1999 e última alteração do Contrato Social sob o n.º 20164829741 em 02/08/2016, resolvem por este instrumento particular, novamente modificar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: A sede e domicilio da sociedade passa a ser: Rodovia PR 170, s/nº - Km 08, Bairro Imóvel Rural, CEP 85099-899, em Guarapuava-PR.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: A sociedade resolve alterar o objeto social, que passa a ser:

- a) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplenagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; CNAE 42.11-1/01, CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 43.99-1/99; CNAE 42.21-9/01;
- b) Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica, usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio); CNAE 19.22-5/99, CNAE 19.21-7/00, CNAE 46.84-2/99;
- c) Comércio de pedras britas, areia, artefatos de cimento, tubos, meios-fios, lajotas e outros materiais de construção em geral; CNAE 47.44-0/04,



# 13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

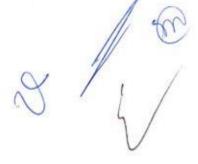
CNPJ: 03.030.002/0001-11 NIRE: 41204069711

CNAE 47.44-0/99;

- d) Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; CNAE 49.30-2/01;
- e) Transporte rodoviário de produtos perigosos municipal, intermunicipal e interestadual, CNAE 49.30-2/03;
- Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; CNAE 08.10-0/09, CNAE 08.10-0/99, CNAE 72.10-0/00;
- g) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil e outros artefatos de produtos de concreto; CNAE 23.30-3/05, 23.30-3/99;
- h) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente (distribuidora de asfalto); CNAE 46.79-6/04;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral; CNAE 46.79-6/99;
- j) Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; CNAE 23.99-1/99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
   CNAE 77.32-2/01; CNAE 77.39-0/99;
- Realizar atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; CNAE 09.90-4/03;
- m) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias; CNAE 81.29-0/00, CNAE 42.99-5/99;
- n) Aluguel de imóveis próprios; CNAE 68.10-2/02;

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista o falecimento da sócia Vera Atriz Zanoni Schmitt, já qualificada, que possuía 640.000 (Seiscentos e Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais), transfere as quotas de capital aos herdeiros, conforme Formal de Partilha Processo nº 0012903-26.2018.8.16.0031, Data da sentença 26/07/2021, Data do trânsito julgado 27/07/2021, anexa ao presente, a saber:

- Para o sócio herdeiro ANDERSON SCHMITT, já qualificado anteriormente, transfere 320.000 (Trezentos e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).
- Para a sócia herdeira ingressante INGRID SCHMITT KARLY, brasileira, natural de Curitiba-PR, casada em regime de separação de bens, nascida em 16/02/1983, empresária, residente e domiciliada à Rua Azevedo Portugal, Nº 1446, Bairro Centro, CEP 85010-200 em Guarapuava-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.827.916-0 (SSP-PR), inscrita no CPF sob nº 040.848.999-50, transfere



# 13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 NIRE: 41204069711

320.000 (Trezentos e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o Capital Social que é de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais), dividido em 20.000.000 (Vinte Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais), dividido em 30.000.000 (Trinta Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez milhões de Reais), totalmente integralizado neste ato com Lucros Acumulados conforme Balanço Patrimonial do ano de 2012, transcrito no Livro Diário nº 14, conforme Termo de Autenticação nº 13/053080-8 e Livro Diário nº 16 conforme Termo de Autenticação nº 13/053081-6 em 14/05/2013, assim distribuído entre os sócios:

	sócios	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
1.	Anderson Schmitt	29.520.000	29.520.000,00	98,4
2.	Ingrid Schmitt Karly	480.000	480.000,00	1,6
TOTAIS		30.000.000	30.000.000,00	100%

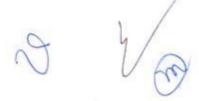
<u>CLÁUSULA QUINTA:</u> A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

<u>CLÁUSULA SEXTA:</u> Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade empresarial.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA:</u> Fica incluída a cláusula de que os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

<u>CLÁUSULA OITAVA:</u> Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

<u>CLÁUSULA NONA</u>: Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e



# 13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 NIRE: 41204069711

alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11
NIRE: 41204069711

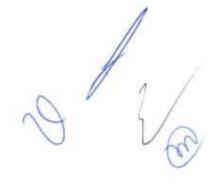
ANDERSON SCHMITT, brasileiro, natural de Caxias do Sul-RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1969, empresário, residente e domiciliado à Rua Capitão Rocha, Nº 1307, Edifício Vila Rica, ap.502, Bairro Centro, CEP 85010-270, em Guarapuava-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.892.265-3 (SSP- PR), inscrito no CPF sob o n.º 613.749.119-68 e INGRID SCHMITT KARLY, brasileira, natural de Curitiba-PR, casada em regime separação de bens, nascida em 16/02/1983, empresária, residente e domiciliada a Rua Azevedo Portugal, Nº 1446, Bairro Centro, CEP 85010-200 em Guarapuava-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 6.827.916-0 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 040.848.999-50, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA., com sede e domicilio a Rodovia PR 170, s/n.º, Km 08, Bairro Imóvel Rural, CEP 85099-899, em Guarapuava-PR., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.002/0001-11, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204069711 por despacho em sessão de 11/03/1999 e última alteração do Contrato Social sob o n.º 20164829741 em 02/08/2016, resolvem efetuar a consolidação, conforme as cláusulas seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> A sociedade gira sob o nome empresarial de PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicilio a Rodovia PR 170, s/n.º - Km 08, Bairro Imóvel Rural, CEP 85099-899, em Guarapuava-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da matriz é:

a) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplenagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; CNAE 42.11-1/01, CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 42.92-8/01, CNAE



# 13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 NIRE: 41204069711

71.12-0/00, CNAE 43.99-1/99; CNAE 42.21-9/01;

- b) Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica, usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio); CNAE 19.22-5/99, CNAE 19.21-7/00, CNAE 46.84-2/99;
- c) Comércio de pedras britas, areia, artefatos de cimento, tubos, meios-fios, lajotas e outros materiais de construção em geral; CNAE 47.44-0/04, CNAE 47.44-0/99;
- d) Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; CNAE 49.30-2/01;
- e) Transporte rodoviário de produtos perigosos municipal, intermunicipal e interestadual, CNAE 49.30-2/03;
- f) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; CNAE 08.10-0/09, CNAE 08.10-0/99, CNAE 72.10-0/00;
- g) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil e outros artefatos de produtos de concreto; CNAE 23.30-3/05, 23.30-3/99;
- h) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente (distribuidora de asfalto); CNAE 46.79-6/04;
- i) Comércio atacadista de materiais de construção em geral; CNAE 46.79-6/99;
- j) Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; CNAE 23.99-1/99;
- k) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; CNAE 77.32-2/01; CNAE 77.39-0/99;
- Realizar atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; CNAE 09.90-4/03;
- m) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias; CNAE 81.29-0/00, CNAE 42.99-5/99;
- n) Aluguel de imóveis próprios; CNAE 68.10-2/02;

CLÁUSULA QUARTA: A empresa possui a Filial № 01, com sede e domicilio à Rodovia BR 277, s/nº KM 660, CEP 85887-000, em Matelândia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.002/0002-00, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901134370 em 18/01/2010, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de



# 13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 NIRE: 41204069711

Reais), dividido em 30.000.000 (Trinta Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

	sócios	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
1.	Anderson Schmitt	29.520.000	29.520.000,00	98,4
2.	Ingrid Schmitt Karly	480.000	480.000,00	1,6
то	TAIS	30.000.000	30.000.000,00	100%

<u>CLÁUSULA SEXTA:</u> A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA:</u> As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

<u>CLÁUSULA OITAVA:</u> A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>CLÁUSULA NONA:</u> A administração da sociedade caberá ao sócio ANDERSON SCHMITT com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA:</u> O Administrador receberá uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixada pelos sócios, de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de



# 13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 NIRE: 41204069711

dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:</u> Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:</u> Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião, sobre as contas e designarão ou destituirão administrador(es), sócios ou não, quando for o caso.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:</u> Os sócios deliberarão em reunião a expulsão ou exclusão de sócio por atos de inegável gravidade, justa causa e incapacidade superveniente.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:</u> Do quadro de pessoal: Pelo menos 51%(cinqüenta e um por cento) do Capital Social pertencerá a brasileiros, e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes. O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Sendo esta uma sociedade de pessoas, com o objetivo de preservar o affectio societatis, na sucessão, falecendo ou interditado qualquer sócio, os sócios remanescentes reservam-se o direito de admitir ou não o ingresso na Sociedade da viúva-meeira ou dos herdeiros ou dos sucessores a qualquer título. No caso de não ser admitido, o valor dos respectivos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo que o pagamento não poderá prejudicar a situação financeira da sociedade, devendo ser acertada condição que preserve a sua liquidez.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos moldes do art.1.077 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua ultima alteração, serão válidos para o encaminhamento de



# 13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 NIRE: 41204069711

convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos da sociedade de seu interesse e a responsabilidade de informações de alterações de endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA:</u> A sociedade não adotará conselho fiscal, tendo em vista a faculdade do Art.1.066 da Lei 10.406/02.

<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:</u> A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se, se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida. Para tal é necessário à aprovação de 2/3 (dois terços) dos quotistas presentes à reunião, instalada nos moldes do art.1.074 e seguintes da Lei 10.406/02 e laudo de avaliação por perito contador que será nomeado na reunião.

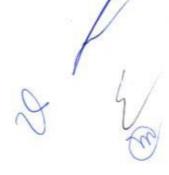
<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:</u> Declara que o Contrato Social e as Alterações serão regidas pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicadas às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:</u> Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 29 de Abril de 2022.

ANDERSON SCHMITT Sócio-Administrador INGRID SCHMITT KARLY Sócia





45 ANOS

### ITEM – 2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA





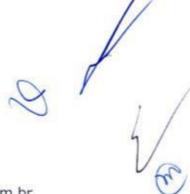






45 ANOS

# ITEM – 2.1. PROVA DE REGULARIDADE COM AS FAZENDAS PÚBLICAS: a) FEDERAL b) ESTADUAL c) MUNICIPAL











# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

CNPJ: 03.030.002/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:47:52 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2023. /

Código de controle da certidão: B247.5206.856A.6C33
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2 / Ke



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 028683798-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.030.002/0001-11

Nome: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br







## MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA ESTADO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS CNPJ 76.178.037/0001-76



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 88097/2022

#### Contribuinte

Nome/Razão: 476978 - PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

CNPJ/CPF:

03.030.002/0001-11

Endereço:

RODOVIA PR-170, S/Nº

Complemento: KM08

Bairro:

BOQUEIRÃO

Cidade: Guarapuava - PR

#### Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
01/12/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 01 de dezembro de 2022.





As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.





45

# ITEM – 2.2. PROVA DE REGULARIDADE DE DÉBITO EXPEDIDA PELO INSS E PROVA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS











Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

03.030.002/0001-11

Razão Social:

PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Endereço:

ROD PR 170 KM 8 S/N / JORDAO / GUARAPUAVA / PR / 85020-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122700471870318482

Informação obtida em 28/12/2022 14:17:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









# ITEM - 2.3. PROVA DE INEXISTENCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTICA DO TRABALHO - CNDT







Guarapuava (42) 3141 77 (42) 3141-2000

Cascavel/Matelândia (45) 3197-9880







#### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 03.030.002/0001-11 Certidão nº: 23954629/2022

Expedição: 28/07/2022/às 13:26:43

Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.030.002/0001-11, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001181-72.2017.5.09.0096 - TRT 09° Região \*\* (1° VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0001204-18.2017.5.09.0096 - TRT 09° Região \*\* (1° VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0001830-38.2017.5.09.0128 - TRT 09\* Região \*\* (4\* VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

#### Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos eféitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa Aou





Certidão nº 23954629/2022. Página 2 de 2



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.







ITEM-3. QUALIFICAÇÃO TECNICA







Guarapuava (42) 3141-2000 (42) 3141-2000

Cascavel/Matelândia (45) 3197-9880



45000298

# ITEM – a) PROVA DE REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA LICITANTE E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO











#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 159016/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

CNPJ: 03030002000111

Num. Registro: 31476 Registrada desde: 27/06/2000

Capital Social: R\$ 30.000.000,00

Endereço: ROD. PR 170 KM 08, S/N IMÓVEL RURAL

Município/Estado: GUARAPUAVA-PR CEP: 85100970

**Objetivo Social:** 

 a) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplenagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; CNAE 42.11-1/01, CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.21-9/01; 43.99-1/99; CNAE modificação, industrialização, b) Comércio, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica, usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUO (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio); CNAE 19.22-5/99, CNAE 19.21-7/00, CNAE 46.84-2/99; c) Comércio de pedras britas, areia, artefatos de cimento, tubos, meios-fios, lajotas e outros materiais de construção em geral; CNAE 47.44-0/04, CNAE 47.44-0/99; d) Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; CNAE 49.30-2/01; e) Transporte rodoviário de produtos perigosos municipal, intermunicipal e interestadual, CNAE 49.30-2/03; f) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; CNAE 08.10-0/09, CNAE 08.10-0/99, CNAE 72.10-0/00; g) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil e outros artefatos de produtos de concreto; CNAE 23.30-3/05, 23.30-3/99; h) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente (distribuidora de asfalto); CNAE 46.79-6/04; i) Comércio atacadista de materiais de construção em geral; CNAE 46.79- 6/99; j) Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; CNAE 23.99-1/99; k) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; CNAE 77.32-2/01; CNAE 77.39-0/99; I) Realizar atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; CNAE 09.90-4/03; m) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias; CNAE 81.29-0/00, CNAE 42.99-5/99; n) Aluguel de imóveis próprios; CNAE 68.10-2/02;

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas as atribuições dos responsáveis técnicos.







Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:03030002000200

Endereço: ROD BR 277 KM 660, S/N

Bairro:

Cidade: MATELANDIA-PR CEP: 85887000

Situação: Regular

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03030002000111

1 - Nome Civil: ANDRE OLIVEIRA MONTINI

Carteira: SP-5060740661/D Data de Expedição: 04/02/1999

Desde: 09/09/2014 Carga Horária: 4: H/D Visto Nº: 138894 Data do Visto: 29/04/2014 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: CARLOS EDUARDO BACELLAR RIBEIRO

Carteira: PR-154256/D Data de Expedição: 30/05/2016

Desde: 23/12/2020 Carga Horária: 5:0 H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º

23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - Nome Civil: DANIEL ZARPELON

Carteira: PR-67571/D Data de Expedição: 24/06/2002

Desde: 14/02/2022 Carga Horária: 3:0 H/D

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL Situação: Regular Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º do CONFEA

4 - Nome Civil: EDUARDO GRANZOTTO

Carteira: PR-129055/D Data de Expedição: 28/01/2013 Desde: 16/05/2013 Carga Horária: 6: H/D Até: 06/10/2021

Desde: 06/10/2021 Carga Horária: 6:0 H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º

23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

5 - Nome Civil: ELDER ANTONIO AGOSTINHAK JUNIOR



Carteira: PR-161351/D Data de Expedição: 26/04/2017

Desde: 09/04/2021 Carga Horária: 5:0 H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1996 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art.

7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

6 - Nome Civil: EZEQUIEL DE LIMA JUNIOR

Carteira: PR-153818/D Data de Expedição: 09/05/2016

Desde: 17/03/2021 Carga Horária: 1:0 H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º

23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

7 - Nome Civil: FELIPE CIRINO RODRIGUES

Carteira: PR-148388/D Data de Expedição: 21/08/2015

Desde: 14/09/2020 Carga Horária: 6:0 H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

8 - Nome Civil: KACIANO RICARDO CRUZ CAMARGO

Carteira: PR-94819/D Data de Expedição: 21/02/2008 Desde: 03/03/2008 Carga Horária: 6:0 H/D Até: 03/10/2022 Desde: 03/10/2022 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

9 - Nome Civil: PEDRO PEREIRA FERNANDES NETO



Carteira: PR-111988/D Data de Expedição: 09/08/2010

Desde: 10/06/2015 Carga Horária: 8:0 H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º

23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

10 - Nome Civil: RAFAEL GREIN

Carteira: PR-89863/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 27/06/2016 Carga Horária: 44:0 H/S Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art, 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º

23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

11 - Nome Civil: THIEGO GABRIEL KENDRICK DE CAMARGO Carteira: PR-177553/D Data de Expedição: 20/03/2019

Desde: 23/12/2020 Carga Horária: 5:0 H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

#### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 03030002000200

1 - Nome Civil: ANDRE OLIVEIRA MONTINI

Carteira: SP-5060740661/D Data de Expedição: 04/02/1999

CNPJ Filial: 03030002000200

Desde: 09/09/2014 Carga Horária: 4:0 H/D Visto No: 138894 Data do Visto: 29/04/2014 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

#### QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 03030002000111

1 - Nome Civil: CRISTIANO JOSUE BUENO

Carteira: PR-162835/D Data de Expedição: 27/06/2017

Desde: 03/07/2018

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966





Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art.7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

#### Para fins de: LICITAÇÕES

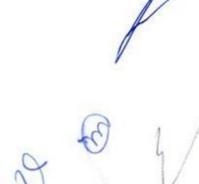
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 358959/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/12/2022 14:27:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 125940/2022

Validade: 21/03/2023

Nome Civil: CARLOS EDUARDO BACELLAR RIBEIRO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-154256/D

Registro Nacional: 1715469950 Registrado(a) desde: 30/05/2016

Filiação : CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO ROSANGELA RIBAS BACELLAR RIBEIRO

Data de Nascimento : 23/07/1991 Documento de Identidade : 84003603 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

Naturalidade: GUARAPUAVA/PR

CPF: 08339293990

Diplomação: 10/03/2016

Título: ENGENHEIRO CIVIL FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau: 10/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

31476 - PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

CNPJ: 03030002000111

Desde: 23/12/2020 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

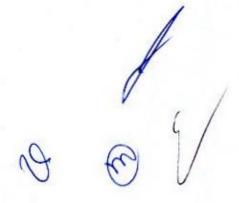
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA\*PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 285493/2022.



Emitida via Internet em 22/09/2022 16:49:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## ITEM - bDECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS













## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2022.

O signatário do presente, o senhor Anderson Schmitt, representante legalmente constituído da proponente Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda., declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2023.

PAVIMENTAÇÕES E TERKAPLENAGENS SCHMITT LTDA

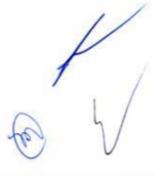
ANDERSON SCHMITT RG n° 3.892.265-3

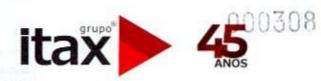
REPRESENTANTE LEGAL





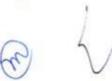






ITEM - c)DECLARAÇÃO FORMAL DE RENUNCIA DA VISITA TÉCNICA















45 ANOS

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência Nacional nº 01/2022.

Local: Vias Urbanas de Três Barras do Paraná.

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos:

Rua Ângelo Boaretto (entre Av. Paraná e Rua Pioneira)

Rua João Busato (entre Av Paraná e Rua Bahia)

Nome da Empresa: Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda.

CNPJ nº: 03.030.002/0001-11

Endereço: Rodovia PR 170 Km 08, s/nº, Boqueirão - Guarapuava/PR.

Fone: (42) 3141-2000 E-mail: kelen@itax.com.br

O representante técnico da Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda Sr. (a) Carlos Eduardo Bacellar Ribeiro, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

Carlos Eduardo Bacellar Ribeiro

ENG.º CARLOS EDUARDO BACELLAR RIBEIRO CREA/CAU nº 154256/D RESPONSAVEL TECNICO

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

ANDERSÖN SCHMITT RG n° 3.892.265-3

REPRESENTANTE LEGAL



J











## ITEM - d) & f) ATESTADO DE EXECUÇÃO CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO









Guarapuava (42) 3141-3000 (42) 3141-2000

Cascavel/Matelândia (45) 3197-9880





#### Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

# CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220003310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO BACELLAR RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO BACELLAR RIBEIRO

RNP: 1715469950

Registro: PR-154256/D

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720223600427 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/07/2022 Baixada em: 26/07/2022 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Corresponsável

#### Empresa contratada: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA CNPJ: 78.121.985/0001-09

Rua: AVENIDA CICERO BRABOSA SOBRINHO Nº: 1190

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VISTA DA APARECIDA UF: PR CEP: 85780-000

Contrato: 048/2020 celebrado em 22/06/2020 Vinculado a ART: 1720216380174, 1720202891856 Valor do contrato: R\$ 807.977,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SANTA CATARINA II Nº: 0

Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VISTA DA APARECIDA UF: PR CEP: 85780-000

Coordenadas Geográficas: -25,431035 x -53,407376 Endereço da obra/serviço: RUA POTIGUAR Nº: 0

Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VISTA DA APARECIDA UF: PR CEP: 85780-000

Coordenadas Geográficas: -25,430566 x -53,404991 Endereço da obra/serviço: RUA SANTA CATARINA I Nº: 0

Bairro: CENTRO

CEP: 85780-000 Cidade: BOA VISTA DA APARECIDA UF: PR

Coordenadas Geográficas: -25,430787 x -53,403973 Endereço da obra/serviço: RUA AMAZONAS Nº: 0

Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VISTA DA APARECIDA UF: PR CEP: 85780-000

Coordenadas Geográficas: -25,430265 x -53,40388 Endereço da obra/serviço: RUA ARLINDO ROSA Nº: 0

Bairro: CENTRO

CEP: 85780-000 Cidade: BOA VISTA DA APARECIDA UF: PR

Coordenadas Geográficas: -25,431149 x -53,403338 Endereço da obra/serviço: RUA GUAICURU Nº: 0

Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VISTA DA APARECIDA UF: PR CEP: 85780-000

Coordenadas Geográficas: -25,429917 x -53,404275

Endereço da obra/serviço: AV. CICERO B. SOBRINHO Nº: 0

Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VISTA DA APARECIDA UF: PR CEP: 85780-000







#### Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

# CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado 1720220003310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Coordenadas Geográficas: -25,430584 x -53,408629

Data de inicio: 03/07/2020 Conclusão efetiva: 22/12/2021

Proprietário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

CNPJ: 78.121.985/0001-09

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 10297,21 M2; 2- Execução Execução de obra de calçadas em paver , 3281,61 M2

Informações complementares:

O profissional ingressou na empresa em 23/12/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003310/2022 22/09/2022 16:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser no site do Crea-PR, confirmada no endereco https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 167655/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.









1)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná CNPJ 78, 121, 985/0001-09

Av. Cicero Barboso Sobrinho. 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Box Vista da Aparecida - Parana

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.121.985/0001-09, com sede na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, centro, CEP 85780-000, atesta para os devidos fins, que a empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.002/0001-11, com sede na PR 170, s/n, Boqueirão, município de Guarapuava/PR, estado do Paraná, , sendo responsável técnico o ENGENHEIRO CIVIL Kaciano Ricardo Cruz Camargo, portador do CREA-PR 94.819/D, RNP 1705433391, ART 1720202891856 e corresponsável técnico Carlos Eduardo Bacellar Ribeiro, portador do CREA-PR 154256/D, RNP 1715469950, ART 1720216380174, executou os serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ, nas ruas Santa Catarina I, Santa Catarina II, Arlindo Rosa, Amazonas, Guaicuru, Potiguar e Av. Cicero B. Sobrinho, de acordo com os projetos executivos e CONTRATO 048/2020 no período de 03 de julho de 2020 a 22 de dezembro de 2021.

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	QUANT.
606700	Demolição de Concreto Símples (calçada/tampas bueiros)	m3	45,07
512000A	Demolição Manual de Pavimento e Transporte	m3	27,89
820000L	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00
	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES		
98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	m	27,00
96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m3	1,62
95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	kg	14,40
95584	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,3 MM. AF_11/2016	kg	26,50
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m2	12,88
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60	kg	21,70









# Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

	DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	1	
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	35,50
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	75,10

1	Estado do Paranã CNPJ 78, 121, 985/0001-09		
	Av. Cicero Barbosa Sobrinho. 1190 · Centro · Fone/Fax (45) 3287-1331 · 85780-000 · Boz Vista da Aj	parecida -	Parana
	DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		1
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	35,50
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	75,10
92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m2	23,80
92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m2	42,70
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	60,20
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	42,70
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	116,60
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	5,02
74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m3	1,62
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m3	3,40
72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	72,96
89978	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m2	27,66
3	BASE / SUB-BASE		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE
520100	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	22,16
72961	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	3.256,98
4	REVESTIMENTO		
PAV-77	Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )	m2	10.297,21
561100	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	20.594,42
561100	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	// 10,30







# Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida -

Estado do Paraná CNPJ 78, 121, 985/0001-09

Av. Cicero Barbosa Sobrinho. 1190 » Centro » Fone Fax (45) 3287-1331 » 85780-000 » Box Vista da Aparecida » Farana

570000	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - reperfilamento 1,5cm	ton	399,41
170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (menor que 10000 ton)	ton	19,57
570000	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - capa 4cm	ton	1.065,15
170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (menor que 10000 ton)	ton	52,19
5	MEIO-FIO E SARJETA	10000000000000000000000000000000000000	Contract of the second
85335	Remoção de Meio-Fio	m	219,06
	SERVIÇOS EXTRAS - MEIO-FIO E SARJETA		
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA		483,92
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
516000	Colchão de Brita/Pó de Pedra (esp.=5cm - calçadas em PAVER)	m3	166,56
534906	Paver e=6cm - sem colchão	m2	3.281,61
	SERVIÇOS EXTRAS - URBANIZAÇÃO		
97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (Tampas de concreto para galerias AP)	m3	0,48
COMP 01	PAVER PODOTÁTIL ALERTA, ESP.=2,5CM, PARA RAMPA DE ACESSIBILIDADE, COR VERMELHA	m2	53,97
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
820000F	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	4,00
820000H	Placa sinalização refletiva-retangular dupla (duas de-0,20x060) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	18,00
	SERVIÇOS EXTRAS - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica hase solvente- (0,034 m2/m2) - Branca	m2	281,58
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2) - Amarela	m2	172,75
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS  (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)		
74022/35	Ensalo de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	18,00
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	18,00
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	18,00
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	18,00
3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos De Prova da Capa Asfáltica	gb	/1,00

2



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-phorg.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 167655/2022. CAT nº 1720220003310 de 01/08/2022, página 5 de 6







# Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná CNPJ 78, 121,985/0001-09

Av. Gicero Barbosa Sobrinko. 1190 - Centro - Fone, Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Box Vista da Aparecida - Parana

Boa Vista da Aparecida, 15 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR

RESPONSÁVEL: ROSMIR MARCOS DALLABRIDA

ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR: 48,942/D







#### Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

## CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220002306

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO BACELLAR RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS EDUARDO BACELLAR RIBEIRO

RNP: 1715469950

Registro: PR-154256/D

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720212023920 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/04/2021 Baixada em: 02/06/2022 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável

#### Empresa contratada: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA CNPJ: 78.121.985/0001-09

Rua: AV. CÍCERO BARBOSA SOBRINHO Nº: 1190

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VISTA DA APARECIDA UF: PR CEP: 85780-000

Contrato: 155/2020 celebrado em 24/11/2020 Vinculado a ART: 1720205818246

Valor do contrato: R\$ 274.229,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RURAL Nº: S/Nº

Bairro: COMUNIDADE PORTO PICHEK Cidade: BOA VISTA DA APARECIDA

UF: PR CEP: 85780-000

Coordenadas Geográficas: -25,26417 x -53,204564

Data de início: 04/01/2021 Conclusão efetiva: 30/04/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

CNPJ: 78.121.985/0001-09

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5165 M2

#### Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002306/2022 22/09/2022 16:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser Crea-PR, confirmada no site do no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 167673/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.













# Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná CNPJ 78, 121, 985/0001-09

Av. Cicero Barbosa Sobrinho. 1190 - Centro - Fone, Fax (45) 1287-1131 - 05780-000 - Doz Vista da Aparecida - Parana

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.121.985/0001-09, com sede na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, centro, CEP 85780-000, atesta para os devidos fins, que a empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.002/0001-11, com sede na PR 170, s/n, Boqueirão, município de Guarapuava/PR, estado do Paraná, , sendo responsável técnico o ENGENHEIRO CIVIL Kaciano Ricardo Cruz Camargo, portador do CREA-PR 94.819/D, RNP 1705433391, ART 1720205818246 e corresponsável técnico Carlos Eduardo Bacellar Ribeiro, portador do CREA-PR 154256/D, RNP 1715469950, ART 1720212023920, executou os serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, na estrada rural Comunidade Porto Pichek, de acordo com os projetos executivos e CONTRATO 155/2020 no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2021.

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	RECAPE ASFALTICO		1000
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	o II, un il	
1.1.1.	PLACA OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M²	2,88
1.2.	PREPARAÇÃO DA BASE	Marie Contract	
1.2.1.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	5.165,00
1.3.	REPERFILAMENTO		
1.3.1	PINTURA COM EMULSÃO RR-1C SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO	M <sup>2</sup>	5.165,00
1.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	МЗ	103,30
1.3.3	TRANSPORTE DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE M³XKM)	M¹XKM	8,873,90
1.4.	REVESTIMENTO	10 Th 10	





# Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná CNPJ 78,121,985/0001-09

Av. Cicero Barbosa Sobrinho. 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Parana

1.4.1	PINTURA COM EMULSÃO RR-1C SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO	M²	5.165,00
1.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	М3	154,95
1.4.3	TRANSPORTE DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE M³XKM)	M³XKM	12.860,85
1.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.5.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	103,30
1.5.2	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	1,36
1.5.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	15,00
1.5.4	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	5,00
1.5.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	МЗ	0,27

Boa Vista da Aparecida, 15 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR

RESPONSÁVEL: ROSMIR MARCOS DALLABRIDA

ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR: 48.942/D





# ITEM - eDECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA











Cascavel/Matelândia (45) 3197-9880







#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2022.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome do Responsável Técnico	Especialidade	CREA nº	Data do Registro
1	Carlos Eduardo Bacellar Ribeiro	Engenheiro Civil	PR-154256	30/05/2016

 Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2023.

PAVIMENTAÇÕES E TERBÂPLENAGENS SCHMITT LTDA ANDERSON SCHMITT RG n° 3.892.265-3 REPRESENTANTE LEGAL

- DocuSigned by:

Carlos Eduardo Bacullar Kilviro ENG.º CARLOS EDUARDO BACELLAR RIBEIRO RG nº 8.400.360-3 SESP/PR CREA/PR 154256/D





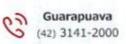






000322 **45** 

# ITEM – g) COMPROVAÇÃO DE VINCULO EMPREGATÍCIO





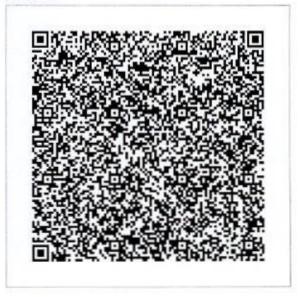








#### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN







# Carteira de Trabalho Digital

# **Dados Pessoais**

Data de emissão: 23/09/2022

Nome Civil: CARLOS EDUARDO BACELLAR RIBEIRO

CPF: 083.392.939-90

Data de Nascimento: 23/07/1991

Sexo: Masculino

Nacionalidade: Brasileiro

Nome da Mãe: ROSANGELA RIBAS BACELAR RIBEIRO

# Contratos de Trabalho

01/11/2013 - Aberto

PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

CNPJ: 03.030.002/0001-11

Ocupação: 214205 - ENGENHEIRO CIVIL

Salário Contratual: R\$ 25,66
Remuneração Inicial: R\$ 1.219,25

Última Remuneração Informada: R\$ 7.272,00 (08/2022)

Anotações

30/09/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 29/10/2021

28/09/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 27/10/2020

07/10/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 05/11/2019

01/10/2018 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/10/2018

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 40,40

01/01/2021 - Salário alterado para R\$ 36,67

01/02/2020 - Salário alterado para R\$ 34,84

01/01/2020 - Salário alterado para R\$ 34,64

01/11/2013 - Admissão

8 6

CARLOS EDUARDO BACELLA CARLOS EDUARDO BACELLA CAGARDOS RUA CAGARDOS PARA	AR RIE	dia		5		REGISTRO-DE EINFREGADO			000627/000627
30	Endersty ROD ROD LLAR RIBEIRC	PAVIMENTACOES E TERRAPL	RAPL SCHMITT LTDA	LTDA			03.030.	03.030.002/0001-11	13
3	LLAR RIBEIRC	Endersto Complete ROD PR170 KM 08 SN,	- : 100	DISTRITO JORDAG -	GUARAPUAVA	A PR			
RUA RUA Colore 23/7 FILLY FILLY 8.4	Merita:				Serutizaros.				
PILIV FILIV FILIV B.4	RUA CAPITAO ROCHA	APTO 1101,	1307, CENTRO						
FILLY GROVE	23/07/1991	GUARAPUAVA	'A	Extento P.R.	BRASIL	II.	Necomments 10-Brasileiro	iro	6mmbcat 01-Solteiro
Cenas B. 4	FILIACÃO	CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO	RIBEIRO				Profession		Nacionalidade
Coora	_	NOSANGELA RIBAS BACELLAR RIBEIRO	LLAR RIBEIRO				Profession		Nacionaldade:
	8.400.360-3	Data th Enysido 09/07/2002	Octob Est Empoor SESP	Teu/o Eletoral NF 097 661310671	Zone 50 0043 0	Seção inscrição Órgão de Cierse M 0035	Clesse Mr. Norms do Cárgage		
034	CTPS N 03474685	00000	PR	083.392.939-90	06	Cartora Nacional de Habiliagli 04868569668	ette	Cengora	
151762560028	Especie	CDI Aller	Peso	02-Branca		Cabelita	Others.	3.5	Elpode
Ouis de Abmissão Cargo Ocupação 01/11/2013 AUXILIAR	IAR DE ENGENHARIA	VHARIA	8	CB0300	3122-05 Bathro	1.124,20	Teo Remanação Mensal	Jonada Daina 67:20	Jonnale Semanal Jonnela Mensal 44:00 220:00
FGTS 01/11/2013	013 Conta Vinculada no Banco	no Banco							390:
			Progra	Programa de Integração Social - PIS	ão Social - F	Sic		1º TABELIO	1º TABELIONATO DE NOTAS
Cadastrado em Sob M* 204.6	204.67928.28.7		Danacito	Damicilio Dancavio				AUTEA	AUTENTICAÇÃO
Mr do Bance Agencia CASign	250	Enthreço de Agénca						= FREMIE	F VERSO
	Quando	Quando Estrangeiro				Rescis	Rescisão do Contrato de Trabalho	de Trabal	h
Registro Macional de Estrangeros - Rivièr		Casado com braseica??		Data	Data da Saida.	Certifico nue	Micho No.		AUTENTICA
Nome do Cóquos				Tipo	Tipo de Destigamenta	entregue a sulfin	to attxago na ultima fotha do acceptado entregue a cultima fotha do acceptado a contrago do acceptado a contrago do acceptado		Z n ongres por mim contento Dourse
Tem filtes brasileires?	Quantor?	o .	Oxta da chegada ao Braul	Onga	Organ orde to teta a Hemirogação	695	A MCMICH	1	2 3 Sel. 2022
Naturalizado	Decrete N*							(0110	3
Visco		Tempories: Can	Com vaniste em	/ Assen	Assinatura de Empregado na De-	emode		ano ano ano	Contrare Service European variable
Pologa: Dresto		Assentiure do Empreyado na Admis	do na Admissán	Delk		Cerimbo e Assivalure do Empregado	a do Empregador		
	01/11/2013				01/11/2013		Pariments	Pavimenta Configuração Scrimenta (1842)	SUB

Empregador: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGEN Guia Nº 2013 2015 Ano Valor 37,47 41,22 SINTRAPAV/PR SINTRAPAV/PR Nome do Sindicato SCHMITT LTDA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Empregado: CARLOS EDU. Guia N° 2016 2014 Ano Valor 44,95 37,47 DO BACELLAR RIBEIRO SINTRAPAV/PR SINTRAPAV/PR Nome do Sindicato Página: 01

2017

66,70

SINTRAPAV/PR

			ALTERAÇÕES DE SALÁRIO E/OU CARGO	DE SALÁRI	O E/OU CARG	0			
Em	Valor	Hora/Dia/Mês	Cargo/Ocupação	ação	Em	Valor	Hora/Dia/Mês	lês	Cargo/Ocupação
01/06/2014	1.236,62	01-Mensal	AUXILIAR DE ENGE	ENGENHARIA	01/06/2015	1.348,60	01-Mensal	AUX	AUXILIAR DE ENGENHARIA
01/03/2016	6,13	05-Horaria	AUXILIAR DE ENGENHARIA	NHARIA	01/06/2016	8,97	05-Horaria	FIS	FISCAL DE OBRAS JUNIOR
01/06/2017	9,33	05-Horaria	FISCAL DE OBRAS JUNIOR	JUNIOR	01/01/2018	11,21	05-Horaria	FIS	FISCAL DE OBRAS PLENO
01/06/2018	11,55	05-Horaria	FISCAL DE OBRAS	PLENO	01/09/2018	25,66	25,66 05-Horaria	ENG	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR I
01/03/2019	33,27	05-Horaria	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	JUNIOR I	01/01/2020	.34, 64	05-Horaria	ENG	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR I
01/02/2020	34,84	34,84 05-Horaria	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR I		01/01/2021	36,67	6,67 05-Horaria	ENG	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR I
01/01/2022	40,40	05-Horaria	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR I	JUNIOR I					
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	IODO AQUI		FÉRIAS - PERÍODO GOZO	1/3 DAS FÉ	1/3 DAS FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO	NO PECUNI	ÁRIO	SITUAÇÃ	SITUAÇÃO DO PERÍODO
De 01/11/2013	a	31/10/2014 De 22/12	22/12/2014 a 05/01/2015	De	а	relativo a 0 Dias	_	QUITADO (INDIVIDUAIS)	JAIS)
De 01/11/2013	8	31/10/2014 De 16/10	16/10/2015 a 30/10/2015	De	ထ	relativo a 0	Dias	QUITADO(INDIVIDUAIS)	JAIS)
De 01/11/2014	8	31/10/2015 De 21/12	21/12/2015 a 04/01/2016	De	B	relativo a 0	Dias	QUITADO(INDIVIDUAIS)	MIS)
De 01/11/2014	9	31/10/2015 De 17/10	17/10/2016 a 31/10/2016	De	a	relativo a 0	Dias	QUITADO (INDIVIDUAIS)	MIS)
De 01/11/2015	9	31/10/2016 De 02/10/2017	/2017 a 31/10/2017	De	a	relativo a 0	Dias	QUITADO(INDIVIDUAIS)	MIS)
De 01/11/2016	20	31/10/2017 De 01/10	01/10/2018 a 30/10/2018	De	a	relativo a 0	Dias	QUITADO(INDIVIDUAIS)	JAIS)
De 01/11/2017	2	31/10/2018 De 07/10/2019	a 05/11/2019	De	а	relativo a 0	Dias QUITADO (INDIVIDUAIS)	O(INDIVIDU	AIS)

AUTENTICAÇÃO

FRENTE E VERSO =

ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS Obs.: (Anotar: Advertências, suspensões, transferências, etc.)

Em

alta em

alta em

999

alta em alta em alta em

alta em

Em

Em

Em 19/05/2016 alta em 19/05/201

Em 25/01/2022 alta em 31/01/2022

Em 08/08/2014 alta em 08/08/2014

alta em

Em



				CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	. Oválos					
Guia N° Ano	Valor	lor	Nоте d	Nome do Sindicato		Guia №	Ano	Valor		Nome do Sindicato
			N N	ALTERAÇÕES DE	DE SALÁRIO	E/OU CARGO	99			
E	Valor	£	Hora/Dia/Mês	Cargo/Ocupação	аçãо	Ē	\$	Valor	Hora/Dia/Měs	Cargo/Ocupação
								SELO Sabeliorato de Notas Exclusivo para Autenticação de Copia Autenticação de Copia	Separate Apres 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	SE I. ( TOO STATE OF THE STATE
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	DO AQUIS	SITIVO	FÉRIAS - PERÍODO GOZ	0Z09 0C	1/3 DAS FÉRIAS	M	ONO P	ABONO PECUNIÁRIO	SITUA	SITUAÇÃO DO PERÍODO
01/11/2018 01/11/2019 01/11/2020	a 31/10/2019 a 31/10/2020 a 31/10/2021	8 2 2	De 28/09/2020 a De 30/09/2021 a De 26/09/2022 a	27/10/2020 29/10/2021 25/10/2022			relat relat	10 to 10	QUITADO(INDIVIDUAIS) QUITADO(INDIVIDUAIS) QUITADO(INDIVIDUAIS)	VIDUALS) VIDUALS) VIDUALS)
		1 1	. 42		De	0 0	relai	Dias		
	, a		De		De .	5 65	relat	$\prod$		
	т.		De a		De	e	rela	relativo a Dias		
NIES DE	KABALH	0000	ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS		(Anotar: Adv	ertencias,	susbens	Obs.: (Anotar: Advertencias, suspensões, transferências, etc.)	encias, etc.)	
alta em alta em	em em		alta em alta em	11						
alta em	ew ew		alta em alta em	111						
alta em	em	Em	alta em	MESSA						

A THE STATE OF

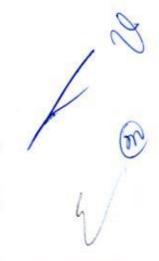
・戦争

MBRANCO





# ITEM - hRELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEICULOS, MAQUINAS E **EQUIPAMENTOS**





Guarapuava (42) 3141-2000

Cascavel/Matelândia (45) 3197-9880



And the state of t







# RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EDITAL DA CONCORRENCIA Nº 01/2022 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Relação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Concorrência nº 01/2022.

Item	Veículo/Máquina/Equipamento	Marca e Modelo	Forma de Aquisição	Ano de Fabricação	Quant.	Estado de Manutenção
A	Caminhão Pipa	Mercedes	Alugado	2001	01	Bom
В	Rolo de Pneu	HAMM	Alugado	2011	01	Bom
С	Rolo Compactador	Dynapac	Alugado	2011	01	Bom
D	Vibroacabadora	Ciber	Alugado	2011	01	Bom
E	Caminhão Tanque/Espargidor	M. Benz	Alugado	2004	01	Bom
F	Mini-Carregadeira c/vassoura	BobCat	Alugado	2011	01	Bom
G	Usina de Asfalto à quente	Ticel	Próprio	2013	01	Bom
Н	Caminhão Basculante (06 Un)	VW/Ford	Alugado	06/09/10/ 11/12/13	06	Bom
I	Ônibus	M. Benz	Próprio	1992	01	Bom
J	Retroescavadeira	MF	Alugado	2011	01	Bom

Declaramos, igualmente, que os veículos, máquinas e equipamentos supra relacionados serão disponibilizados para a obra na eventual contratação.

Três Barras do Parapá, 04 de janeiro de 2023.

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA ANDERSON SCHMITT RG nº 3.892.265-3 REPRESENTANTE LEGAL Carlos Eduardo Bacellar Kibeire

ENG.º CARLOS EDUARDO BACELLAR RIBEIRO RG nº 8.400.360-3 CREA nº 154256/D RESPONSAVEL TECNICO





Guarapuava (42) 3141-2000



## RELAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TERCEIRIZADOS

PREFIXO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	PLACA	STATUS
TT-30	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	VW 26220	AST 8142	ATIVO
TT-31	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	VW 26220	ASL 7622	ATIVO
TT-32	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	VW 26220	DAS 2027	ATIVO
TT-33	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	VW 26220	ASU 2469	ATIVO
TT-34	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	VW 26220	ASS 5071	ATIVO
TT-35	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	VW 26220	ASS 4728	ATIVO
TT-36	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	CARGO 2831	DQP 0162	ATIVO
TT-37	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	CATERPILLAR	CAT 320-B	320-B	ATIVO
TT-38	CAMINHÃO PIPA	MERCEDES BENZ	???	AHX - 6430	ATIVO
TT-39	ONIBUS	MERCEDES BENZ	???	AJU - 7836	ATIVO
TT-40	ROLO COMPACTAOR	777	HD 90	???	ATIVO
TT-41	VEICULO LEVE	VOLKSWAGEN	GOL	ASW - 6509	ATIVO
TT-42	FRESA	CATERPILLAR	???	PM102	ATIVO
TT-43	CAMINHÃO BASCULANTE	7??	???	ATT-5295	ATIVO
TT-44	ROLO DE PNEU	HAM	GRW 280	???	ATIVO
TT-45	VIBROCABADORA	TEREX	VDA 700 MAX	???	ATIVO
TT-46	VEICULO LEVE	VOLKSWAGEN	8120	AKN -1711	ATIVO
TT-47	CAMINHÃO ESPARGIDOR	???	???	ATP - 3115	ATIVO
TT-48	CAVALO MECANICO C/ PRANCHA	VW	310	CZB -1302	ATIVO
TT-49	MINICARREGADEIRA C/ VASSOURA	BOBCAT	S650	???	ATIVO
TT-50	VEICULO LEVE	CHEVROLET	BLAZER	AOY - 6298	ATIVO
TT-51	SOPRADOR	???	???	???	ATIVO
TT-52	CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES BENZ	1.620	MGS-8360	ATIVO
TT-53	GERADOR	???	???	???	ATIVO
TT-54	ROLO CORRUGADO	CATERPILLAR	CS54 B	???	ATIVO
TT-55	ROLO CORRUGADO	CATERPILLAR	CS533	???	ATIVO
TT-56	ROLO CORRUGADO	FOTON	???	???	ATIVO
TT-57	ROLO CORRUGADO	CATERPILLAR	CS54 B	555	ATIVO
TT-58	ROLO LISO	CATERPILLAR	CS533	???	ATIVO
TT-59	ROLO LISO	CATERPILLAR	CS54 B	???	ATIVO
TT-60	ROLO DE PNEU	JOTEC	JP 225	???	ATIVO
TT-61	CAMINHÃO PIPA	FORD CARGO	???	ALO-5483	ATIVO
TT-62	CAMINHÃO PIPA	VOLKSWAGEM	???	AOD-2346	ATIVO
TT-63	CAMINHÃO CIMENTO	FORD CARGO	???	ARX-6349	ATIVO
TT-64	MOTONIVELADORA	VOLVO	930	???	ATIVO
TT-65	RECICLADORA DE ASFALTO	WIRTGEM	R200	???	ATIVO
TT-66	VEICULO LEVE	CHEVROLET	VECTRA	NFX-7747	ATIVO
TT-67	VEICULO LEVE	VOLKSWAGEN	FOX	PFO-0738	ATIVO
TT-68	VEICULO LEVE	RENAULT	LOGAN	ARK-9834	ATIVO
TT-69	VEICULO LEVE	FIAT	FIORINO	ARK-8454	ATIVO
TT-70	ONIBUS	MERCEDES	???	ARB-2619	ATIVO
TT-71	ONIBUS	???	???	AMH-8565	ATIVO
TT-72	VIBROCABADORA	???	???	???	ATIVO
TT-73	CAMINHÃO ESPARGIDOR	???	???	???	ATIVO
TT-74	ROLO COMPACTADOR	???	???	???	ATIVO
TT-75	ROLO DE PNEUS	???	???	???	ATIVO
TT-76	CAMIONETE	CHEVROLET	S-10	DZJ-1174	ATIVO
TT-77	VEICULO LEVE	CHEVROLET	CELTA	QHD-3404	ATIVO
TT-78	VEICULO LEVE	PEUGEOT	peugeot 307	APN-6098	ATIVO
TT-79	CAMIONETE	M. BENZ	MODELO 710	NLT-1976	ATIVO



TT-80	ONIBUS	SCANIA	???	AIB-3103	ATIVO
TT-81	CAMINHÃO DE SINALIZAÇÃO	MERCEDES	???	ICB-0164	ATIVO
TT-82	CAMINHÃO PIPA	VOLKSWAGEM	???	EAG-4787	ATIVO
TT-83	МОТО ВОМВА	???	???	100	ATIVO
TT-84	CAMINHÃO	VOLSWAGEN	8-150	AJY-2191	ATIVO
TT-85	CAMINH	VOLSWAGEN	7-90 S	MBT-2870	ATIVO
TT-86	VEICULO LEVE	GM	CELTA	AKW-2688	ATIVO
TT-87	ROLO COMPACTADOR	???	???	7??	ATIVO
TT-88	ROLO COMPACTADOR	???	???	???	ATIVO
TT-89	MOTONIVELADORA 120K	???	CATERPILLAR	???	ATIVO
TT-90	ROLO COMPACTADOR	???	???	77?	ATIVO
TT-91	ROLO COMPACTADOR	???	???	???	ATIVO
TT-92	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	CATERPILLAR	320 D	???	ATIVO
TT-93	ROLO COMPACTADOR	CATERPILLAR	CB434D	???	ATIVO
TT-94	ROLO COMPACTADOR	???	???	???	ATIVO
TT-95	ROLO COMPACTADOR	???	???	???	ATIVO
TT-96	ROLO COMPACTADOR	BOMAG	D40		ATIVO
TT-97	ROLO COMPACTADOR	BOMAG	D40		ATIVO
TT-98	ROLO COMPACTADOR	BOMAG	D40		ATIVO
TT-99	VEICULO LEVE	FORD KA	KA	MKC-2599	ATIVO
TT-100	ROLO CHAPA	CATERPILLAR	???	???	ATIVO
TT-101	CAMINHÃO PRANCHA	IVECO	EUROTEC	MET-0040	ATIVO
TT-102	CAMINHÃO PIPA	MERCEDES	???	LZU-0089	ATIVO
TT-103	CAMINHÃO FURGÃO	VOLKSWAGEN	690	MMC-8690	ATIVO
TT-104	VEICULO LEVE	VOLSWAGEN	SAVEIRO CROSS	FIK-8589	ATIVO
TT-105	CAMINHÃO FURGÃO	MERCEDES	1.313	AIJ-3569	ATIVO
TT-106	USINA MICRO	CIBER	???	DRC-5619	ATIVO
TT-107	CARRETA	MERCEDES	AXOR 2040	ATO-2648	ATIVO
TT-108	CAMINHÃO	FORD	815C	CLU-5569	ATIVO
TT-109	VEICULO LEVE	TOYOTA	HILUX	ACB-6262	ATIVO
TT-110	CAMINHÃO	FORD	F12000	AKF-2519	ATIVO
TT-111	CAMINHÃO	MERCEDES	ATEGO 2428	ATW-0791	ATIVO



Particle   Particl						TI TOOL	AIGGOOD ATOOT			
BRITICATOR   1,450   1,900.00   1,151.01	CALL	Official	MANDER	CIRCON	200	MIROLE	CUASSI / NBO SERIE	PENAVAM	OBC	INABBICA PITTA ACHIGIĞA
SECURIO MATERIAL MA	FIAU	DESCRIÇÃO	MARKA	MODELO	PUNCA	AND	CHASSI J AND SCAL	NET WAY	can	EMPRESA FELIA ALDISIONO
SHEATCH FIRST, SCHOOL	10-	BRITAGEMFIXA	FACO	100500	NA	1991	115218	MA		PEDREIRA GUARAFUAVA LIDA
STATION OF COMMENT   STATION OF CONTROL   STATION	70-	BRITAGEMERA	FUNCAN	CCICOUAL	W.	0102	27.120	NA.		PEDREINA GONRACIONA
BETTICOLIN TOAN   TOTAL   TO	-03	BRITAGEM FIXA	FURLAN	VSI-90	NA	2008	355/4	NA		PEDREIRA GUARAFUAVA LIDA
BETTIGLEM 170A   ROBINITIES MAY   COTTO   1, 1000   1,	-04	BRITAGEM FIXA	SANDVIK	CH420	NA	2011	0990V12084	NA		PEDREIRA GUARAPUAVA LIDA
Bestificial field   Fig.   F	-0.5	BRITAGEM FIXA	NORDERBERG IMIC	CONE 4.1/4 NBG	NA	2013	84742090	NA		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
BRITICATA FARA   SAMPOK   CU1170   AM   2000   SESTICATION   NA	-11	BRITAGEM FIXA	FURLAN	10900	NA	2010	97027	NA		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
BITITICATION MICHINA   MATCHES   WITH   DOOD   SECURCIANT   MATCHES   WITH   DOOD   MATCHES   WITH   DOOD   MATCHES   WITH   DOOD   WITH   W	12	BRITAGEM FIXA	FACO	120RS	NA	2010	112853	NA		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
BRITICHATION	-13	BRITAGEM FIXA	SIMPLEX	VCI TORNADO-AC8	NA.	2000	255	NA		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LIDA
BRITACIA ITAM,   AMONIT   AM	-23	BRITAGEM FIXA	SANDVIK	CV117	NA	2009	86215CV1032	NA		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BRITACHE NAME   MAY	-24	BRITAGEM FIXA	SANDVIK	CH430	223	2009	277	NA		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BRITACIÓN MODIT   AMONTO   A	-25	BRITAGEM FIXA	FAÇO	11008	223	222	277	223		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BRITACIAN MOVIL   SANDONT   QUEVO   WAX   777   2011   15866841194   NA   MA   MA   2011   15866841194   NA   2011   15866841194   NA   2011   15866841194   NA   2011   15866811197   NA   2011   NA	-26	BRITAGEM FIXA	OMNI	001350	525	222	377	223		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BRITIAGEM MODIF   SAMDOW   G1920	-27	BRITAGEM FIXA	OSTAM	MX4	225	2020	777	223		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BETTACKE MACKET   SANDYINK   CHISTO   TAPASTE   1998   SETSTLICKWORTHOL   SANDYINK   CHISTO   TAPASTE	101	BRITAGEM MOVEL	SANDVIK	0,1240	NA.	2011	1886SW11044	NA		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
BENTACIA MOVIL   277   278   AA-9421 1598   91/27811CVW011391 534452540 7	-02	BRITAGEM MOVEL	SANDVIK	QH330	NA	2011	18848611307	NA		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CAMINING DESCULART   VOLVO   VAZ78 6448   1938   SCENEGOROUS 1935 5200089	-03	BRITAGEM MOVEL	777	111	AIA-9421	1998	9EZPR11GCW0011392	524452540-7		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CAMINHAO BACCUANT   MECORS AND ANATOR AND ANATOR   1772   1785   1772   1785/0043   1786/1044   1786	04	BRIAGEM MOVEL	222	777	AIA-9413	1998	9EZPR11GCW0011393	52445239-3		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CAMINIAGO BACULANTI   MERCEDES BRIZ   MERZIS   AGASSI   2598   957717720/0564018   71862/10-4   7727   77	50-	CAMINHÃO BETONEIRA	VOLVO	VM270 6X4R	1UN-5815	2013	93KKOR1D2D£140545	55205083-0		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
CAMINIADO BASCULANTE   FORD   CAMOO 2425   AP-2845   1989   99ETVINTYONOBADORS   17860710-4	-02	CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES BENZ	MB2218	ROCHA	1986	777	222		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CAMINIAD BACCILLART   NYCO   170622   AGG-800   2000 93721NIGO08708831 3158170-8	-05	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	CARGO 2425	AIP-3845	1998	9BFYTNYT2WDB84048	71860710-4		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CAMININÀO BACCILIANT   VICCO   1701.22   ASQ-8656   2010   932ALINFIDARZIOGA   21131310-9	-08	CAMINHAO BASCULANTE	IVECO	230E24N	ARA-5150	2008	93ZE2KH0098708831	128652667		PAVIMENTACÃO É TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CAMININÀO BAXCULANTE   VICCO   170822   ASS, 8610   2010   932AANFIROASTOMAG   21351301-3	60	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	170F22	ASQ-8G06	2010	93ZA1NFH0A8710455	21351710-8		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CAMINIAGO BASCULANTE   WECCOS SERVINO   170122   ASR SCOR   2010   932A.INFHOADTOSCO.   2143456-2	10	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	170622	ASQ-8G10	2010	93ZA1NFH0A8710464	21351301-3		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CAMININÀO BASCULANTE   MERCEDES BENZ   MARZO   CACO-8854   1986   99MA45413G8727690   39G23280-9	-11	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	170622	ASR-SCD8	2010	93ZA1NFH0A8710456	21433456-2		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CAMININDO BASCULANTE   VOUVO   VANEGO   AUQ-6EG1   2011   934700EC/28E19380   38041996-2	-12	CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES BENZ	MB2220	CAQ-9894	1986	98M345413GB722690	39623280-9		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CAMINIAÃO BACCULANTE   VOLVO   VANZEGO   AUQ-8F59   2011   93721HI00C8906994   46472742-1   4647272-1   4647272	-13	CAMINIAGO BASCULANTE	VOLVO	VM260	AUQ-6E61	2011	93KP0E0C28E129380	38041926-2		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CAMINHÀO BAACULANTE   VVCCO   TECTOR 240E255   TIG. 5559   2011   932E3HI0OC8906994   464727242-1	-14	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLVO	VM260	AUQ-8F59	2011	93KP0E0C78E130315	38042699-4		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CAMINHÀO BASCULANTE         IVECO         TECTOR 200255         ITG 5559         2011         93ZELHIDOC8907033         47332129-5           CAMINHÀO BASCULANTE         IVECO         TECTOR 200255         1701         93ZELHIDOC8907046         46473243-3           CAMINHÀO BASCULANTE         IVECO         TECTOR 200255         AVI-8955         2011         93ZELHIDOC8907046         4647343-3           CAMINHÀO BASCULANTE         IVECO         TECTOR 2002255         AVI-8959         2011         93ZEZHIDOC8907142         4647348-4           CAMINHÀO BASCULANTE         FORD         CARGO 2425         AVI-8959         2011         93ZEZHIDOC8907142         4647388-4           CAMINHÀO BASCULANTE         FORD         CARGO 2425         AVI-8959         2011         93ZEZHIDOC8907142         4647388-4           CAMINHÀO BASCULANTE         SCANIA         R113 664 a.         OPPOZE         1959         98KEGAZASASS897         67371118-5           CAMINHÀO BASCULANTE         SCANIA         TITA 60         TRA 60         TRA 60         1995         98KEGAZASASS897         67371118-5           CAMINHÀO BASCULANTE         SCANIA         TITA 60         TRA 60         TRA 60         1995         98KEGAZASASS897         67371118-5           CAMINHÀO CAMBOIO         VOLVO	15	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	TECTOR 240E255	AVI-8J56	2011	93ZE2HJ00C8906994	46472742-1		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
CAMINIAÃO BASCULANTE         IVECO         TECTOR 240E25S         AVA-8952         2011         932E7HIDOCS80G976         4743267-3           CAMINIAÃO BASCULANTE         IVECO         TECTOR 240E25S         AVA-8952         2011         932E7HIDOCS80G976         46472864-4           CAMINIAÃO BASCULANTE         IVECO         TECTOR 240E25S         AVA-8952         2011         93ZE2HIDOCS80G142         46472864-4           CAMINIAÃO BASCULANTE         FOBÍO         CARGO 2425         AVA-8952         2011         93ZE2HIDOCS80G142         46473086-4           CAMINIAÃO BASCULANTE         SCANIA         RESAGO 2425         AN-8953         2011         93ZE2HIDOCS80G142         46473086-4           CAMINIAÃO BASCULANTE         SCANIA         RESAGO 2425         AN-8953         2011         93ZE2HIDOCS80G142         46473086-4           CAMINIAÃO BASCULANTE         SCANIA         RESAGO 25022         1022         1986 1987 18203         1373118-2           CAMINIAÃO BASCULANTE         SCANIA         113 664         CK-8522         1955         777         777           CAMINIAÃO BASCULANTE         SCANIA         420 664         IN-2115         2007         96SPCREAD2360025         173 46.619           CAMINIAÃO COMBGIO         VOIXS WAGEM         14 140         AR-40	16	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	TECTOR 240E255	ITG-5559	2011	93ZE2HJ00C8907033	47372129-5		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
CAMINHAÑO BASCULANTE         IVICO         TECTOR 240E255         AVI-8955         2011         93.2E3-H00C68907B6         46473388-1           CAMINHAÑO BASCULANTE         IVICO         TECTOR 240E255         AVI-8953         2011         93.2E2H00C8807B3         46473388-1           CAMINHAÑO BASCULANTE         FORD         CARGO 2425         AVI-8953         2011         93.2E2H00C8807B3         46477388-1           CAMINHAÑO BASCULANTE         FORD         CARGO 2425         AIN-0897         1998         9BENEGACA3358497         6375118-2           CAMINHAÑO BASCULANTE         SCANIA         RIS 838         CYB-0.022         1999         9BENEGACA3358497         6375118-2           CAMINHAÑO BASCULANTE         SCANIA         113 6X4         CKX 5827         1997         9BENEGACA3358497         6375118-2           CAMINHAÑO BASCULANTE         SCANIA         113 6X4         CKX 5827         1997         9BENEGACA3358497         6375118-2           CAMINHAÑO BASCULANTE         SCANIA         113 6X4         CKX 5827         1997         9BENEGACA3358497         6371373-3           CAMINHAÑO BASCULANTE         SCANIA         13 6X6         INU-2573         2007         9BENEGACA3358497         6371373-3           CAMINHAÑO COMBOIO         VOLKS WAGEM         INI-2	-17	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	TECTOR 24DE25S	ITG-6982	2011	932E2HJ00C8906976	47413672-8		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
CAMINHÃO BASCULANTE         IVECO         TECTOR 240E255         AN-8352         2011         93ZEZHUOGS907042         46472388-4           CAMINHÃO BASCULANTE         FORD         CARGO 2425         AN-8553         2011         93ZEZHUOGS907031         40473065-5           CAMINHÃO BASCULANTE         FORD         CARGO 2425         AIN-8057         1998         98ZEZHUOGS907031         007L6656-5           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         RIJ 65A3 10         195Z         98ZEZHUOGS907031         007L6656-5           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         RIJ 65A3 10         1872         98STEKATXANDB391         007L64366-5           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         RIJ 65A3 10         1997         98KR66AZV3360-6         773.418.195           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         113 6A4         727         1997         98KR66AZV3360-10         675.715.296           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         420 6A4         INU-3C13         2007         98SF6XAB07780-0026         675.715.296           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         420 6A4         INU-3C13         2007         98SF6XAB07780-0026         675.715.296           CAMINHÃO CAMBOLO         VOLKS WAGEM         14 40         AFN-627         1882         98XL1302C18E	-19	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	TECTOR 240E255	AVI-8955	2011	932E2HJ00C8907096	46473243-3		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CAMINIAÃO BASCULANTE         IVECO         TECTOR 2401255         AN1-8953         2011         932ZZUJUDICESDOTOBI         46473066-4           CAMINIAÃO BASCULANTE         SCARIA         R118 644 310         810.935         1995         98.RECKAZ33S8497         6375118-2           CAMINIAÃO BASCULANTE         SCANIA         R118 644 310         810.955         1995         98.REGKAZ33S8497         6375118-2           CAMINIAÃO BASCULANTE         VOLVO         FRA 40 EK4         OBV-0026         2012         918/1802G18E773116         772           CAMINIAÃO BASCULANTE         SCANIA         410 EK4         OR-0026         2012         918/1802G18E773116         772           CAMINIAÃO BASCULANTE         SCANIA         420 EK4         OR-0026         2012         918/1802G18E773116         772           CAMINIAÃO BASCULANTE         SCANIA         420 EK4         RA-027         1995         98/1802G18E773116         772           CAMINIAÃO BASCULANTE         SCANIA         420 EK4         INU-2673         2007         98/5FEKARD36036         917.312.79           CAMINIAÃO BASCULANTE         SCANIA         420 EK4         INU-2673         2007         98/5FEKARD26032         917.312.79           CAMINIAÃO COMBOIO         VOLVO         FRA 40 EK467         1	-20	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	TECTOR 240E255	AVI-8J52	2011	93ZE2HJ00C8907142	46472388-4		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CAMINHÃO BASCULANTE         FORD         CARGO 2425         AIN-0897         1998         98FXFRAYTXMYD0B33511         0971.64366-5           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         R13 6A4 310         RIG-95931         1995         98RABG3657R820366         723.418.195           CAMINHÃO BASCULANTE         VOUVO         FM 440 BK4         CKK-5822         2012         99KR66X4ZV3362106         777.73.18           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         113 6K4         CKK-5822         1997         9BRREGAZZV362106         675.715.296           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         113 6K4         777         1995         9BSPECKARO7362106         675.715.296           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         420 6K4         INU-2015         2007         9BSPECKARO7360362         917.346.439           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         420 6K4         INU-2015         2007         9BSPECKARO7360362         917.346.439           CAMINHÃO COMBOIO         VOLKS WAGEM         14.140         AFN-6073         1988         9BWZZCCAZ/COCO200204         41451773-3           CAMINHÃO COMBOIO         VOLKS WAGEM         17.250         2011         93ZEZHJOOC890721         4743326-1           CAMINHÃO COMBOIO         VOKS WAGEM         17.2603         2011	-21	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	TECTOR 240E255	AVI-8953	2011	93ZE2HJ00C8907081	46473086-4		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         R113 6x4 310         BTG-9591         1995         98R6654253358497         6375118-2           CAMINHÃO BASCULANTE         MB         UK 2538         GYB-0122         1999         98M695367K8203666         773 418.195           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         113 6x4         CKX 582         1997         96SR6X42V3362106         677.15.206           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         420 6x4         INU-215         2007         96SP6X480736000         677.15.206           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         420 6x4         INU-215         2007         96SP6X480736000         677.15.206           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         420 6x4         INU-215         2007         96SP6X480736002         917.345.419           CAMINHÃO COMBOIO         VOLKS WAGEM         14.140         AR-140         37.1         93/50.7         917.312.79           CAMINHÃO COMBOIO         VOLKS WAGEM         17.13         2007         96SP6X480736035         917.34.279           CAMINHÃO COMBOIO         VOLKS WAGEM         17.13         2007         96SP6X480736020         917.34.279           CAMINHÃO COMBOIO         VOLKS WAGEM         17.13         2007         96SP6X48072000         917.34.21773.3 </td <td>-24</td> <td>CAMINHÃO BASCULANTE</td> <td>FORD</td> <td>CARGO 2425</td> <td>AIN-0897</td> <td>1998</td> <td>98FYTNYTXWDB83911</td> <td>0071,643665-5</td> <td></td> <td>PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA</td>	-24	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	CARGO 2425	AIN-0897	1998	98FYTNYTXWDB83911	0071,643665-5		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CAMINHAO BASCULANTE         MB         LK 2636         GYB-0122         1959         9BM696367XB203666         723.418.195           CAMINHAO BASCULANTE         SCANIA         FM 40 BX.4         ORY-0025         2012         91XISO2C1BE77316         777           CAMINHAO BASCULANTE         SCANIA         113 EX4         727         1997         9BK6KAZV3362106         67.715.206           CAMINHAO BASCULANTE         SCANIA         420 EX4         RNL-2115         2007         9BSPEKARBOT360012         917.345.439           CAMINHAO BASCULANTE         SCANIA         420 EX4         INU-2115         2007         9BSPEKARBOT360022         917.345.439           CAMINHAO BASCULANTE         SCANIA         420 EX4         INU-2673         2007         9BSPEKARBOT360         917.345.439           CAMINHAO BASCULANTE         VOLVO         FM 440 BX4         INC-2575         2011         93K30736002         917.345.439           CAMINHAO ESPARGIDOR         VOLKS WAGEM         114.140         AFN-6407         1988         99K30722         917.345.773-3           CAMINHAO ESPARGIDOR         MECCDES BELZ         MELLITIS         AFN-6407         1982         3450051260-324         24143264-1           CAMINHAO ESPARGIDOR         MERCDES BELZ         MELLITIS         A	-25	CAMINHÃO BASCULANTE	SCANIA	R113 6X4 310	BIG-9591	1995	985RE6X42S3358497	63751118-2		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CAMINHÃO BASCULANTE         VOLVO         FM 440 BX4         OBY-0026         2012         93KJISOZGIBET73116         7??           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         113 6X4         CKX 5852         1997         96SREGKAZV23G2106         675.715.296           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         113 6X4         727         1995         777         777           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         420 6X4         INU-2155         2007         96SPGKABOT36002         917 312.279           CAMINHÃO BASCULANTE         SCANIA         420 6X4         INU-2157         2007         96SPGKABOT36002         917 312.279           CAMINHÃO COMBOIO         VOLKS WAGEM         14 140         AFN 6407         1983         98XZZCZZICIOO2704         41451773-3           CAMINHÃO COMBOIO         VOLKS WAGEM         17 250         IOD-1138         2007         98X/ZCZZICAZICIOO2704         41451773-3           CAMINHÃO COMBOIO         VOLKS WAGEM         17 250         IOD-1138         2007         98X/ZCZZICAZICIOO2704         41451773-3           CAMINHÃO ESPARGIDOR         MERCEDES BENZ         MBL1113         AFI-9823         1967         34603214000350         51220551-5           CAMINHÃO ESPARGIDOR         FORD         1317E         ARX - 7FO4 <td>-26</td> <td>CAMINHÃO BASCULANTE</td> <td>MB</td> <td>LK 2638</td> <td>GYB-0122</td> <td>1999</td> <td>9BM696367XB203666</td> <td>723.418.195</td> <td></td> <td>PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA</td>	-26	CAMINHÃO BASCULANTE	MB	LK 2638	GYB-0122	1999	9BM696367XB203666	723.418.195		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CAMINHAÑO BASCULANTE         SCANIA         113 EX4         727         1995         985REGAZZZZGOGO         675.715.296           CAMINHAÑO BASCULANTE         SCANIA         113 EX4         727         1995         777         777           CAMINHAÑO BASCULANTE         SCANIA         420 EX4         INU-2155         2007         96SPEGARBOTSGODZZ         917 346.419           CAMINHAÑO CAMBOIO         VOLKS WAGEM         14 140         AFN 6407         1988         96WZZZCZUCODZOZ         41451773-3           CAMINHAÑO COMBOIO         VOLKS WAGEM         17 250         10D-113         2007         96WZZZCZUCODZOZ         41451773-3           CAMINHAÑO COMBOIO         VOLKS WAGEM         17 250         10D-113         2007         96WZZZCZUCODZOZ         41451773-3           CAMINHAÑO ESPARGIDOR         VOLKS WAGEM         17 250         10D-113         2011         93ZZZCZUCODZOZ         41451773-3           CAMINHAÑO ESPARGIDOR         MÉRCEDES BENZ         MBL11113         AFI-9823         1974         34603214000350         51220551-5           CAMINHAÑO ESPARGIDOR         VOLKSWAGEM         16 206         187-16823         1985         34500512669254         24000906-1           CAMINHAÑO ESPARGIDOR         VOLKSWAGEM         16 206         187-126 <td>-27</td> <td>CAMINHÃO BASCULANTE</td> <td>VOLVO</td> <td>FM 440 8X4</td> <td>OBY-0026</td> <td>2012</td> <td>93KUS02G18E773116</td> <td>333</td> <td></td> <td>PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA</td>	-27	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLVO	FM 440 8X4	OBY-0026	2012	93KUS02G18E773116	333		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CAMINHAO BASCULANTE         SCANIA         113 6X4         727         1777         777           CAMINHAO BASCULANTE         SCANIA         420 6X4         INU-2115         2007         96SP6X4B073604022         917 345.619           CAMINHAO BASCULANTE         SCANIA         420 6X4         INU-2115         2007         96SP6X4B07360286         917 312.279           CAMINHAO BASCULANTE         VOLVS WAGEM         14 140         AFN-6407         1988         98W2ZCCAZICIOO2704         41431773-3           CAMINHAO COMBOIO         VOLKS WAGEM         17 250         IOD-113         2007         98W2ZCCAZICIOO2704         41431773-3           CAMINHAO COMBOIO         VOLKS WAGEM         17 250         IOD-113         2011         93K2ZCCAZICIOO2704         41431773-3           CAMINHAO CEABGIDOR         MERCEDES BENZ         MBL1113         AFI-9823         2011         93ZEZHUGOCS907121         4741326-1           CAMINHAO ESPARGIDOR         MERCEDES BENZ         MBLK1513         GSI-5643         34500512669254         24000906-1           CAMINHAO ESPARGIDOR         VOLKSWAGEM         16 200         IK-1216         1999         98FXCEZUXSB853198         85986130-9           CAMINHAÑO ESPARGIDOR         VOLKSWAGEM         16 200         IK-1216         1999	-28	CAMINHÃO BASCULANTE	SCANIA	113 6X4	CKX-5852	1997	9BSRE6X4ZV3362106	675.715.296		NÃO FOI TRANSFERIDO.
CAMINHAO BASCULANTE         SCANIA         420 6X4         INU-215         2007         985P6X48073604022         917.345.459           CAMINHAO BASCULANTE         SCANIA         420 6X4         INU-2573         2007         965P6X48073603863         917.342.79           CAMINHAO BASCULANTE         VOLVS WAGEM         14.140         AFN-6407         1988         98W2ZZC4ZICDOZOB         415.1773-3           CAMINHAO COMBOIO         VOLKS WAGEM         17.250         IOD-1138         2007         98W2ZZC4ZICDOZOB         4746792-0           CAMINHAO COMBOIO         VOLKS WAGEM         17.250         IOD-1138         2011         93K2DC42/DBCDSD4         41451773-3           CAMINHAO COMBOIO         VOLKS WAGEM         17.250         IOD-1138         2011         93K2DC42/DBCDSD4         4346792-1           CAMINHAO CSPARGIDOR         MERCEDES BENZ         MBLX1513         GS1-5643         1985         34500512669254         24000906-1           CAMINHAO CSPARGIDOR         VOLKSWAGEM         16.20         IK-1216         1999         96FXCE2UXSB853198         85986130-9           CAMINHAO CSPARGIDOR         VOLKSWAGEM         16.20         IK-1216         1999         96FXCE2UXSB853198         A6472924-6         AMTRGOCB-20           CAMINHAO CSPARGIDOR         VOLKS	-29	CAMINHÃO BASCULANTE	SCANIA	113 6X4	333	1995	333	111		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CAMINHAD BASCULANTE         SCANIA         420 6X4         INU-2G73         2007         96SPGK48073603863         917.312.279           CAMINHAD BASCULANTE         VOLVO         FM 440 8X4         NTC-2575         2011         93K30XG88E773114         331.895.010           CAMINHAD COMBOIO         VOLKS WAGEM         17.250         IOD-1138         2007         93K3ZZC42/C00Z0304         41451773-3           CAMINHAD COMBOIO         VOLKS WAGEM         17.250         IOD-1138         2007         93K47824         4741376-1           CAMINHAD COMBOIO         VOLKS WAGEM         17.250         IOD-1138         2007         93K47824         4741326-1           CAMINHAD CSPARGIDOR         MERCEDES BENZ         MBL1113         AFI-9823         1974         344032144000350         51220551-5           CAMINHAD CSPARGIDOR         VOLKSWAGEM         13.17E         AMX - 7F04         2005         96FXCE2UXSB853198         85986130-9           CAMINHAD CSPARGIDOR         VOLKSWAGEM         16.20G         IX-1216         1999         96WXZCEQUXSB80-3           CAMINHAD CSPARGIDOR         VOLKSWAGEM         16.20G         99FXCEZUXSB853198         85986130-9           CAMINHAD CSPARGIDOR         VOLKSWAGEM         16.20G         99FXCEZUXSB823198         84647290-3 <td>-30</td> <td>CAMINHAO BASCULANTE</td> <td>SCANIA</td> <td>420 6X4</td> <td>INU-2/15</td> <td>2007</td> <td>985P6X4B073604022</td> <td>917.364.619</td> <td></td> <td>PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA</td>	-30	CAMINHAO BASCULANTE	SCANIA	420 6X4	INU-2/15	2007	985P6X4B073604022	917.364.619		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CAMINHAD BASCULANTE         VOLVO         FM 440 BX4         NTC-2575         2011         93KUSOGABBE773114         333.855,010           CAMINHAD CAMBOIO         VOLKS WAGEM         14.140         AFN-6407         1988         98W/ZZCCAJC002704         41451773-3           CAMINHAD COMBIDIO         VOLKS WAGEM         17.052         100-138         2007         98W/ZZCCAJC002704         41451773-3           CAMINHAD CEARBOIO         VOLKS WAGEM         17.052         16.033         2011         94W/ZZCCAJC002704         41451773-3           CAMINHAD CEARBOIOR         MERCEDES BENZ         MBL1113         AFI-9823         1274         34401314000350         51220551-5           CAMINHAD ESPARGIDOR         MERCEDES BENZ         MBLX1513         GS1-5G43         1985         3450051269254         24000906-1           CAMINHAD ESPARGIDOR         VOLKSWAGEM         16.20G         1K-1216         1999         96KCCZUXSB853198         85986130-9           CAMINHAD ESPARGIDOR         VOLKSWAGEM         16.20G         1K-1216         1999         96W/ZZCHXROGSGS         71789100-3           CAMINHAÑO ESPARGIDOR         VOLKSWAGEM         16.20G         1K-1216         1999         96W/ZZCHXROGSGSS         71789100-3	-31	CAMINHAO BASCULANTE	SCANIA	420 6X4	INU-2G73	2007	985P6X48073603863	917.312.279		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CAMINHÂO COMBOIO         VOIXS WAGEM         14.140         AFN 6407         1988         \$BWX27C42IC0027b4         41451773-3           CAMINHÂO COMBOIO         VOIXS WAGEM         17.250         IOD-1138         2007         \$BWYNB2478R807899         \$3546792-0           CAMINHÂO COMBOIO         VOIXS WAGEM         TECTOR 240E255         TG-6983         2011         \$324100058907121         47413264-1           CAMINHÂO CEARGLOOR         MERCEDES BENZ         MBL1113         AFF-883         1985         34403214000350-5         51220551-5           CAMINHÂO ESPARGLOOR         MERCEDES BENZ         MBL1113         AFF-863         1985         34500612669754         24000906-1           CAMINHÂO ESPARGLOOR         VOIXSWAGEM         18.7126         AMX - 7F04         2005         98FXCE2UXSB853198         85986130-9           CAMINHÂO ESPARGLOOR         VOIXSWAGEM         16.200         IX - 1216         1999         98FXCE2UXSB853198         A6477924-6         ANTIGO C8-22	-32	CAMINHAO BASCULANTE	OATOA	FM 440 8X4	NTC-2575	2011	93KUS02G8BE773114	333.895.010		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
CAMINHÃO COMBIOLO         VOIKS WAGEM         17.250         IOD-1138         2007         98W/7N8.24/78/80/7899         93546/92-0           CAMINHÃO COMBOIO         INECO         TECTOR 240E255         TIG-6383         2011         93ZEZHU00CS907121         47413264-1           CAMINHÃO CSPARGIDOR         MERCEDES BENZ         MBL1113         AFI-9823         1974         344013140000350         51220551-5           CAMINHÃO ESPARGIDOR         MERCEDES BENZ         MBLX1513         GSI-5643         1965         34500612669254         24000906-1           CAMINHÃO ESPARGIDOR         VOIKSWAGEM         18.17F         AMK - 7F04         2005         9BFXCEZ/UXSB853198         85986130-9           CAMINHÃO ESPARGIDOR         VOIKSWAGEM         16.200         IK-1216         1999         9BWYZTGF9XRXB3665         71789100-3           CAMINHÃO ESPARGIDOR         VVECO         TECTOR 240E255         AVI-8148         2011         93ZEZHU00C8906993         46472924-6         AMTIGO C8-22	-02	CAMININA COMBOIO	VOLKS WAGEM	14.140	AFN-6407	1988	98W2ZZC4ZJC002704	41451773-3		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CAMINHÃO ESPABGIDOR         MERCEDES BENZ         TIG-6383         2011         93ZEZHU00C8907121         4743264-1           CAMINHÃO ESPABGIDOR         MERCEDES BENZ         MBL1113         AF1-9823         1974         344013140000350         51220551-5           CAMINHÃO ESPABGIDOR         MERCEDES BENZ         MBLK1513         GS1-5G43         1985         34500512669254         24000906-1           CAMINHÃO ESPABGIDOR         VOLKSWAGEM         1317F         AMX - 7F04         2005         9BFXCEZUXSB833198         85986130-9           CAMINHÃO ESPABGIDOR         VOLKSWAGEM         16.200         IK-1216         1999         9BWYZTGF9XRXB3665         71789100-3           CAMINHÃO ESPABGIDOR         VECO         TECTOR 240E255         AVI-8148         2011         93ZEZHI00C8906993         46472924-6         AMTIGO C8-22	-04	CAMINHÃO COMBOIO	VOLKS WAGEM	17.250	100-1138	2002	98W7N82478R807899	93546792-0		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CAMINHÂO ESPARGIOCR         MERCIDES BENZ         MB11113         AF1-9823         1974         3403214000350         51220531-5           CAMINHÃO ESPARGIOCR         MERCIDES BENZ         MBLK1513         GS1-G43         1985         34500512669254         24000906-1           CAMINHÃO ESPARGIOCR         FORD         1317E         AMK · 7F04         2005         9BFXCE/UNSB353198         85986130-9           CAMINHÂO ESPARGIOCR         VOLKSWAGEM         16.200         1K - 1216         1999         9BWYZTGF9XRX33655         71789100-3           CAMINHÂO ESPARGIOCR         VECO         TECTOR 240E255         AV1-8148         2011         93ZEZHIOOC8906993         46472924-6         ANTIGO C8-22	-05	CAMINHÃO COMBOIO	NECO	TECTOR 240E255	TG-6983	2011	93ZEZHJ00C89071Z1	47413264-1		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LIDA
CAMININALO ESPABIGIOR         MERCEDES BENZ         MBEK153.1         GS1-SG4.3         1985.3         34500512669254         24000006-1           CAMININÁO ESPABGIDOR         FORD         1317E         AMX · 7F04         2005         98FXCEZUNCSB353198         85986130-9           CAMININÁO ESPABGIDOR         VOLKSWAGEM         16.200         IR1216         1999         96WYZTGF9XRX03565         71789100-3           CAMININÁO ESPABGIDOR         NECO         TECTOR 240E255         AVI-8148         2011         93ZEZHIJOGC8906993         46472924-6         ANTIGO C8-22	-01	CAMINHAO ESPARGIDOR	MERCEDES BENZ	MB(1113	AFI-9823	1974	34403214000350	51220551-5		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
CAMINIAÑO ESPAÑGIDOR   VOIXSWAGEM   16.200   IK1216   1999   95WYZTGF9XRX03665   71789100-3   ANTIGO C8-22   CAMINIAÑO ESPAÑGIDOR   VICO   TECTOR 240E255   AVI-8148   2011   93ZEZHIDOC8906993   46472924-6   ANTIGO C8-22	70-	CAMINHAO ESPARGIDOR	MERCEDES BENZ	MBLK1513	631-3643	1985	34500512669254	1-900000000		DALUMENTACIAC TERRAPETRACINA SCHWILL LICH
CAMINIALO ESPARIGIOR VICTO TECTOR 240E255 AVI-8148 2011 932E2HJ00C8905993 46472924-6 ANTIGO C8-22	1	CAMPBELL CONTROLL	TOWN.	131/16	HANKA - ITOM	1000	SERVEYOR SERVEYOR	242004003		DALONACATACÃO E TERRADE ENACERIC SCUARTITUDA
UNINE STATES AND STATE	1	CAMINING CONTROLL	MEGNACION	10.200	104-1210	1999	20WTZ IGF7AAAU3603	5.00168717	AACTOON CO. 44	DALUMACEUTACIÓN E TERRADENIA DE SECURIOR DE CONTRACTOR DE
	1	CAMINING ESPANSIBOR	MECO	IECTION 240E233	AVI-6148	1107	232E2PU00C82605735	404/153144	AMINUS CO-CC	PRINCE INDICATE TENNACES SCHOOL LIEU

ng 332

_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	15000			100	110-	13.94				1700					0																1	
PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTACÃO E TERBAPLENAGENS SCHMITT LIDA	PEDREIRA GUARAPIANA LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPIENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT L'TDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	DAUMANTACKO C TERRACIEMAGENS SCHMILL LIDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITTEDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPIENAGENS SCHMITT LIDA	PAVIMENTACÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	DAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	DANIMENTAÇÃO E TERRAPLEMACINS SCHMITT LIDA	PAVIMENTACÃO E TERRADI ENACENS SCHWITT LIDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LIDA	PAVINIEM IAÇACE TERRAPLEMASENS SCHMITT LIDA	PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA																								
455.4433	100.3315		58-18					antigo 1878											Ī		Ī											1			PISEIRA	21.04	21.02 boca	21.02 bocs	21.04	21.04	21.04	21.01	21.01	20.41	20.41	21.03				
39038764-9	500.020.033	96.876936-5	0025.336424-8	55647258-6	51273871-8	51036699-6	51355852-7	11171447-8	53680975-5	52317067-0	56481354-0	839293984	NA	NA	NA	NA	NA	NA.	NA	NA.	NA.	NA	NA NA	NA NA	910370230	1135342048	1135343460	1135343346	1135342420	1135343206	1135343095	1135342684	1135342889	1243093479	1243092820	00227058720	51273329-5	60488197-5	51979492-3	72615277-3										
93252MTH0C8815244	GREBENDOON SECTION	98VASWODO8E741360	9535W8275AR046364	F64AA35B18315	34404114003013	34413212001284REM	34400713042253	34404412665338	937ARMHOD8921480	9851H4X2ZX3235576	93ZEZHIMH0D8920756	93KP6ABC74E101551	CAT320DCA6F01750	1633553	KMTPC1811/18810452	KMTPC191KKBB10546	CAT00336L5P920388	11100039	02000111	0.7700717	N/F	531115196	A3NV18016	ASGP20045	AZNB12988	AZN812860	A3NV27387	A3NV27658	N/F	N/F	N/F	64003797	10401375	CATO140KCIPAD\$672	9C2JC30707R091062	9C2JC6900JR303263	9C2/C6900/R304499	9C2IC6900HR318151	9C2JC6900JR303265	9C2IC6900IR304311	9C2JC690QJR3Q2690	9C2JC6900HR314780	9C2JCE900HR317620	9C2JB0100LR074330	9C2JB0100LR074602	9C2KC162DARD47506	34405811288429	98M384088NB940543	34505011704550	9BWYZTJB7XRX04948
2011	2012	2008	2010	1963	1970	1975	1969	1984	2012	1989	2012	2004	2011	2012	2017	2019	2021	2013	2018	1000	3011	2007	2013	2011	2020	2020	2020	2020	5002	2007	2011	1977	1011	2020	2007	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2020	2020	2010	1976	1992	1986	1999
AUS-1628	AMERICA	AOD-6768	MHI-7D48	LYN-8217	AFJ-0264	AHB-5881	AEP-2765	AAD-6726	AWW-8172	JYH-5052	AXH - 4595	AME-2572	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	43	( )	NA	NA.	NA.	NA	MA	885-3739	885-3748	885-3747	885-3740	885-3746	BBS-3744	885-3742	885-3743	BEN-2H32	BEN-2H33	ASW-JFS4	AJU-SF21	BWI-5658	A1P-0358	AIY-6186									
STRAILS S/US461	9440 6K7	FM 43D 6X4	VW 25.370 CUM T 6X2	L600	M811113	MBL1113	M81111	1113	170628	T112H	240628	VM-23 240 6X2	3200	15200-LC	PC-2401C-8	PC-3501C-8	336	W100	WIDD	40 DICCOC 3C4	18 DISCO3 28	5300	0595	\$650	5570	8570	8650	2650	30*	,09	.09	1208	1406	1406	FAN	FAN 125	POP 110	POP 110	CG 150 TITAN MIX ES	MB1113	M81318	M81513	BUSSCAR							
WECO DE DE	SCANIA SCAL	VOLVO	VOLKSWAGEM	FORD	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	INECO	SCANIA	WECO	VOLVO	CATERPILLAR	928	KOMATSU	KOMATSU	CATERPILIAR	WIRTGEN	WIRTGEN	WINIGEN	GEBACOI	BORCAT	BORCAT	BOBCAT	BOBCAT	BOB CAT	BOB CAT	BOBCAT	BOBCAT	BOBCAT	BOB CAT	CATERPILIAR	CATEBORIAS	CATERDITAR	HONDA	MERCEDES BENZ	MERCEDIS BENZ	MERCEDIS BENZ	VOLKS WAGEM											
CAVALO MECANICO	CAVALOMECANICO	CAVALO MECANICO	CAVALO MECANICO	CAMINHÃO PIPA	CAMINHÃO TRANSPORTE MUNK	CAMINHÃO TRANSPORTE PLATAFORMA	CAMINHÃO TRANSPORTE PLATAFORMA	CAMINHÃO TRANSPORTE PLATAFORMA	ESCAVADEIRA HIDRAUUCA	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	ESCAVADEIRA HIDRAUUCA	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	ESCAVADEIRA HIDRAUUCA	FRESADORA	FRESADGRA	COADT ADADORA	CRIDO CONTO	MINI-CARRESPORT	MINICARREGADERA	MINI-CARREGADEIRA	MINI-CARREGADEIRA	MINI-CARREGADEIRA	MINI-CARREGADEIRA	MINI-CARREGADEIRA	MINI-FRESADORA	MINI-FRESADORA	MINI-FRESADORA	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA	MOTOCICLETA	MOTOCILETA	MOTOCICLETA	MOTOCICLETA	ONIBUS	OMBUS	ONIBOS	ONIBUS												
CM-01	CMOS	CM-05	CM-06	CP-01	CP-02	CP-04	CP-05	CP-06	CTM-01	CTP-01	CTP-02	CTP-03	ES-04	90-S3	ES-07	ES-08	ES-09	FR-02	FR-03	18.05	10-01	MC-01	MC-04	MC-05	MC-07	MC-08	MC-09	MC-10	MF-01	MF-02	MF-03	MO-01	MO-02	MOON	MT-01	MT-02	MT-03	MT-04	MT-05	MT-06	MT-07	MT-08	MT-09	MT-10	MT-11	MT-12	ON-02	CON-O3	CNO	ON-05

2 E

000333

_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-								_		_	0.000									17.75				1	11	L
PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT (TDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA	PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMÍTT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LIDA	DAVINACIATACÃO E TODOAOI CA ACCAIC COURANTE LEDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT L'IDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LIDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LIDA	DAVIMENTACÃO E TERRAPECENSOCIAS CONACTETADA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LIDA	DANIMENTALIA E LEGISLA LINGUESIA SCHIMILLE LING	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA																											
				A10938KCM8K0277	A10938KKM8K0278																						LOGISTICA	COMERCIAL CASCA	LABORATORIO MAT	CAP - GUARAPUAVA	21.09	LABORATORIO CAS	21.01	23.04	21.02	LOGISTICA	20.19	LOCADO PARA TERE	CM-05	CM-03 / ESTA PARA	COMERCIAL CASCA!	19.07	LABORATORIO GUA	19.07					Ī	CACCANE	CASCAVEL
21979110-0	W	NA			NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA.	NA	NA:	VV	NA	A A	NA.	97311174-7		34167951-8	54270391-2	34168252-7	55986449-3	69038405-0	99339884.3	69040494-8	1,110,141,855	1.153.053.966	0121.321955-5	0121.321219.4	0121.757828-2	122.243516-8	1233.540.219	1236,439,560	1258.136.756	NA ::	NA.	NA	NA	NA	NA.	NA							
34405811693096	820247	820251	13056-52067	CAT0938KCW8K02775	CAT0938KKW8K02781	XD13095CA	2056392	N/F	CAT0C814C0TT00951	H1870841	H2690358	H1812618	H187085	H2690487	H2690480	SANY2210PER100018	CATCS548EG5400762	CATOCB10P5B400166	2131990	2131991	182310KXPGCD00807	2262882402	1042101080	H1901156	260013005	CATACAGAGAGAGAGA	9A9PR45738LDJ5049	9AA02093G8C073517	9A9PRCGMCB1DK7591	57935	9A9PRCGMCB1DK7592	9A9CAB300E10X1952	9A9LF01CP0BD16973	GAGICALCODORTICOS	9A9LF01CPDBDT6970	9EP181630H1000461	96BAB0521JG006036	9APB07520LP000066	9AP807520LP000067	9APB07520LP000094	9AP807520LP000095	9A9R1AM00LCFV7093	9A9R1AM00LCFV7116	9A9R1AMDDMCFV7D56	007.15.POR	410200000000000000000000000000000000000	110700IXICD226353	N/F	N/F N/E	TA/F	N/F
1986	2019	2019	2020	2021	2021	2011	2010	1992	2011	2011	2011	2013	2013	2013	2013	2014	2020	2020	2012	2012	727	2008	2010	2011	2013	2010	2008	2008	2011	1983	2011	2013	2013	2043	2013	2016	2018	2019	2019	2019	2020	2020	2020	2021	2015	1981	2008	1979	333	3000	2021
AB1-2352	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA AN	474	AGH-1A43	AQB-6572	AUI-3F77	M8P-012D	AUI-3F87	AXG-8932	AVV CARC	AVV.CAST	AXY-5487	88D-4410	BCF-5C19	BDP-8F82	8DQ-8F22	BDS-7G46	BDW-2A66	BEE-7447	8EG-6155	RHA-8A85	HOU	NA	NA	NA	NA NA	NA	222
MBIIIS	WA-320-6	WA-320-6	1538	938K	938K	POWERROC T35	HD14 VT	LA-91	(8.14	HD75K	3411	HD90	HD75	3411	3411	Y2C10F	CS54B	CB10	3C PLUS	3C PLUS	310K	CP221	AP26	GRW18	AP26	AFER	PRANCHA	CACAMBA BASC.	CARRETINHA	TANQUE DE CAP	CARRETINHA	CARRETINHA	BANHEIRO	DAMAGENO	HANHEIRO	PRANCHA	PRESIDENTE	DOIS EIXOS	DOIS EDXDS	DOIS EIXOS	DOIS EDOS	CARRETINHA	CARRETINHA	CARRETINHA		D50-15C	2000	0099	100-140	100-170	777
MERCEDES BENZ	KOMATSU	KOMATSU	LIEBHERR	CATERPILIAR	CATERPILIAR	ATLAS COPCO	HAMM	DYNAPAC	CATERPILIAR	HAMM	HAMM	HAMM	HAMM	HAMM	HAMM	SANY	CATERPILIAR	CATERPILLAR	lC8	108	JOHN DEERE	DYNAPAC	MULLER	HAMM	MULER	PANCONICA.	LIBRELATO	GUERRA	CARRECAR	RANDON	CARRECAR	GUARA REBOQUES	R/FEDERAL IG	BACCACOA IC	R/FEDFRALIG	NOMA	TEVA	PASTRE	PASTRE	PASTRE	PASTRE	DISEGNA	DISEGNA	DISEGNA	KSM SOLUTIONS	KOMATSU	JOHN DEERE	FORD	CIFALL	CINA	UNTEK
ONIBUS	PACARREGADEIRA	PACARREGADEIRA	PACARREGADEIRA	PACARREGADEIRA	PACARREGADEIRA	PERFURATRIZ HIDRÁLLICA	ROLD COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR	ROLD COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR	ROLD COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR	RETROESCAVADEIRA	RETROESCAVADEIRA	RETROESCAVADEIRA	ROLO DE PNEUS	ROLO DE PNEUS	ROLO DE PNEUS	ROLO DE PNEUS	SOLO DE PREUS	SEMI-REBOOUE	SEMI-REBOOUE	SEMI-REBOQUE	SEMI-REBOQUE	SEMI-REBOQUE	SEMI-REBOQUE	SEMI-REBOQUE	SEMI-REBUXIVE	SEMI-REBOOLE	SEMI-REBOQUE	TANGUE CAP RUSSO	TRATOR DE ESTEIRAS	TRATOR DE ESTEIRAS	TRATOR DE PNEUS	USINA DE ASFALTO	USINA DE ASPALIO	USINA DE ASFALTO								
0N-06	PA-07	PA-08	PA-09	PA-10	PA-11	PH-01	RC-02	RC-05	RC-07	RC-08	RC-09	RC-10	RC-11	RC-12	RC-13	RC-14	RC-15	RC-16	RE-03	RE-04	RE-05	RP-02	RP-03	RP-04	RP-05	84.05	SR-01	SR-02	SR-04	SR-05	SR-06	SR-07	SR-09	SR-10	SR.17	SR-13	SR-14	SR-15	58-16	58-17	SR-18	SR-19	SR-20	58-21	TCR-01	TE-01	TE-02	TP-01	UA-01	UN-OZ	UA-05

E

000334

USINA MÓVEL	TICEL	SR/TICEL DSD0116	AXG-8029 AXG-8028	2013	9A951M017DCED2209 9A951M016DCED2208	55987567.3		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
USINA MÓVEL	AMMANN	PRIME 140	BEH-8D31	2014	9A9CPR140EBF11005	0111 597655-6		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
USINA MÓVIL	CIBER	INOVA 1500	IQR-2695	2017	9A9CN10P1HPDM/7002	C1020001	1	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
USINA DE SOLOS	TICEL	USTSOOF	NA.	2012	UST 500F 120228	MA		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
USINA DE SOLOS	TICEL	w	222	ill	111	377	CASCAVEL	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
USINA DE SOLOS	TICEL	CCRT300 FIXA	NA	NA	CCRT300F100507	NA	GUARANIACU	PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VIBROACABADORA	CIBER	\$4.12	NA	1990	×	NA		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
VIBROACABADORA	CIBER	AF4000	NA	2010	CP 40 00 47	NA		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VIBROACABADORA	CATERPILIAR	APSSSE.	NA	2010	CATAP555HA5D00168	NA		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VIBROACABADORA	CIBER	AF4000	NA	2013	CP 40 00 97	NA		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VIBROACABADORA	CIBER	AF4000	NA	2019	CP 40 00 19	NA		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VIBROACABADORA	CIBER	AF4000	NA	2021	CP440049	NA		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VECULOTEVE	FORD	F-1000	ACD-9329	1989	9BFEXXL30KDB97465	52265149-6		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
VEICULO LEVE	GM/CHEVROLET	C-10	AHP-7895	1980	BC144NDK19247	051342333-8		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULOTEVE	FORD	F-1000	ACD-1960	1990	98FET713XLDB32865	52375409-4		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VECULO LEVE	VOLKS WASEM	100	A0D-2661	2006	98WCA05W17T023180	89787398-0		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULD LEVE	VOLKS WAGEM	200	AOF-7164	2006	9BWCA05W37T068010	901,634,735		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VICULOTEVE	VOLKS WAGEM	60%	HIA-4/83	2008	36WCAG5W881185972	93337908-3		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULD LEVE	FORD	F-1000	ADZ-0539	1993	98FBTNM30PDB19924	61236326-0		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
VEICULD LEVE	VOLKS WAGEM	100	AUF-6343	2011	98WAA05U7CP055267	33713036-1		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULO LEVE	FIAT	STRADA	AUI-4982	2011	98D27803MC743604D	34188767-3		PEDREIRA GUARAPUAVA LIDA
VECULOTEVE	CHEVROLET	MONTANA	188-2412	2010	98GXLBOPDAC204D38	195.802.330		TAX CONSTRUTORA DE OBRA LIDA
TATION OF THE PERSON	VOLKS WAGEN	AGHELT	AVAILOTOD	2442	SACCEMBNOCHUL 3350	A2012523-4		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLEMACENS SCHMILL LIDA
VECULOTEVE	VOLKS WAGEM	KOMBI	AVV-3843	2012	98WMF07X5DP007015	48166610-9		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPIENAGENS SCHMITT LIDA
VEICULO LEVE	FIAT	STRADA	AWR-7821	2013	9BD27805MD7635144	528.319.981		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LIDA
VEICULO LEVE	FIAT	STRADA	AWR-7831	2013	98D27805MD7651020	52830897-1		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULO LEVE	FIAT	STRADA	AWR-7133	2013	98D27805MD7651190	52831568-4		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULO LEVE	VOLKS WAGEM	109	AWW-0486	2013	98WAA05UXDP221802	53542386-1		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULD LEVE	FIAT	STRADA	NCB-9160	2001	98027807212756063	747.940.797		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LEDA
VEICULD LEVE	FIAT	STRADA	AYD - 2119	2014	980578141£7795237	99819433-6		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULD LEVE	FIAT	STRADA	AYD-2818	2014	9BD578141E7795233	99819993-1		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEÍCULO LEVE	CHEVROLET	ONIX 1.4	AYY-1860	2014	98GKS48L0FG261092	102420336-8		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULD LEVE	CHEVROLET	ONIX 1.0	AYY-1862	2014	9BGKR48BOFG235002	102420168-3		PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA
VEICULO LEVE	VOLKS WAGEM	601.10	AWI-8589	2013	98WAA0SUXDT231785	50279349-0		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VÉICULO LEVE	VDLKSWAGEM	SAVEIRO ROBUST	8CF-8450	2019	9BWKB45U8KP005517	1.156.580.371		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULO LEVE	VOLKSWAGEM	SAVEIRO ROBUST	BCH-6120	2019	9BWKB45U5KP010156	1.159.463.872		ITAX CONSTRUTORA DE OBRA LTDA
VEICULO LEVE	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS 1.6	9938-025	2016	98WKB45U6GP076576	0106.792684-1		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULO LEVE	VOLKSWAGEN	POIO 1.6	AZI-0F91	2014	98WAB49N8EP016374	1.038.037,163		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULO LEVE	FORD	F-1000	LYL-6/10	1993	9BFBTNM34NDB02847	542.608.839		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULO MÉDIO	AGRALE	G20009	AKU-6462	2003	98YC24L3V3C000329	80136052-8		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULO MÉDIO	FORD	CARGO	ARA-4717	5002	98FVCE1N89BB30560	12753754-6		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULO MÉDIO	IVECO	DAILY 3510	AGE-6163	2001	932C3570118301970	77435169-1		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULO MÉDIO	HYUNDAI	¥	APX-7E37	2008	95PZBN7HP88D03861	96005525-8		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VEICULO MÉDIO	CITROEN	JUMPER	AWO-1219	2013	935ZBWMMBD2110594	51233612-1		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
VERGIO MEDIO	CIRCEN	JUMPER	AWD-1164	7013	935/8WMMBD/1106/2	517342415-5		PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLEMAGENS SCHMITT LIDA
ORDER OF STORY	100	BCCTA CC CBANT	Curving.	3000	23/4/42/133/4/143/4	653035613		DAVING MACALANCE OF TOO A DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE
VERGIO MICHO	KIN	BESTA GS GRANZ	OMT-1832	COOR	KMH13/3223/208124	6-105507-00		PAYMENIAGAD E TERRAPLEMAGENS SCHWILL LIDA
VEKULO MEDIO	REMAULT	MASTER	AYG-0/51	2014	951MEN4MEP1549658	100315543-7	40.07	PAVIMINIAÇÃO E TERRAPLEMADENS X-HMITT LIDA
CAMMINIST CHANGE	HENAULT	MASIER	AYG-0/44	2007	SSYMENAMERISAS//O	100316161-5	28.14	PAYIMENTAÇÃO E TENGAPLENADENS SCHWITT LEDA
CAMMINIO SIMPLICAÇÃO	MERCEURS BLNZ	C/1001W	INI-3043	7007	50/557C0/6/09/5/09/5	91047301-3		PEUREINA GUARAFUAVA LIDA
CAMINING SINGLIFACAL	VOLES WALKER	11.1401		-		-		THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T

25

/ W

#### RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCADOS

ONTRATO	PREFIXO LOC - 158	ATTVO	DESCRIÇÃO RETROESCAVADEIRA	MARCA CATERPILLAR	MODELO	AND	EMPRESA
1150	LOC - 473	ATIVO	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	416E CARGO	2013	ELAINE CRISTINA RODRIGUES FIUZA COVALSKI
912	LOC - 474	ATIVO	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	23.220	2013	ADÃO ALFEU GOMES
1578	LOC - 475	ATIVO	CAM NHÃO BASCULANTE	vw	17.210	2003	E. J MARCONDES CONSULTORIA LTDA
1576	LOC - 476	ATIVO	ROLO COMPACTADOR		CC 900 - DYNAPC		RODANTE - COMERCIO E LOCAÇÕES
1577	LOC - 477	ATIVO	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	14.220	1994	ROSANE BEDRESKI TRANSPORTES
193	LOC - 504	OVETA	CAMINHAO TTAÇADO	VW	26.250	2009	KRC CAMARGO
	LOC-689	INATIVO	CAMINHÃO BASCULANTE	M. BENZ	1618	1994	OTAMAR CIVA JUNIOR
- 12	LOC - 690	OVITA	CAMINHÃO BASOULANTE	VW VCWACEM	24280	2012	M. PADILHA E CIA LTDA
973	LOC - 756	INATIVO	CAMIN-AO PIPA ESCAVADEIRA HIDRAULICA	VOLKSWAGEH	16.170 215C	1993	MA FRIGERI SERVIÇOS - ME
988	LOC - 765	INATIVO	ROLO COMPACTADOR DUPLO	CATERPILLAR	CB 434	2013	SO ROLOS LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS
990	LOC - 766	INATIVO	TRATOR COM GRADE	JOHN DEERE	6605	2002	GERSON ANDRE FICAGNA
991	LOC - 767	CWTA	CAMIN-ÃO PIFA	H.BENZ	LK 1514	1989	SI LOCKÇÕES
1007	LOC - 775	OVITAM	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	SANY	215C	2012	MA FRIGERI SERVIÇOS - ME
1023	LOC-776	NATIVO	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	120 K	2011	SUDDEN ENGENHARIA EIREU
2039	LOC - 778	OWITANI	ESCAVADE RA HIDRAULICA	CATERPILLAR	3180	2019	ONISZCZUK E ONISZCZUK LTDA - ME
1037	LOC - 786	ATTVO	CAMINHÃO BASOLIJANTE CRIBUS	FORD	2.429 COMOL	2013	R.P. BATISTA TRANSPORTES - ME
1046	LOC - 791	ATTWO	CAMINI-ÃO ESPANGIDOR	H. BENZ	L-1218	2014	LEVI TUR TRANSPORTES LTDA SL LOCAÇÕES
1047	LOC - 792	ATTVO	MOTONOVELADORA	CATERPILLAR	120K	2014	st tookies
1097	LOC - 798	ATTVO	CAMENHAD BASCULANTE	INTERNACIONAL	4.700	5002	VALDOR PELLIN 85737674991
1110	LOC - 805	OVITA	CAMINHÃO BASCULANTE	M.BENZ	915C	2011/2012	CARLA RODRIGUES LOPES 06857425999 ( ROMY)
1124	LOC - 814	OVITABLE	CAMONINÃO BASCULANTE	VW	2.420	2000	MARCO ANTONIO VARGAS TEDEIRA
(17)	LOC - 813	ATDVO	CAMERIFÃO BASCULANTE	FORD	CARGO 2831	2005	L C VASCO JUNIOR TRASPORTES
1330	LDC - 840	ATTVO	ROLO COMPACTADOR	CATERPILIAR	C5533E	2012	K R C CAMARGO-ME
X	LOC - 843	ATTVO:	SPREAD			A COLUMN TO SERVICE	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO
1237	LOC - 846	CVCTA	MOTORIVELADORA	158	CATERPILIAR		ROCANTE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LIDA.
1264	LOC - 850	ATIVO	ESCAVADEIRA	VOLVO	ECZIOELC PRIME	2010	MARX F5CAVAÇÕES LTDA ME
1286	LOC-857	ATIVO	CAMANÃO	M.BENZ	2.635	1996/1997	F. DALSSOTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES
1288	LOC - 858	CVITA	RCLO RCLO	CATERPOLIAR CATERPOLIAR	C\$548 C\$548	2019 2014	CLERO CENTRAL  CLERO CENTRAL
1290	LOC - 860	ENATIVO	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	CATERPILLAR	3200	2012	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
1254	LOC - 861	INATIVO	ARADO AIVECA	BALDAN	4PAS		LC QUACRI TRANSPORTES RODOVIARIOS
1295	LOC - 862	CVIIA	DUCATO	FIAT	MULT JAEOL	2009	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVEDRA
1301	LOC - 866	ATIVO	CAMINHÃO	FCRD	CARGO 2422	1997	F. DALSSOTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES
1316	LOC - 873	OVITA	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLVO	N10	1984	RIBER CONSTRUTORA LTDA
1311	LOC - 874	ATIVO	PERFURATRIZ		PW5000	2009	BRITASOLO
1524	LOC - 877	OVITA	ROLO	CATERPILAR	CS54B	2020	CLERO CENTRA.
1325	LOC- 878	ATIVO	ONIBUS	VOLVO	B10M MICRUSE	1991	SEBASTIÃO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS E CIA LITOA
1327	LOC - 880	ATTVO	OMBUS ONBUS	VOUKSWAGEM SCANDA	MICRUSS MPOLO	2001	VAGNER ALVES MARTINS PALMITAL EIRELE VAGNER ALVES MARTINS PALMITAL EIRELE
1332	LOC - 881	ATTVO	ONIBUS TRATOR	VALTRA	A950	2002/2003	JOSE ALVES DOS SANTOS
1334	LOC - 883	ATIVO	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	24.280	2021/2022	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1834	LOC - 884	ATIVO	CAMINIÑO BASCULANTE	VW	24.280	2021/2022	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1334	LOC - 885	ATIVO	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	24.260	2021/2022	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1884	LOC - 886	ATTVO	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	24.280	2021/2022	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1334	LOC - 887	ATIVO	ESCAVADEIRA HIDRAJILICA	CATERPILLAR	120GC	2019	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1334	LOC - 888	ATTVO	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	CATERPILLAR	320GC	2019	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1334	LOC - 889	OVITA	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	CATERPILLAR CATERPILLAR	320 320GC	2020	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS  PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1334	LOC - 891	20000	ESCAVADETRA HIDRAULICA TRATOR DE ESTEIRA	CATERPILLAR	323.C.	2020	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1334	LOC - 892	OVITA	ROLO COMPACTADOR	CATERPILLAR	CSS49	No.	FESA RENTAL EQUIPAMENTOS
	LOC - 893	ATTVO	ROLO COMPACTADOR	CATERPILLAR	C5548	4	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
	LOC - 894	CVCTA	ROLD COMPACTADOR	CATERPILLAR	CSS49		PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1334	LDC - 895	CVITA	ROLO COMPACTADOR	CATERPILLAR	C554B		PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1334	LOC - 896	AYIVO	MOTONIVELADORA	CATERPELIAR	120	2021	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1334	LOC - 897	CVITA	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	120	2021	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1334	LDC - 899	OVETA	CAMINEÃO FORA  CAMINEÃO BASCULANTE	VV	26.280	2021/2023	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1334	LOC - 900	CVTTA	CAMONIÃO BASCULANTE	40	25.280	2021/2023	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1334	LOC - 901	CVITA	CAMONHÃO BASCILAWITE	VW	26.280	2021/2024	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1334	LOC - 902	CVCTA	CANCINHÃO BASCULANTE	VW	26.280	2021/2025	PESA RENTAL FOURNMENTOS
1334	LDC - 903	CVITA	CAHONHÃO BASCULANTE	VW	26.280	2021/2022	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1334	LOC - 904	CVITA	CAMONHÃO BASCULANTE	YW	26.780	2021/2022	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1351	LOC - 908	OWIA	CAMINHÃO PIPA	99	12140	1994	MR LOCAÇÃO DE HAQUINAS
1353	LOC-909	ATIVO	PA CARREGACEIRA	CATERFELIAR	924/1	2012/2013	TULBANE CONTI DANDOLIN
1368	LOC - 913	CVITA	ROLO COMPACTADOR	CATERGULAR	8.150E DRLIVERY CS34E	2007	C. KARPSTEIN DE OLIVEIRA JOREMBAS E FILHO L'TOA
:374	LOC - 915	ATIVO	CAMPINAC PERA	FORD	CARGO 1421	2000	NOT LOCAÇÃO DE HAQUINAS
1395	LOC - 925	CVITA	RETROESCAVADEIRA	CATERFILIAR	4166	2016	LVS COASTRUÇÕES ELTDA
1394	LOC - 926	INATIVO	ESCAVADEIRA	VOLVO	FC200D		COASTRUTERRA
1397	LOC - 927	CVITA	PA CARREGADEIRA		93/K	2015	RENOVA MAQUINAS
1411	LOC - 932	CVCA	CAMONIÃO BASCULANTE	FORD	F1400CHO	1994/1995	W. SECKER TRANSPORTES E LOCACAO DE EQUIP.
1416	LOC - 933	ATIVO	CAMINHÃO BASCULANTE	5/8	26.280	2021/2022	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1416	LOC - 934	CVCTA	CAMINHÃO BASCULANTE	VW.	26.280	2021/2022	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1420	LOC - 945	ATIVO	CAMINHÃO BASCULANTE	M. EENZ	AXOR 3344	2008	L MAXIMIANO E CIA LITIA
1433	LOC - 946	CVITA	CAMINHÃO BASCLLANTE	M.BENZ	AXCR 26316X4	2010/2011	IAWORSCI
1434	LOC - 947	ATIVO	CAMUNHÃO BASCULANTE	VOLVO	FM 45C	2014	SEBASTIÃO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS E CIA LITOA
1455	LOC - 955	CVITA	MICRO CNIBUS CAMINHÃO	AGRALE	6000D	2003	38 ENGENHARIA
1456	LOC - 957	ATIVO	CAMINHÃO	AGRALE	8500 TCA	2008/2009	JB ENGENPARIA
1458	LOC-959	CVITA	PÅ CARREGADEIRA	XCMG	LW300KVI	2071	YAMADIESEL
1460	LOC - 961	ATIVO	ROLO COMPACTADOR	MULLER	VAP70	2014	RODANTE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LIDA.

1461	LOC - 962	OVITA	CAMINHÃO BASCULANTE	SCANIA	P.420	2009/2010	DOLOPES EMPREENDIMENTOS
1555	LOC - 969	ATTVO	ROLO COMPACTADOR	CATERPILLAR	CS42)-E	I Comment	SÓ ROLOS LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS
1415	LOC - 973	ATTVO	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	24.280	2021/2022	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1416	LOC - 974	OVITA	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	24.280	2021/2022	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1470	LOC - 978	OVITA	ON3BUS	VOLVO	8M10	1991	SEBASTIÃO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS E CIA LITDA
1484	LOC - 981	OVITA	ONZBUS	VW	MPOLO.	2002	SEBASTIÃO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS E CIA LITDA
1487	LOC - 982	ATIVO	ESCAVADETRA HIDRAULICA	KOMATSU	PC240	2011	K R C CAMARGO: ME
1416	LOC - 983	ATTVC	CAMINHÃO BASCULANTE				PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1416	LOC - 984	ATIVO	CAMINHÃO BASCULANTE				PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1416	LOC- 985	OVITA	CAMINHÃO BASCULANTE		CARRIED NAMED IN		PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1416	LOC-986	CVITA	CAMINHÃO BASCULANTE			I CARLESTON IN	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1416	LOC- 987	OVITA	MOTONIVELADORA	CATERFILLAR		2021	PESA RENTAL EQUIPAMENTOS
1495	LOC - 988	OVITA	CAMINHÃO MUNICK	FORD	CARGO 1317	2011	SI. LOCAÇÕES PEDRETTE
1496	LOC - 989	DVATTVO	ROLO COMPACTADOR	HANK	3.411	2014	SL LOCAÇÕES PEDRETTE
1430	LOC- 990	CVITA	SILO				HELP RENTAL LOCAÇÕES
1500	LOC - 991	ATTWO	EMPILHADEIRA	HYSTER	SALR FT60	2012	NEIMAR EVANGELISTA
1513	LOC - 992	DATIVO	ROLO CHAVA	CATERPILLAR	C9 214R	2012	SL LOCAÇÕES
1517	LOC - 993	DIATIVO	CAMINHÃO PIPA	MERCEDEZ	1.114	1988	EDINEI DOS SANTOS SILVA
1524	LOC - 994	ATTWO	GERADOR ELÉTRICO		2004		DONAMO ENGENHARIA E MATERIAIS ELÉTRICOS
1535	LOC+995	ATTVO	ONIBUS	VOLVO	BIOM	1992/1993	HELIO FERNANDES DE OLIVEIRA
1096	LOC - 996	ATTVO	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	CARGO 1415	1999	CARLOS ROBERTO KOPROCHINSKI
873	LOC - 997	INATIVO	CAMINHÃO BASCULANTE		14.220	1994	ROZANE BEDRESKI TRANSPORTES
2286	LOC - 998	OVITA	CAMINHÃO BASCULANTE	H. BENZ	L 1620	2008	RAMOS E BAHLS
1540	LOC - 999	ATTVO	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	24.220	200	ANTONIO CEBRE
1545	LOC - 1000	INATIVO	EMPILHADEIRA	HYUNDAI	30L-7	100	ANILDO DE LIMA E CIA LTDA
1549	LOC-1001	ATIVO	RETROESCAVADEDRA	CATERPILLAR	416E	2009	IVS CONSTRUTORA DE OBRAS
1550	LOC-1002	ATIVO	RETROESCAVADEIRA	)CB		2012	LVS CONSTRUÇÕES E LTDA
1572	LOC - 1003	OVITA	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	CARGO 260E25N	2010	VALDEHIR APARECIDO RAMOS









#### DECLARAÇÃO EXPRESSA

À Comissão Permanente de Licitação

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.

A proponente PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA neste ato abaixo representada, **DECLARA**, igualmente, que os veículos, máquinas e equipamentos supra relacionados, serão disponibilizados durante a execução da obra na eventual contratação, conforme necessidade de utilização para os serviços a serem prestados.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2023.

- DocuSigned by:

Carlos Eduardo Bacullar Ribeiro

ENG° CIVIL CARLOS EDUARDO BACELLAR RIBEIRO CREA PR-154256/D

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA CNPJ 03:030.002/0001-11

ANDERSON SCHMITT – SÓCIO PROPRIETÁRIO RG 3.892.265-3







45 ANOS

# ITEM – i) CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS









Melita Stan





# CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.

PROPONENTE: Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda.

Municipio/Local: Três Barras do Paraná/PR.

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

ÀREA CONSTRUÍDA 5.582,95 m²

LOTE: Vias Urbanas de Três Barras do Paraná.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

TEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS,	MÁQUINAS E		PRAZO	DE EXEC	UÇÃO ( d	ias)	
ITEM	EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		30	60	90	120	150	180
01	Caminhão Pipa	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
02	Rolo de Pneu	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
03	Rolo Compactador	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
	0.00	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
04	4 Vibro acabadora	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
05	Caminhão Tanque/Espargidor	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
06	Mini-Carregadeira c/vassoura	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
07	Usina de Asfalto à quente	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
08	Caminhão Basculante	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
	(06 Un)	QUANT IDADE	6	6	6	6	6	6
09	Ônibus	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
	No control of the second	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
10	Retro Escavadeira	UTILIZAÇÃO	X	X	X	X	X	X
	material (Control of Control of C	QUANTIDADE	- 1	1	1	1	1	1

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2023.

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS

ANDERSON SCHMITT RG n° 3.892.265-3 SESP/PR REPRESENTANTE LEGAL - DocuSigned by:

Carlos Eduardo Bacellar Ribeiro

CARLOS EDUARDO BACELLAR RIBEIRO

ENGENHEIRO CIVIL RG nº 8.400.360-3 CREA/PR 154256/D

RESPONSAVEL TECNICO

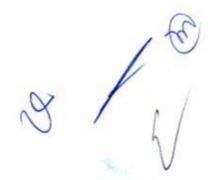


Guarapuava (42) 3141-2000





# ITEM - 4. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA





Guarapuava (42) 3141-2000





45 ANOS

# ITEM – a) CAPACIDADE FINANCEIRA







Guarapuava (42) 3141-2000



# PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11

#### CAPACIDADE FINANCEIRA

#### À Comissão de Licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço patrimonial do último exercício social (31/12/2021).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

#### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral LG : LG = AC + ARLP PC + PELP	(30.715.518,28 + 1.723.993,00) / (16.532.805,57 + 8.006.229,52) =	1,32
LC = AC PC	30.715.518,28 / 16.532.805,57 =	1,86
Endividamento Geral EG : EG = <u>PC + ELP</u> AT	(16.532.805,57 + 8.006.229,52) / 63.493.611,96 =	0,39
Solvência Geral SG : SG = AT PC + ELP	63.493.611,96 / (16.532.805,57 + 8.006.229,52) =	2,59

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

Guarapuava-Pr., 28 de Abril de 2022.

ASSAUCE CRUTH, MINTY
ANDERSON SCHMITT

CPF
61374911988
A restricted by any of anomalous polar act perfolicits a by
Map Distripring are Autonomater & golds

ASSAUCO OSCIPLAMENTE
CLAUDEMIR SIBURSKI

CPF
B4252577804
Acceleration come assense.re pode ser verificacie and hospital programment of the program



Anderson Schmitt

CPF-613.749.119-68

Sócio-Administrador

Claudemir Siburski CPF-842.526.779-04 CRC-PR 062680/O-0 6

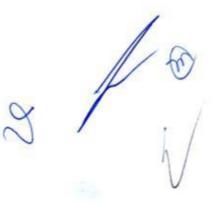
Os saldos para composição dos índices deste documento são parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.





45 ANOS

# ITEM – b) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ULTIMO EXERCÍCIO SOCIAL





Guarapuava (42) 3141-2000



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

DENTIFICAÇÃO DO TITU	JLAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41204069711	CNPJ 03.030.002/0001-11	
NOME EMPRESARIAL PAVIMENTACOES E TERRAPI	ENAGENS SCHMITT LTDA.	

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário 2021	25

ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGL	JINTES CERTIFICADO	OS DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	N° SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	84252677904	CLAUDEMIR SIBURSKI:84252677904	987507485424084714 758098355039930036 22	31/07/2019 a 30/07/2022	Não
Empresário	61374911968	ANDERSON SCHMITT:61374911968	168004215475014683 116161044914071906 71	15/01/2021 a 15/01/2024	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C .2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2022 às 10:51:43

61.DB.7E.82.22.0B.B8.8D 95.F4.4B.D1.44.82.90.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.







#### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.030.002/0001-11

Número de Ordem do Livro: 25

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.
NIRE	41204069711
CNPJ	03.030.002/0001-11
umero de Ordem	25
Natureza do Livro	Livro Diário 2021
Município	GUARAPUAVA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	*
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	361446
	TERMO DE ENCERRAMENTO
ome Empresarial	PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário 2021
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	361446
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



#### BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.030.002/0001-11

Número de Ordem do Livro: 25

Periodo Selecionado:

01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	The state of the s	R\$ 53.618.295,12	R\$ 63.493.611,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 25.067.182,38	R\$ 30.715.518,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.411.257,51	R\$ 1.530.368,06
CAIXA	4.a	R\$ 25.389,60	R\$ 21.192,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.b	R\$ 881.277,15	R\$ 4.422,88
APLICACOES FINANCEIRAS	4.c	R\$ 1.504.590,76	R\$ 1.504.752,35
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.602.392,25	R\$ 5.726.879,62
CLIENTES	5	R\$ 3.602.392,25	R\$ 5.726.879,62
ESTOQUES		R\$ 9.862.136,25	R\$ 13.187.351,55
ESTOQUES - PRESTAÇÃO DE SERVICO	6	R\$ 8.892.527.02	R\$ 9.234.260,62
ESTOQUES - PRODUCAO	6	R\$ 273.776,69	R\$ 3.310.628,75
ESTOQUES - ALMOXARIFADO	6	R\$ 695.832,54	R\$ 642.462,18
CREDITOS		R\$ 8.985.251,57	R\$ 10.003.550,69
IMPOSTOS A RECUPERAR	7.a	R\$ 3.110.328,21	R\$ 4.326.859,79
CONTAS A RECEBER - OUTROS CREDITOS	7.b	R\$ 958.717,96	R\$ 2.547.251,70
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	7.c	R\$ 4.916.205,40	R\$ 537.468,96
CREDITOS A RECEBER - CONSORCIO DE OBRAS	7.d	R\$ 0,00	R\$ 2.591.970,24
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 206.144,80	R\$ 267.368,36
PREMIOS DE SEGUROS	8	R\$ 29.471,38	R\$ 39.220,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	8	R\$ 176.673,42	R\$ 228.147,42
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 28.551.112,74	R\$ 32.778.093,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.502.839,02	R\$ 1.723,993,00
ADIANTAMENTOS	9	R\$ 102.839,02	R\$ 73.993,00
CONTAS A RECEBER - OUTROS CREDITOS	9	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.650.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 9.225,00	R\$ 9.225,00
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES	10	R\$ 9.225,00	R\$ 9.225,00
IMOBILIZADO		R\$ 27.007.110,11	R\$ 31.012.659,72
BENS EM USO - OPERAÇÃO	11.a	R\$ 41.672.173,29	R\$ 47.922.053,32
(-) DEPRECIACOES	11.a	R\$ (14.665.063,18)	R\$ (16.909.393,60
INTANGIVEL		R\$ 31.938,61	R\$ 32.215,96
BENS INCORPOREOS	11.b	R\$ 84.739,91	R\$ 93.353,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Pagina 1 de 2



#### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.030.002/0001-11

Número de Ordem do Livro: 25

Periodo Selecionado:

01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AMORTIZACOES	11.b	R\$ (52.801,30)	R\$ (61.137,29)
PASSIVO		R\$ 53.618.295,12	R\$ 63.493.611,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.815.572,41	R\$ 16.532.805,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 552.000,95	R\$ 535.655,30
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	12.a	R\$ 540.067,82	R\$ 494.506,85
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS NA FONTE	12.b	R\$ 11.933,13	R\$ 41.148,45
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 1.423.135,72	R\$ 1.771.922,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.a	R\$ 765.328,13	R\$ 1.005.734,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.b	R\$ 657.807,59	R\$ 766.187.95
CONTAS A PAGAR		R\$ 450.494,83	R\$ 1.330.281,51
SEGURADORAS	14	R\$ 15.683,63	R\$ 23.794,46
PREFEITURAS E ORGAOS PUBLICOS	14	R\$ 9.193,91	R\$ 8.468,86
AGUA - ENERGIA ELETRICA - TELEFONE - INTERNET	14	R\$ 7.614,48	R\$ 9.278,52
OUTRAS CONTAS	14	R\$ 418.002,81	R\$ 1.288.739,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 2.254.766,71	R\$ 3.911.344,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LIQUIDAR	15	R\$ 2.254.766,71	R\$ 3.911.344,50
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 2.123.274,82	R\$ 8.623.764,05
FORNECEDORES	16	R\$ 2.123.274,82	R\$ 8.623.764,05
ADIANTAMENTOS		R\$ 11.899,38	R\$ 359.837,68
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	17	R\$ 11.899,38	R\$ 359.837,68
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.756.254,75	R\$ 8.006.229,52
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.756.254,75	R\$ 8.006.229,52
CREDITOS DE SOCIOS	18	R\$ 76.413,73	R\$ 30.753,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	19	R\$ 8.342.539,85	R\$ 6.803.614,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E SOCIAIS - PARCELAMENTO	20	R\$ 1.337.301,17	R\$ 1.171.861,85
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 37.046.467,96	R\$ 38.954.576,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	21.1	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.046.467,96	R\$ 18.954.576,87
LUCROS ACUMULADOS	21.2/21.3	R\$ 17.046.467,96	R\$ 18.954.576,87 🗸

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2





#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.030.002/0001-11

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 82.733.008,20	R\$ 100.708.129,62
MATRIZ		R\$ 82.733.008,20	R\$ 100.305.011,53
VENDA DE PRODUTOS	22.a	R\$ 2.185.039,24	R\$ 506.333,67
PRESTACAO DE SERVICOS	22.a	R\$ 80.547.968,96	R\$ 99.798.677,86
FILIAL 01		R\$ 0,00	R\$ 403.118,09
VENDA DE PRODUTOS	22.a	R\$ 0,00	R\$ 403.118,09
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.660.060,91)	R\$ (6.987.378,80)
(-) MATRIZ	22.b	R\$ (5.660.060,91)	R\$ (6.939.393,02)
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO - PRODUTOS	22.b	R\$ (467.853,26)	R\$ (90.668,91)
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO - PREST.SERVICOS		R\$ (5.192.207,65)	R\$ (6.848.724,11)
(-) FILIAL 01		R\$ 0,00	R\$ (47.985,78)
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO - PRODUTOS	22.b	R\$ 0,00	R\$ (47.985,78)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	22.c	R\$ 77.072.947,29	R\$ 93.720.750,82
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (76.399.686,16)	R\$ (90.234.110,28)
(-) CUSTO DA MATRIZ		R\$ (67.817.903,30)	R\$ (79.349.608,33)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.621.317,16)	R\$ (222.100,30)
(-) CUSTO DIRETO COM PRODUÇÃO	23.a	R\$ (1.621.317,16)	R\$ (222.100,30)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	23.b	R\$ (66.196.586,14)	R\$ (79.127.508,03)
(-) CUSTO DIRETO COM SERVICOS PRESTADOS		R\$ (66.196.586,14)	R\$ (79.127.508,03)
(-) CUSTO DA FILIAL 01		R\$ (2.580.686,31)	R\$ (2.950.705,73)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (339.127,79)
(-) CUSTO DIRETO COM PRODUCAO	23.a	R\$ 0,00	R\$ (339.127,79)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (2.580.686,31)	R\$ (2.611.577,94)
(-) CUSTO DIRETO COM SERVICOS PRESTADOS	23.b	R\$ (2.580.686,31)	R\$ (2.611.577,94)
(-) DESPESAS		R\$ (6.001,096,55)	R\$ (7.933.796,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.849.381,75)	R\$ (8.099.691,40)
(-) DESPESAS COM VENDAS	23.c	R\$ (153.917,40)	R\$ (188.524,53)
(-) DESPESAS GERAIS	23.c	R\$ (5.395.527,00)	R\$ (7.588.757,81)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	23.c	R\$ (122.029,99)	R\$ (113.753,52)
(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTAO	23.c	R\$ (177.907,36)	R\$ (208.655,54)
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 158.999,09	R\$ 917.586,26
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.d	R\$ 158,999,09	R\$ 917.586,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2





#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.030.002/0001-11

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (263.958,89)	R\$ (751.691,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	23.e	R\$ (437.880,44)	R\$ (844.760,90)
RECEITAS FINANCEIRAS	23.e	R\$ 173.921,55	R\$ 93.069,82
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (46.755,00)	R\$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (46.755,00)	R\$ 0,00
LUCRO ANTES DA CSLL E DO IRPJ		R\$ 673.261,13	R\$ 3.486.640,54
(-) PROVISAO PARA A CSLL E IRPJ		R\$ (241.627,23)	R\$ (1.178.531,63)
(-) PROVISAO P/CONTRIB.SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO		R\$ (71.576,20)	R\$ (324.035,47)
(-) PROVISAO P/C.S.L.L.	24	R\$ (71.576,20)	R\$ (324.035,47)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ (170.051,03)	R\$ (854.496,16)
(-) PROVISAO P/I.R.P.J.	24	R\$ (170.051,03)	R\$ (854.496,16)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 431.633,90	R\$ 2.308.108,91
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 431.633,90	R\$ 2.308.108,91
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	24	R\$ 431.633,90	R\$ 2.308.108,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



Página 2 de 2





# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Entidade:

CNP 03.030.002/0001-11 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 Período Selecionado:

Número de Ordem do Livro: 25

	Código de Aglutinação das	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)		Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	20,000,000,00	0	17.046.467,96	37.046.467,96
Lucro Liquido do Exercicio			2.308.108,91	2.308.108,91
Lucros Distribuidos no Exercicio			(-)400.000,00	(-)400.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	20.000.000,00		18.954.576,87	38.954.576,87
Notas	21.1		21.2 / 21.3	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Página 1 de 1

Versão 9.0.2 do Visualizador

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:

PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

CNPJ:

03.030.002/0001-11

Nire: 41204069711

Scp:

Período da Escrituração:

01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil:

Livro Diário Livro Diário 2021

Natureza do Livro: Identificação do arquivo(hash):

7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-

Consulta Realizada em:

19/05/2022 08:10:26

#### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

#### ituação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).







Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

9.0.2

Página 1 de 1



#### PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

#### BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2021 (Valores em reais - R\$)

#### "ATIVO"

	110		
	Nota	31/12/2020	31/12/2021
CIRCULANTE		25.067.182,38	30.715.518,28
Disponibilidades		2.411.257,51	1.530.368,06
Caixa	4.a	25.389,60	21.192,83
Bancos Conta Movimento	4.b	881.277,15	4.422,88
Aplicações Financeiras	4.c	1.504.590,76	1.504.752,35
Duplicatas a Receber		3.602.392,25	5.726.879,62
Clientes	5	3.602.392,25	5.726.879,62
Estoques		9.862.136,25	13.187.351,55
Estoques - Prestação de Serviço		8.892.527,02	9.234.260,62
Estoque de Material para Aplicar em Obras	6	1.463.870,66	1.365.760,89
Serviços em Andamento / Execução	6	7.428.656,36	7.868.499,73
Estoques - Produção		273.776,69	3.310.628,75
Estoque de Matéria Prima	6	273.776,69	3.310.628,75
Estoques - Almoxarifado		695.832,54	642.462,18
Estoque de Material para Uso ou Consumo	6	695.832,54	642,462,18
Creditos		8.985.251,57	10.003.550,69
Impostos a Recuperar	7.a	3.110.328,21	4.326.859,79
Contas a Receber - Outros Créditos	7.b	958.717,96	2.547.251,70
Adiantamentos a Terceiros	7.c	4.916.205,40	537.468,96
Créditos a Receber - Consórcio de Obras	7.d	48	2.591.970,24
Despesas Pagas Antecipadamente		206.144,80	267.368,36
Prêmios de Seguros a Apropriar	8	29.471,38	39.220,94
Obrigações Trabalhistas a Apropriar	8	176.673,42	228.147,42
NÃO CIRCULANTE		28.551.112,74	32.778.093,68
Realizavel a Longo Prazo		1.502.839,02	1.723.993,00
Adiantamentos	9	102.839,02	73.993,00
Contas a Receber - Outros Créditos	9	1.400.000,00	1.650.000,00
Investimentos		9.225,00	9.225,00
Participação Permanente em Outras Sociedades	10	9.225,00	9.225,00
Imobilizado		27.007.110,11	31.012.659,72
Bens em Uso - Operação	11.a	41.672.173,29	47.922.053,32
Depreciações Acumuladas	11.a	(14.665.063,18)	(16.909.393,60)
Intangível		31.938,61	32.215,96
Bens Incorpóreos	11.b	84.739,91	93.353,25
Amortizações Acumuladas	11.b	(52.801,30)	(61.137,29)

TOTAL DO ATIVO

R\$ 53.618.295,12 R\$ 63.493.611,96

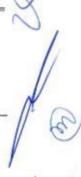
Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

AT MAND STOTE, VINCT AND EXCEPT A

ANDERSON SCHMITT SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF:613.749.119-68



CRC-PR.062680/O-0 CPF:842.526.779-04



#### PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

#### BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2021 (Valores em reais - R\$)

#### "PASSIVO"

_ <u> </u>	00110				
	Nota		31/12/2020		31/12/2021
CIRCULANTE			6.815.572,41		16.532.805,57
Obrigações Tributárias e Fiscais			552.000,95		535.655,30
Impostos e Contribuições a Recolher	12.a		540.067,82		494.506,85
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	12.b		11.933,13		41.148,45
Obrigações Trabalhistas e Sociais			1.423.135,72		1.771.922,53
Obrigações Trabalhistas	13.a		765.328,13		1.005.734,58
Obrigações Sociais	13.b		657.807,59		766.187,95
Contas a Pagar			450.494,83		1.330.281,51
Seguradoras	14		15.683,63		23.794,46
Prefeituras e Órgãos Públicos	14		9.193,91		8.468,86
Água - Energia Elétrica - Telefone - Internet	14		7.614,48		9.278,52
Outras Contas	14		418.002,81		1.288.739,67
Empréstimos e Financiamentos Bancários			2.254.766,71		3.911.344,50
Empréstimos e Financiamentos a Liquidar	15		2.846.135,38		4.869.851,19
Encargos Financeiros a Transcorrer	15		(591.368,67)		(958.506,69)
Duplicatas a Pagar			2.123.274,82		8.623.764,05
Fornecedores	16		2.123.274,82		8.623.764,05
Adiantamentos			11.899,38		359.837,68
Adiantamentos de Clientes	17		11.899,38		359.837,68
NÃO CIRCULANTE			9.756.254,75		8.006.229,52
Exigível à Longo Prazo			9.756.254,75		8.006.229,52
Créditos de Sócios	18		76.413,73		30.753,17
Empréstimos e Financiamentos a Liquidar	19		10.773.844,03		8.851.816,87
Encargos Financeiros a Transcorrer	19		(2.431.304,18)		(2.048.202,37)
Obrigações Tributárias e Sociais - Parcelamento	20		1.337.301,17		1.171.861,85
PATRIMONIO LIQUIDO			37.046.467,96		38.954.576,87
Capital Social			20.000.000,00		20.000.000,00
Capital Subscrito	21.1		20.000.000,00		20.000.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados			17.046.467,96		18.954.576,87
Lucros Acumulados	21.2/21.3		17.046.467,96		18.954.576,87
V . 3 1 1		===:			
TOTAL DO PASSIVO		R\$	53.618.295,12	R\$	63.493.611,96
		100 100 100			

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercicio, encerrado em 31/12/2021, somando no <u>ATIVO</u> e <u>PASSIVO</u> a importância acima de R\$ 63.493.611,96 (Sessenta e Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Onze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

ASSINGS DOTALISMS
ANDERSON SCHMITT

CPF
61374911968
Assistantials such a sareture plate or verhales on highly segment of plate.

ANDERSON SCHMITT SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF:613.749.119-68



CLAUDEMIR SIBURSKI CRC-PR.062680/O-0 CPF:842.526.779-04





#### **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

BALANÇO RELATIVO AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

(Valores em reais - R\$)

(vaiores en reals - 1	14)		
	Nota	31/12/2020	31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		82.733.008,20	100.708.129,62
Vendas de Produtos	22.a	2.185.039,24	909.451,76
Prestações de Serviços	22.a	80.547.968,96	99.798.677,86
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(5.660.060,91)	(6.987.378,80)
Impostos sobre Faturamento - Produtos	22.b	(467.853,26)	(138.654,69)
Impostos sobre Faturamento - Serviços	22.b	(5.192.207,65)	(6.848.724,11)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	22.c	77.072.947,29	93.720.750,82
CUSTOS		(70.398.589,61)	(82.300.314,06)
Custo dos Produtos Vendidos	23.a	(1.621.317,16)	(561.228,09)
Custo dos Serviços Prestados	23.b	(68.777.272,45)	(81.739.085,97)
LUCRO BRUTO		6.674.357,68	11.420.436,76
DESPESAS OPERACIONAIS		(5.849.381,75)	(8.099.691,40)
Despesas com Vendas	23.c	(153.917,40)	(188.524,53)
Despesas Gerais	23.c	(5.395.527,00)	(7.588.757,81)
Despesas Indedutíveis	23.c	(122.029,99)	(113.753,52)
Depreciações, Amortizações e Exaustão	23.c	(177.907,36)	(208.655,54)
RECEITAS E OUTRAS DESP.OPERACIONAIS		158.999,09	917.586,26
Outras Receitas Operacionais	23.d	158.999,09	917.586,26
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(263.958,89)	(751.691,08)
Despesas Financeiras	23.e	(437.880,44)	(844.760,90)
Receitas Financeiras	23.e	173.921,55	93.069,82
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		720.016,13	3.486.640,54
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(46.755,00)	
Perdas de Capital - Alienação de Bens	23.f	(46.755,00)	F2
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA CSLL		673.261,13	3.486.640,54
Provisão para C.S.L.L.	24	(71.576,20)	(324.035,47)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ		601.684,93	3.162.605,07
Provisão para I.R.P.J.	24	(170.051,03)	(854.496,16)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	24	431.633,90	2.308.108,91

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

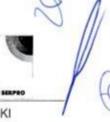
ATBIANDO DISTRIARININY
ANDERSON SCHMITT

CPF
61374911968

Interviolate time a secretary point per verificació and
higocheriers que la resentante depuil

ANDERSON SCHMITT SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF:613.749.119-68 RESPACE SECTEMBER
CLAUDEMIN SIBURSKS
CIPS
84252577904
A continuous na nationalism point set methods en
Respirituary open formation open set methods en

CRC-PR.062680/O-0 CPF:842.526.779-04



#### PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

#### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

BALANÇO RELATIVO AO PERÍODO DE <u>01/01/2021</u> A <u>31/12/2021</u>

(Valores em reais - R\$)

	2020	2021
Saldo no Início do Período	18.364.834,06	17.046.467,96
Lucro Líquido do Exercício	431.633,90	2.308.108,91
Lucros Distribuidos no Exercício	(1.750.000,00)	(400.000,00)
Saldo da Conta no Fim do Período	17.046.467,96	18.954.576,87

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.



ANDERSON SCHMITT SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF:613.749.119-68



CRC-PR.062680/O-0 CPF:842.526.779-04

8/6

#### PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

## <u>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> BALANÇO RELATIVO AO PERÍODO DE <u>01/01/2021</u> A <u>31/12/2021</u>

(Valores em reais - R\$)

111 122		RESERVA DE LUCROS			
	CAPITAL	LUCROS A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31/12/2020	20.000.000,00			17.046.467,96	37.046.467,96
Lucro do Exercício				2.308.108,91	2.308.108,91
Distribuições:					
Lucro Distribuído de Períodos Anteriores		400.000,00		(400.000,00)	
Lucros Pagos		(400.000,00)			(400.000,00)
Saldos em 31/12/2021	20.000.000,00	3.5		18.954.576,87	38.954.576,87

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

ANDERSON SCHMITT

OPF
61374911568
A conference one a paracel profe for vertically str.

OSERPRO

ANDERSON SCHMITT SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF:613.749.119-68 ASSINANCE DISTRIPATIFI
CLAUDEMIR SIBURSKI
COP
84252677904

4 proformációs com a assinance posociativa 86-pos am
Migulinacións garafricasticados algosal

CLAUDEMIR SIBURSKI CRC-PR.062680/O-0 CPF:842.526.779-04

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

BALANÇO RELATIVO AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

(Valores em reais - R\$)

2020

2021

Resultado Líquido do Período

431.633,90

2.308.108,91

Outros Resultados Abrangentes

Total do Resultado Abrangente

431.633,90

2.308.108,91

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

ANDERSON SCHMITT

61374911968

CLAUCEMIR SIBURSKI

CPF 84252677904

ANDERSON SCHMITT SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF:613.749.119-68

CLAUDEMIR SIBURSKI CRC-PR.062680/O-0 CPF:842.526.779-04

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - (POSIÇÃO EM 31/12/2021)

(Valores em reais - R\$)

(Valores em reals - H\$)		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2021
Resultado Líquido do Exercicio	431.633,90	2.308.108,91
Depreciações, Amortizações e Exaustão	2.135.181,40	2.252.666,41
Resultado na Venda do Imobilizado/Invest/Intang.	46.755,00	
Lucro Ajustado	2.613.570,30	4.560.775,32
Clientes	3.645.810,31	(2.124.487,37)
Contas a Receber	2.918.695,89	(4.430.503,98)
Adiantamentos a Terceiros	(4.458.731,82)	4.378.736,44
Impostos a Recuperar	(999.648,04)	(1.216.531,58)
Estoques	(4.722.922,17)	(3.325.215,30)
Despesas pagas antecipadamente	50.904,94	(61.223,56)
Adiantamentos - Longo Prazo	46.067,89	28.846,02
Fornecedores	(182.498,70)	6.500.489,23
Obrigações Tributárias e Fiscais	(388.850,87)	(97.679,73)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	247.397,30	264.681,57
Contas a Pagar	(32.950,49)	879.786,68
Adiantamentos de Clientes	9.160,00	347.938,30
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.253.995,46)	5.705.612,04
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento pela compra de ativo Imob./Invest./Intangível	(7.482.498,39)	(10.788.344,75)
Recebimento pela venda de ativo Imob./Invest./Intangível	100.000,00	4.529.851,38
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.382.498,39)	(6.258.493,37)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos de Empréstimos	6.754.724,73	71.991,88
Pagamentos de Empréstimos		2
Dividendos pagos	(1.750.000,00)	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIMENTOS	5.004.724,73	(328.008,12)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(3.631.769,12)	(880.889,45)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	(6.043.026,63)	(2.411.257,51)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.411.257,51	1.530.368,06
VARIAÇÃO DAS CONTAS CAIXA/BANCOS/EQUIVALENTES	(3.631.769,12)	(880.889,45)

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

ACRIANO DELÍA VINIT

ANDERSON SCHMITT

CPF

51274911968

Anderson participado de la conflueix ano portugida por la conflueix ano portugida po

ANDERSON SCHMITT SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF:613.749.119-68 ACSWADO DIGITAL SYMPT

CLAUDEMIR SYDURISKI

CPA

84292577904

A conformalistic con a securior o principal or conformal on the conformalistic contraction of the conformalistic c



CRC-PR.062680/O-0 CPF:842.526.779-04

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

#### DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

### RELATIVO AO PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

(Valores em reais - R\$)

HISTÓRICO DÉBITO CRÉDITO Estoque Inicial de Matéria Prima 273.776,69 Estoque Final de Matéria Prima 3.310.628,75 Compras no período 3.653.205.43 3.007.796.49 I.C.M.S.s/compras (645.408,94) Salários e Outras Remunerações 75.997.33 **Encargos Sociais** 26.229.11 Gastos Gerais com Produção 488.057.22 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS 561.228.09 TOTAIS: 3.871.856,84 3.871.856,84

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

ANDERSON SCHMITT

CPF
61374911950
Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment over a monitory poly or on the season

Assignment of the

ANDERSON SCHMITT SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF:613.749.119-68 ASSAUCO DECRAMENTE
CLAUDEMIR SIBURSKI
CPF
84252577904
Acontinentational assertation pode for institution and incompressing the foliable foliage in the control of the contr

\_\_\_\_\_

------------

CLAUDEMIR SIBURSKI CRC-PR.062680/O-0 CPF:842.526,779-04

8

de número

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

#### DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

### RELATIVO AO PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

(Valores em reais - R\$)

(10.0.00		
HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
Estoque Inicial de Material para Aplicação	1.463.870,66	
Estoque Final de Material para Aplicação		1.365.760,89
Estoque Inicial de Material de Consumo	695.832,54	
Estoque Final de Material de Consumo		642.462,18
Serviços em Andamento - Inicial	7.428.656,36	
Serviços em Andamento - Final		7.868.499,73
Material Aplicado em Obras	10.082.273,26	
Salários e Outras Remunerações	17.753.344,62	
Encargos Sociais	6.201.488,70	
Manutenção de Máquinas e Veículos	9.713.348,45	
Serviços Prestacos por Terceiros	10.467.775,49	
Alugueis / Locações	9.305.164,88	
Combustível para Máquinas e Veículos	10.787.588,25	
Depreciações	2.044.010,87	
Gastos Gerais com Serviços Prestados	5.672.454,69	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		81.739.085,97
TOTAIS:	91.615.808,77	91.615.808,77

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

ANNALS DEFANSIVE
ANDERSON SCHMITT

COF
61374911968
Authorization conductor of policy are yet displace on the policy of the polic

ANDERSON SCHMITT SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF:613.749.119-68 ACTIVIDO DISTRIBURSKI
CLAUDEMIR SIBURSKI
CPF
B8252677904
A automalaja con a automot pode ser verificio esti
toportarges gendricante depart

CRC-PR.062680/O-0 CPF:842.526.779-04





### PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31/12/2021

#### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda., é uma sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, com atuação em todo o Brasil, sua sede está estabelecida a Rodovia PR 170, s/nº - KM 08 - Distrito de Jordão, em Guarapuava-PR., Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204069711 em 11/03/1999, suas atividades iniciaram em 01/04/1999 e tem como objeto social os ramos de Construção de Rodovias e Ferrovias (obras viárias e engenharia em geral), Fabricação de Concreto Betuminoso (CBUQ e PMF), Prestação de Serviços de Pavimentações Asfálticas, Serviços de Terraplenagens, Serviços de Drenagens e Saneamento, Serviços de Topografia, Execução de Projetos da Construção Civil, Transporte Rodoviário de Cargas (inclusive produtos perigosos) e Realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais.

## 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos de 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativo) foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Bras I envolvem os pronunciamentos, interpretações e orientações expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as disposições contidas na legislação societária brasileira.

As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, o desempenho e o fluxo de caixa, de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes.

#### 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

#### 3.1 - Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, estabelecendo que as receitas, custos e despesas devam ser computadas no resultado do período em que as mesmas ocorram, indiferente do seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de caráter financeiro são contabilizadas pelo critério "pro-rata" ou seja, são calculados proporcionalmente a um tempo devido.

#### 3.2 – Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS - R\$ (moeda nacional), que é a moeda funcional da empresa. Nos casos de movimentação provenientes de moeda estrangeira os mesmos são ajustados as diretrizes contábeis do Brasil e convertidos para Reais de acordo com o câmbio no momento da transação.

#### 3.3 - Principais Práticas Contábeis - Base de Elaboração

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas adotadas no Brasil. Segue também a Lei nº. 11.638/07 que alterou a Lei nº.6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), sendo atualmente de uso comum pará. todos os tipos de sociedades no Brasil.



Página 1 de 14



000362

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31/12/2021

### 3.4 - Redução do Valor Recuperável de Ativos - Impairment

Conforme determina a Lei N.º 11.638/07 no artigo 183, que por meio da CPC 01 (R1), define que as empresas devem analisar o valor de seus ativos anualmente. Obedecendo também o que determina a NBC TG 1000, a empresa fez a referida análise no ano de 2021 e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável, pois não foram detectadas perdas, danos, itens com obsolescência, custos e esforços excessivos ou outros tipos de desvalorizações, dispensando assim a realização dos testes de Impairment, por não existir efeito relevante de redução do valor recuperável (não recuperabilidade).

#### 3.5 - Ajuste a Valor Presente - AVP

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a empresa concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, desta forma, não registrou nenhum ajuste no ano de 2021.

#### 3.6 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada. São reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação futura, com probabilidade de saída de recursos, e seu valor pode ser estimado com segurança. Dessa forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e as incertezas relacionadas.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto se a empresa avaliar que o ganho é líquido e certo, não sendo mais cabíveis decisões judiciais desfavoráveis sobre esses ativos.

Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente quando o desembolso de caixa é tido como provável. Quando o passivo for classificado como possível, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

#### 3.7 - Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a empresa é parte das disposições contratuais do instrumento e são inicialmente mensurados pelo valor justo. O valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial, exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado do exercício.

#### Ativos financeiros

A classificação dos ativos é determinada no reconhecimento inicial, sendo classificados nas seguintes categorias:

 1 - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado correspondem a ativos mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

8

Página 2 de 14

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2021

(a) For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou

(b)No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a empresa administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou

(c) For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado do exercício. São representados, principalmente, por caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

2 - Custo amortizado é representado, principalmente, pelo ativo financeiro a receber com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo que são classificados como "Custo amortizado". O Custo amortizado é mensurado inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

#### Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: a) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; b) a empresa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (i) a empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a empresa tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da empresa com o ativo. Nesse caso, a empresa também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a empresa manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da empresa, dos dois, o menor.

#### Análise de recuperabilidade dos ativos financeiros

O CPC 48 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas esperadas". Esse novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. A empresa não obteve efeitos relevantes nas perdas de crédito, dadas as condições favoráveis de suas contrapartes.

#### Passivos financeiros

São classificados como "Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado" ou "Outros passivos financeiros".

(a) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: são aqueles mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

(b) Custo amortizado: incluindo empréstimos e financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

Página 3 de 14



## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2021

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo período aplicável. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

#### Apresentação líquida de ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### Instrumentos financeiros derivativos

São inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente remensurados pelo valor justo no final de cada exercício social. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente, a menos que o derivativo seja designado e efetivo como instrumento de "hedge de fluxo de caixa"; nesse caso, o momento do reconhecimento no resultado depende da natureza da relação de "hedge". A empresa não possuía instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020 e 2021.

#### 3.8 - Tributação

A empresa é tributada pelo Lucro Real - Estimativa Mensal.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social (IRPJ/CSLL)

O imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados pelo sistema de estimativa mensal (lucro estimado). Sendo que a alíquota do Imposto de Renda é de 15% sobre o lucro tributável (base de cálculo), acrescida do adicional de 10% (para os lucros que excederem R\$ 240.000,00 no período de 12 meses), enquanto a alíquota da Contribuição Social sobre o lucro tributável (base de cálculo) é de 9%.

#### Impostos sobre as Vendas/Serviços Prestados

Os tributos abaixo estão demonstrados como Impostos sobre Faturamento (Dedução da Receita Bruta).

Tributo	Alíquota	
PIS	0,65 %	
COFINS	3,00 %	
CFEM	1,00 %	
ICMS (Variável por Produto)	7,00 a 18,00 %	
ISSQN (Variável por Município)	2,00 a 5,00%	

#### 3.9 - Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A empresa fica dispensada da apresentação da Demonstração de Valor Adicionado – DVA, uma vez que sua apresentação é requerida pela legislação societária brasileira somente para empresas de capital aberto, ou seja, Sociedades Anônimas (S/A) de capital aberto.

#### 3.10 – Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC

A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada e apresentada pelo método indireto, obedecendo ao Comitê de Pronunciamento Contábil – CPC 03 (R2).

8

Página 4 de 14



### PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31/12/2021

#### 3.11 - Benefícios a Empregados

Os benefícios concedidos a empregados como: salários, férias, décimo terceiro, remunerações variáveis e participação nos lucros, além dos encargos trabalhistas incidentes, são registrados mensalmente com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

#### 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem a intenção de utilização imediata prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor. As aplicações financeiras mantidas até o vencimento são avaliadas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

Disponibilidades

Contas	2020 – R\$	2021 - R\$
Caixa – Matriz	24.211,37	20.890,03
Caixa – Filial	1.178,23	302,80
a)TOTAL CAIXA	25.389,60	21.192,83
Banco Santander S/A	13.598,56	2
Banco Bradesco S/A	1,00	1,00
Caixa Econômica Federal	860.347,20	-
Conta Super Santander	1.318,44	972,10
Banco Daycoval S/A	6.011,95	3.449,78
b)TOTAL BANCOS	881.277,15	4.422,88
Aplicação BB Curto Prazo	1.420.195,50	1.347.351,52
Aplicação Banco Bradesco S/A	84.395,26	89.860,92
Aplicação Banco Santander S/A	•	34.480,92
Aplicação Automática CEF	76	33.058,99
c)TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.504.590,76	1.504.752,35
TOTAL DISPONIBILIDADES	2.411.257,51	1.530.368,06

#### 5 - DUPLICATAS A RECEBER - CLIENTES

Corresponde aos valores a receber de clientes pelos serviços prestados ou venda de produtos. Estão reconhecidos com base no regime de competência, atualizados quando aplicável. Abaixo segue os saldos em 31/12/2021 dos principais clientes.

Duplicatas a Receber

Clientes	2021 - R\$
Rodovia das Cataratas S/A	3.833.620,11
Município de Catanduvas	1.243.102,26
Lajes Patagônia Indústria e Comércio Ltda.	254.454,14
Município de Candói	96.285,72
Caminhos do Paraná S/A	76.245,10
Demais Clientes	223.172,29
TOTAL DUPLICATAS A RECEBER	5.726.879,62

Página 5 de 14

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31/12/2021

#### 6 - ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados pelo preço de custo médio, ou seja, pelo custo da média ponderada, sendo o Saldo Inicial em 31/12/2020 e o Saldo Final em 31/12/2021.

Estoque	Inicial	Final
Estoque de Material para Aplicar	1.463.870,66	1.365.760,89
Serviços em Andamento/Execução	7.428.656,36	7.868.499,73
Estoque de Matéria Prima	273.776,69	3.310.628,75
Estoque de Material de Consumo	695.832,54	642.462,18
TOTAL ESTOQUES	9.862.136,25	13.187.351,55

Composição (Principais itens)

Estoque de Material para Aplicar	
Material Pétreo – Brita	
CAP – Cimento Asfáltico de Petróleo	
CAL Hidratado	
Cimento a Granel	
Areia	
Estoque de Matéria Prima	
Material Pétreo – Brita	
CAP - Cimento Asfáltico de Petróleo	
Estoque de Material de Consumo	
Óleo Diesel (4 tanques de 25 mil litros)	XX-
Pneus (Maquinas e Veículos Pesados)	
Óleos / Lubrificantes e Filtros	
Peças para Manutenção de Máquinas	
EPI's (Material de Proteção Individual)	
Uniformes	
Ferramentas	

Os Serviços em Andamento/Execução são aqueles que ainda encontram-se em andamento ou em fase de conclusão. A previsão de conclusão, medição e faturamento pode variar entre 30 a 120 dias.

Composição (Principais Obras em Execução)

Rodovia das Cataratas S/A – Alças	
Rodovia das Cataratas S/A - Conservação	
Rodovia das Cataratas S/A - Terceiras Fai:	xas
DER/PR - Marmeleiro	
DER/PR - Coronel Vivida	
DER/PR - Duplicação Cascavel	
DER/PR - Manutenção Regional Oeste	
DNIT/DF - BR 163 e BR 272	



#### 7 - CRÉDITOS

Os Ativos Financeiros, as Contas a Receber (Outros Créditos), os Impostos a Recuperar e Adiantamentos a Terceiros estão representados pelo valor original, sem qualquer ajuste ou eventuais benefícios advindos.

Página 6 de 14



000367

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31/12/2021

a)Impostos a Recuperar

Contas	2020 - R\$	2021 - R\$
ICMS - Matriz	-	588.299,01
ICMS - Filial	49.784,62	96.547,05
Previdência Social – INSS	370.475,76	
IRRF	351,70	1.790,28
ISSQN	1.157,12	
CSLL - Estimado 2019	333.770,39	
CSLL – Estimado 2020	838.610,87	
IRPJ - Estimado 2020	1.516.177,75	1.516.177,75
CSLL - Estimado 2021	-	815.481,62
IRPJ – Estimado 2021		1.308.564,08
TOTAL IMPOSTOS A RECUPERAR	3.110.328,21	4.326.859,79

b)Contas a Receber - Outros Créditos

Contas	2020 - R\$	2021 - R\$
Pedreira Guarapuava Ltda.	626.020,78	2.033.868,79
Itax Construtora de Obras Ltda.	135.827,65	137.297,24
Depósitos Judiciais/Garantias/Cauções	196.869,53	25.491,67
Pedreira Goioerê Ltda.	-	350.594,00
TOTAL CONTAS A RECEBER	958.717,96	2.547.251,70

(\*)Os Saldos com as empresas Pedreira Guarapuava Ltda. e Itax Construtora de Obras Ltda., são referentes a pagamentos de despesas, títulos, rateios diversos ou empréstimos, pois as empresas são "relacionadas" com o sócio Anderson Schmitt. O Saldo com a empresa Pedreira Goioerê Ltda., refere-se a aporte financeiro, podendo retornar com material para obras (Brita) ou sociedade em obras.

c)Adiantamentos a Terceiros

Contas	2020 – R\$	2021 - R\$
BB Administradora de Consórcios S/A	189.497,14	271.359,28
Bradesco Adm.de Consórcios Ltda.	22.744,21	34.960,69
Ápice Administradora de Consórcio Ltda.	20.207,56	40.430,07
Fornecedores (Compras Antecipadas)	4.683.756,49	190.718,92
TOTAL ADIANTAMENTOS TERCEIROS	4.916.205,40	537.468,96

(\*)O Saldo em Fornecedores (Compras Antecipadas) refere-se a materiais ou equipamentos a serem entregues no primeiro trimestre de 2022, abaixo segue os principais fornecedores:

berein entregace ne primere announe de zezz	dodine degad de prin
RF Palma Pinturas Ltda.	24.299,00
Renato Grando Vieira de Lima	19.931,53
Ztecz Comércio de Combustíveis Ltda.	19.234.84

d)Créditos a Receber - Consórcio de Obras

Contas	2020 - R\$	2021 - R\$
Consórcio Dalba-Schmitt		1.931.223,37
Consórcio Paranaense PRC-280		660.746,87
TOTAL CRÉDITOS - CONSÓRCIO DE OBRAS	-	2.591.970,24

(\*)Os Saldos referem-se a Notas de Débito (ND) referente ao rateio de custos/despesas a serem recebidas no primeiro trimestre de 2022.

CNPJ	Consórcio
40.797.405/0001-17	Consórcio Dalba-Schmitt
42.024.898/0001-88	Consórcio Paranaense PRC-280





Página 7 de 14

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030,002/0001-11 / NIRE: 41204069711 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31/12/2021

#### 8 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Os saldos em Prêmios de Seguros (seguros a apropriar) e Obrigações Trabalhistas e Sociais estão representados pelo valor original, sem qualquer ajuste ou eventuais benefícios advindos.

Contas	2020 - R\$	2021 - R\$
Seguradoras Diversas (Prêmios de Seguros)	29.471,38	39.220,94
Férias	125.598,95	203.636,75
Vales – Empréstimos Consignados para Funcionários	48.871,53	22.307,73
FGTS - Folha de Pagamento / Rescisório	2.202,94	2.202,94
TOTAL DESPESAS ANTECIPADAS	206.144,80	267.368,36

#### 9 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

#### Adiantamentos / Contas a Receber

Contas	2020 - R\$	2021 - R\$
Depósitos Judiciais/Garantias/ Cauções	102.839,02	73.993,00
Pedreira Guarapuava Ltda.	1.400.000,00	1.650.000,00
TOTAL REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.502.839,02	1.723.993,00

<sup>(\*)</sup>O saldo com a empresa Pedreira Guarapuava Ltda., refere-se a pagamentos de despesas, títulos, rateios diversos ou empréstimos, pois a empresa é "relacionada" com o sócio Anderson Schmitt.

#### 10 - INVESTIMENTOS

Valores utilizados para participação em outras sociedades, companhias ou associações.

Contas	Valor R\$
Associação Paranaense Empregados de Obras Públicas	2.625,00
SICEPOT Sindicato Indústria Construção Pesada RS	6.600,00
TOTAL INVESTIMENTOS	9.225,00

#### 11 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os bens do Ativo Imobilizado foram avaliados pelo custo de aquisição e deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear em função da vida útil dos bens e não foi efetuado outro ajuste em função do custo e esforço excessivo que implicaria.

Bens em Uso	Valor R\$	(-) Depreciação R\$
Maquinas e Equipamentos	37.025.152,43	(11.903.381,95)
Veículos (Leves e Pesados)	5.394.235,53	(3.998.059,66)
Móveis, Utensílios e Instalações	826.907,21	(249.678,40)
Edificações e Construções	3.584.104,35	(646.126,08)
Equipamentos de Informática	183.059,49	(108.153,95)
Construções em Andamento	701.835,31	
Terrenos	185.000,00	
Ferramentas	21.759,00	(3.993,56)
a)TOTAL IMOBILIZADO	47.922.053,32	(16.909.393,60)

Movimentação em 2021:

Aquisições/Melhorias = R\$ 10.779.731,41

Vendas/Baixas = R\$ 4.529.851,38

Página 8 de 14



a W

# PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31/12/2021

Bens Incorpóreos	Valor R\$	(-) Amortização R\$
Cessão de Uso de Software	91.973,25	(61.137,29)
Marcas e Patentes	1.380,00	
b)TOTAL INTANGÍVEL	93.353,25	(61.137,29)

Movimentação em 2021:

Aquisições/Upgrades = R\$ 8.613,34

Vendas/Baixas = R\$ 0,00

As taxas anuais de depreciação e amortização são as seguintes:

Maquinas e Equipamentos	10 %
Veículos (Leves e Pesados)	20 %
Móveis, Utensílios e Instalações	10%
Edificações e Construções	4 %
Equipamentos de Informática	10 a 20%
Construções em Andamento	-
Terrenos	-
Ferramentas	10 %
Cessão de Uso de Software	10 a 20%
Marcas e Patentes	-

#### PASSIVO

## 12 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS

Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário à sua extinção na data do vencimento e descontados dos encargos financeiros à transcorrer se existirem.

a) Impostos e Contribuições à Recolher	2020 R\$	2021 R\$
PIS à Recolher	25.547,65	35.609,78
COFINS à Recolher	117.912,20	164.352,90
ICMS à Recolher	5.700,39	
ISSQN à Recolher	163.706,49	
IRPJ à Recolher	99.048,16	145.319,22
CSLL à Recolher	46.558,43	67.368,79
CFEM – Compensação Financeira S/Extração Mineral	260,42	522,08
PERT – Parcelamento RFB Demais Débitos	81.334,08	81.334,08
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	540.067,82	494.506,85

<ul> <li>b) Impostos e Contribuições Retidos na Fonte</li> </ul>	2020 - R\$	2021 - R\$
INSS - Retido	1.918,47	20.588,68
PIS/COFINS/CSLL - CSRF	3.252,46	3.617,98
IRRF - Retido	898,31	1.659,88
ISSQN - Retido	5.863,89	15.281,91
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS	11.933,13	41.148,45

## 13 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

a) Obrigações Trabalhistas	2020 - R\$	2021 - R\$
Salários, Ordenados e Outras Remunerações	765.328,13	1.005.734,58
TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	765.328,13	1.005.734,58

Página 9 de 14





# PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31/12/2021

b) Obrigações Sociais	2020 - R\$	2021 - R\$
INSS à Recolher	366.939,48	429.477,92
FGTS à Recolher	116.600,74	146.959,42
Contribuição e Mensalidade Sindical	13.588,93	9.782,68
IRRF S/Salários	70.608,97	90.722,68
FGTS à Recolher - Filial	1.286,18	874,59
Pensão Alimentícia – Funcionários	4.678,05	4.265,42
PERT – Parcelamento Débitos Previdenciários	84.105,24	84.105,24
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	657.807,59	766.187,95

#### 14 - CONTAS A PAGAR

Contas a Pagar	2020 - R\$	2021 - R\$
Seguradoras	15.683,63	23.794,46
Prefeituras e Órgãos Públicos	9.193,91	8.468,86
Água – Energia Elétrica – Telefone – Internet	7.614,48	9.278,52
Outras Contas	418.002,81	1.288.739,67
TOTAL CONTAS A PAGAR	450.494,83	1.330.281,51

## 15 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO)

Os empréstimos e recebíveis estão incluídos no Circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, quando estão incluídos no Não Circulante (Exigível a Longo Prazo).

Empréstimos e Financiamentos	2020 - R\$	2021 - R\$
Banco Bradesco S/A	529.563,17	1.767.035,52
Banco Santander S/A		543.653,88
Banco Caterpillar S/A	327.340,32	551.074,20
Bradesco Leasing S/A - Arrendamento Mercantil	411.644,64	411.644,64
Banco Daycoval S/A	510.996,81	705.555,00
Bradesco Administradora de Consórcios S/A	205.505,52	17.125,46
Banco Komatsu do Brasil S/A	239.728,32	239.728,32
BB Administradora de Consórcios S/A	34.455,72	34.455,72
Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil S/A	238.347,96	238.347,92
Banco John Deere S/A	348.552,92	361.230,53
Encargos Financeiros a Apropriar (-)	(591.368,67)	(958.506,69)
TOTAL EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.254.766,71	3.911.344,50

#### 16 - DUPLICATAS A PAGAR - FORNECEDORES

Corresponde aos valores a pagar para fornecedores pelos serviços prestados ou venda de produtos. Estão reconhecidos com base no regime de competência, atualizados quando aplicável. Abaixo segue os saldos em 31/12/2021 dos principais fornecedores.

Fornecedores	2021 - R\$
LL – Resources GMBH	1.066.264,53
CBB Ind.e Com.de Asfaltos e Engenharia Ltda.	632.268,00
PESA Rental Locações S/A	510.803,16
Toscan Transportes Ltda.	484.922,00
Lajes Patagônia Industria e Comércio Ltda.	339.344,00
Concretize Serviços de Concretagem Ltda.	290.077,08

Página 10 de 14





000371

## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31/12/2021

Vianmaq Equipamentos Ltda.	234.845,31
Eloisa Doroti Nunes Dalmina	234.061,31
Guarapuava Diesel Com.de Derivados de Petróleo Ltda.	220.250,00
JGF Serviços de Engenharia Ltda.	200.076,11
Yamadiesel Comércio de Máquinas – EIRELI	127.190,00
Irmãos Pegoraro & Cia.Ltda.	123.628,53
Supermercado Unimax Ltda.	102.736,85
Demais Fornecedores	3.948.251,20
TOTAL FORNECEDORES	8.623.764,05

#### 17 - ADIANTAMENTOS

Valores recebidos antecipadamente de clientes para futura entrega de produtos ou prestação de serviço, sendo a nota fiscal emitida na finalização do processo.

Conta	2020 - R\$	2021 - R\$
Du Pont do Brasil S/A	439,38	439,38
Prefeitura Municipal de Guarapuava	11.460,00	
GBDU Guarapuava Empreendimentos Imobiliários SPE		359.398,30
TOTAL ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	11.899,38	359.837,68

### 18 - CRÉDITOS DE SÓCIOS (LONGO PRAZO)

Corresponde a valores de pró-labore, saldo de lucros distribuídos, recebimento ou pagamento de títulos, empréstimos.

Conta	2020 - R\$	2021 - R\$
Anderson Schmitt	76.413,73	30.753,17
TOTAL DE CRÉDITOS SÓCIOS	76.413,73	30.753,17

#### 19 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO)

Empréstimos e Financiamentos	2020 - R\$	2021 - R\$
Banco Bradesco S/A	4.877.283,93	4.080.575,37
Banco Santander S/A		725.351,43
Banco Caterpillar S/A	982.020,96	1.139.438,52
Bradesco Leasing S/A - Arrendamento Mercantil	771.181,84	359.537,20
Bradesco Administradora de Consórcios S/A	17.125,46	
Banco Komatsu do Brasil S/A	439.501,92	199.773,60
BB Administradora de Consórcios S/A	178.021,22	143.565,50
Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil S/A	238.347,92	-
Banco Daycoval S/A	2.057.868,96	1.352.313,96
Banco John Deere S/A	1.212.491,82	851.261,29
Encargos Financeiros a Apropriar (-)	(2.431.304,18)	(2.048.202,37)
TOTAL EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.342.539,85	6.803.614,50

Vencimento das prestações:

Ano	Valor - R\$
2023	4.187.907,07
2024	3.120.362,55
2025	1.459.066,36
2026	78.738,27
2027	5.742,62

Página 11 de 14





# PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 31/12/2021

## 20 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS (LONGO PRAZO)

Obrigações Tributárias e Sociais (Longo Prazo)	2020 - R\$	2021 - R\$
PERT - Parcelamento RFB Demais Débitos	657.450,48	576.116,40
PERT - Parcelamento Débitos Previdenciários	679.850,69	595.745,45
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS - LP	1.337.301,17	1.171.861,85

Vencimento das parcelas:

Ano	Valor - R\$
2023	165.439,32
2024	165.439,32
2025	165.439,32
2026	165.439,32
2027	165.439,32
2028	165.439,32
2029	165.439,32
2030	13.786,61

#### 21 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 21.1 - Capital Social

Em 31/12/2021 o capital social da empresa é de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais), totalmente integralizado e está constituído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	%	Valor
Anderson Schmitt	19.360.000	96,80%	19.360.000,00
Vera Atriz Zanoni Schmitt	640.000	3,20%	640.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	20.000.000	100%	20.000.000,00

#### 21.2 - Lucros a Disposição da Administração

No ano de 2021 foram distribuídos R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) entre os sócios da seguinte forma:

Anderson Schmitt	387.200,00
Vera Atriz Zanoni Schmitt	12.800,00
TOTAL LUCROS DISTRIBUÍDOS	400.000,00

#### 21.3 - Lucro do Exercício

O Lucro Líquido apurado no ano de 2021 de <a href="R\$ 2.308.108,91">R\$ 2.308.108,91</a> (Dois Milhões, Trezentos e Oito Mil, Cento e Oito Reais e Noventa e Um Centavos) foi lançado na subconta Lucros Acumulados dentro da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados (conta transitória), sendo definido futuramente pela administração a utilização do mesmo.

Saldo Inicial	17.046.467,96
Distribuição de Lucros (-)	(400.000,00)
Lucro Líquido do Exercício (+)	2.308.108,91
Saldo Final	18.954.576,87

Saldo Final da Conta Lucros Acumulados = R\$ 18.954.576,87

Página 12 de 14





# PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2021

## 22 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA / LÍQUIDA

	31/12/2020	31/12/2021
a) Receita Operacional Bruta	82.733.008,20	100.708.129,62
Vendas de Produtos	2.185.039,24	909.451,76
Prestações de Serviços	80.547.968,96	99.798.677,86
b) Deduções da Receita Bruta (-)	(5.660.060,91)	(6.987.378,80)
PIS	537.764,56	654.164,40
COFINS	2.481.990,25	3.019.220,29
ICMS	388.099,33	104.342,72
ISSQN	2.252.206,77	3.206.072,39
CFEM	-	3.579,00
c) Receita Operacional Líquida	77.072.947,29	93.720.750,82

#### 23 - CUSTOS / DESPESAS

#### Matriz e Filiais

a) CUSTOS DOS PRODUTOS	31/12/2021
Compra de Matéria Prima	3.653.205,43
ICMS S/Compras	(645.408,94)
Estoques - Inicial	273.776,69
Estoques – Final	(3.310.628,75)
Salários e Outras Remunerações	75.997,33
Encargos Sociais	26.229,11
Gastos Gerais	488.057,22
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	561.228,09

<ul> <li>b) CUSTOS DOS SERVIÇOS</li> </ul>	31/12/2021		
Material Aplicado em Obras	10.082.273,26		
Salários e Outras Remunerações	17.753.344,62		
Encargos Sociais	6.201.488,70		
Manutenção de Máquinas e Veículos	9.713.348,45		
Serviços Prestados por Terceiros	10.467.775,49		
Alugueis / Locações	9.305.164,88		
Combustível para Máquinas e Veículos	10.787.588,25		
Depreciações	2.044.010,87		
Estoques - Inicial	9.588.359,56		
Estoques - Final	(9.876.722,80)		
Gastos Gerais	5.672.454,69		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	81.739.085,97		

c) DESPESAS OPERACIONAIS	31/12/2021
Despesas com Vendas	188.524,53
Despesas Gerais	7.588.757,81
Despesas Indedutíveis	133.753,52
Depreciações e Amortizações	208.655,54
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	8.099.691,40

d) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	31/12/2021
Receitas Eventuais	56.150,22
Despesas Recuperadas	861.436,04
TOTAL OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	917.586,26

Página 13 de 14





## PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2021

e) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	31/12/2021
Receitas Financeiras	93.069,82
Despesas Financeiras	(844.760,90)
TOTAL RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	751.691,08

#### 24 - RESULTADO OPERACIONAL / LÍQUIDO

APURAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2021
Receita Operacional Bruta	100.708.129,62
Deduções da Receita (-)	(6.987.378,80)
Receita Operacional Líquida	93.720.750,82
Custo dos Produtos (-)	(561.228,09)
Custo dos Serviços (-)	(81.739.085,97)
Lucro Bruto	11.420.436,76
Despesas Operacionais (-)	(8.099.691,40)
Outras Receitas Operacionais (+)	917.586,26
Resultado Financeiro Líquido (-)	(751.691,08)
Resultado Operacional	3.486.640,54
Despesas não Operacionais (-)	-
Resultado Antes do IRPJ/CSLL	3.486.640,54
Provisão para IRPJ/CSLL (-)	(1.178.531,63)
Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	2.308.108,91

## 25 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - ECD

A empresa entrega sua escrituração e efetua o registro de seus Livros Contábeis pelo SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, pelo validador ECD – Escrituração Contábil Digital, assim sendo, algumas demonstrações ficam de forma "sintética" no validador. Dessa forma a empresa elaborou demonstrações auxiliares de forma mais analítica, todas obedecendo as Normas Contábeis vigentes e as mesmas estão anexadas na ECD no Bloco J – Demonstrações Contábeis – Outras Informações.

#### 26 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não estão previstos eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros da empresa.

Guarapuava-PR., 31 de Dezembro de 2021.

ANDERSON SCHWITT

CPF

61374911968

Following Anderson Schwitz

CPF

61374911968

Following Anderson A

ANDERSON SCHMITT SÓCIO – ADMINISTRADOR CPF 613.749.119-68 CRC-PR 062680/O-0 CPF 842.526.779-04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Página 14 de 14



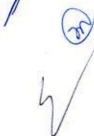




**45**.00375

## ITEM – c) CERTIDAO NEGATIVA DE FALÊNCIA







Guarapuava (42) 3141-2000 Cascavel/Matelândia (45) 3197-9880







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL

AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA

SANTANA

GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR

NERY REGIANI DE MACEDO

JURAMENTADO

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

CNPJ 03.030.002/0001-11, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 21 de Dezembro de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915 Assinado de forma digital por NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915 Dados: 2022.12.22 11:41:32 -03'00'

Custas = R\$ 46,83 Página 0001/0001 Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.





## ITEM – d) COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO





Guarapuava (42) 3141-2000

Cascavel/Matelândia (45) 3197-9880



#### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.030.002/0001-11

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AMORTIZACOES	11.b	R\$ (52.801,30)	R\$ (61.137,29)
PASSIVO		R\$ 53.618.295,12	R\$ 63.493.611,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.815.572,41	R\$ 16.532.805,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 552.000,95	R\$ 535.655,30
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	12.a	R\$ 540.067,82	R\$ 494.506,85
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDOS NA FONTE	12.b	R\$ 11.933,13	R\$ 41.148,45
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 1.423.135,72	R\$ 1.771.922,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.a	R\$ 765.328,13	R\$ 1.005.734,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.b	R\$ 657.807,59	R\$ 766.187,95
CONTAS A PAGAR		R\$ 450.494,83	R\$ 1.330.281,51
SEGURADORAS	14	R\$ 15.683,63	R\$ 23.794,46
PREFEITURAS E ORGAOS PUBLICOS	14	R\$ 9.193,91	R\$ 8.468,86
AGUA - ENERGIA ELETRICA - TELEFONE INTERNET	14	R\$ 7.614,48	R\$ 9.278,52
OUTRAS CONTAS	14	R\$ 418.002,81	R\$ 1.288.739,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 2.254.766,71	R\$ 3.911.344,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LIQUIDAR	15	R\$ 2.254.766,71	R\$ 3.911.344,50
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 2.123.274,82	R\$ 8.623.764,05
FORNECEDORES	16	R\$ 2.123.274,82	R\$ 8.623.764,05
ADIANTAMENTOS		R\$ 11.899,38	R\$ 359.837,68
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	17	R\$ 11.899,38	R\$ 359.837,68
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.756.254,75	R\$ 8.006.229,52
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.756.254,75	R\$ 8.006.229,52
CREDITOS DE SOCIOS	18	R\$ 76.413,73	R\$ 30.753,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	19	R\$ 8.342.539,85	R\$ 6.803.614,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E SOCIAIS - PARCELAMENTO	20	R\$ 1.337.301,17	R\$ 1.171.861,85
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 37.046,467,96	R\$ 38.954.576,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	21.1	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 17.046.467,96	R\$ 18.954.576,87
LUCROS ACUMULADOS	21.2/21.3	R\$ 17.046.467.96	R\$ 18.954.576,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.2E.45.86.54.E4.7E.FD.DC.5A.51.9C.2C.99.2E.C6.28.12.C1.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

8

Página 2 de 2



### PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ: 03.030.002/0001-11 / NIRE: 41204069711

### BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2021 (Valores em reais - R\$)

#### "PASSIVO"

	Nota		31/12/2020		31/12/2021
CIRCULANTE			6.815.572,41		16.532.805,57
Obrigações Tributárias e Fiscais			552.000,95		535.655,30
Impostos e Contribuições a Recolher	12.a		540.067,82		494.506,85
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	12.b		11.933,13		41.148,45
Obrigações Trabalhistas e Sociais			1.423.135,72		1.771.922,53
Obrigações Trabalhistas	13.a		765.328,13		1.005.734,58
Obrigações Sociais	13.b		657.807,59		766.187,95
Contas a Pagar			450.494,83		1.330.281,51
Seguradoras	14		15.683,63		23.794,46
Prefeituras e Órgãos Públicos	14		9.193,91		8.468,86
Água - Energia Elétrica - Telefone - Internet	14		7.614,48		9.278,52
Outras Contas	14		418.002,81		1.288.739,67
Empréstimos e Financiamentos Bancários			2.254.766,71		3.911.344,50
Empréstimos e Financiamentos a Liquidar	15		2.846.135,38		4.869.851,19
Encargos Financeiros a Transcorrer	15		(591.368,67)		(958.506,69)
Duplicatas a Pagar			2.123.274,82		8.623.764,05
Fornecedores	16		2.123.274,82		8.623.764,05
Adiantamentos			11.899,38		359.837,68
Adiantamentos de Clientes	17		11.899,38		359.837,68
NÃO CIRCULANTE			9.756.254,75		8.006.229,52
Exigível à Longo Prazo			9.756.254,75		8.006.229,52
Créditos de Sócios	18		76.413,73		30.753,17
Empréstimos e Financiamentos a Liquidar	19		10.773.844,03		8.851.816,87
Encargos Financeiros a Transcorrer	19		(2.431.304,18)		(2.048.202,37)
Obrigações Tributárias e Sociais - Parcelamento	20		1.337.301,17		1.171.861,85
PATRIMONIO LIQUIDO			37.046.467,96		38.954.576,87
Capital Social			20.000.000,00		20.000.000,00
Capital Subscrito	21.1		20.000.000,00		20.000.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados			17.046.467,96		18.954.576,87
Lucros Acumulados	21.2/21.3		17.046.467,96		18.954.576,87
TOTAL DO PASSIVO		R\$	53.618.295,12	R\$	63.493.611,96
		===		-	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, encerrado em 31/12/2021, somando no <u>ATIVO</u> e <u>PASSIVO</u> a importância acima de R\$ 63.493.611,96 (Sessenta e Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Onze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Guarapuava-PR, 31 de Dezembro de 2021.

MINUCO DIGITALISMS
ANDERSON SCHMITT

CPF
61374911968
Aunthralisms and annual angula for with this similar and for the company of the company

ANDERSON SCHMITT SÓCIO - ADMINISTRADOR CPF:613.749.119-68



CRC-PR.062680/O-0 CPF:842.526.779-04





000380 45

ITEM – e) DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO















45<sup>000381</sup>

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2022.

O signatário do presente, em nome da proponente *Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda.*, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2□, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2022.

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA ANDERSON SCHMITT RG nº 3.892.265-3 REPRESENTANTE LEGAL

8

www.itax.com.br



## DocuSign<sup>\*</sup>

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D1EB25FD52964AFC8CB0342894199E0F

Assunto: DECLARAÇÕES LICITAÇÃO - TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Certificar páginas: 4

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope: Rubrica: 0 Thalia Ferreira

ROD PR 170 S/N KM 8

Status: Concluido

GUARAPUAVA, PR 85.020-510

contratos@itax.com.br

Endereço IP: 200.150.103.230

Rastreamento de registros

Status: Original

27/12/2022 05:27:39

Portador: Thalia Ferreira

contratos@itax.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Carlos Eduardo Bacellar Ribeiro

prloseduardo@itax.com.br Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta

Assinatura

Assinaturas: 5

Carlos Eduardo Bacullar Ribeiro

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.217.195.49

Registro de hora e data

Enviado: 27/12/2022 05:32:27 Visualizado: 27/12/2022 06:36:55

Assinado: 27/12/2022 06:38:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 27/12/2022 06:36:55

ID: 053f1b04-e77d-4407-a728-c1900ceffa28

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/12/2022 05:32:27
Entrega certificada	Segurança verificada	27/12/2022 06:36:55
Assinatura concluida	Segurança verificada	27/12/2022 06:38:38
Concluido	Segurança verificada	27/12/2022 06:38:38
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico





Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 13/04/2021 11:38:16 Partes concordam em: Carlos Eduardo Bacellar Ribeiro

#### ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

#### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

#### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

#### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### How to contact PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico@itax.com.br

#### To advise PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at juridico@itax.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### To request paper copies from PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico@itax.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA



To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

 i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to juridico@itax.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

#### Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <a href="https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements">https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements</a>.

#### Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- · You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA during the course of your relationship with PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27629533000193

NENHUM ITEM ENCONTRADO!







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2023 10:17:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: POZZEBON ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 27.629.533/0001-93

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Consulta de Impedidos de Licitar

(NPJ: 03030002000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2023 10:16:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

CNPJ: 03.030.002/0001-11

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PARANÁ

#### ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 001/2022.

Aos 04 dias do mês de JANEIRO do ano 2023, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhora VIVIANE RODRIGUES e membros os Senhores FERNANDO HENRIOUE PIZZATO e MIRIA KUHNEN MENCATTO reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto Nº 5184/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº001/2022. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: POZZEBON ENGENHARIA LTDA E PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA representadas, respectivamente, pelos senhores ELVES ALEX POZZEBON e a segunda empresa protocolou os envelopes na data de 03/01/2023 às 16:40 sem se fazer presente os representantes. O representante presente, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Contudo, pelo fato do representante da empresa Pavimentações e Terraplanagens Schmitt LTDA não estar presente e, não apresentar renúncia expressa para interposição de recurso, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interposição de recurso, conforme item 13.11 e 13.12 do Edital, contados a partir do dia seguinte da presente data, ficando, portanto, designado a data de abertura dos envelopes nº 02 da proposta de preços para o dia 12/01/2023 às 09:00.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes o resultado de habilitação da licitação. Deixo designado abertura do envelope nº 02 para o dia 12/01/2023. Os documentos de habilitação serão divulgados no Portal da Transparência. Sem mais para o momento, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, FERNANDO HENRIQUE PIZZATO secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FERNANDO HESPIQUE PIZZATO

Secretario

MIRIA KUHNEN MENCATTO

Membro

POZZEBOM ENGENHARIA LTDA

Representante Legal

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA

\*Documentos protocolados em 03/01/2023



## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Concorrência Pública N° 001/2022, o resultado do julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

- ➢ PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA − CNPJ N° 03.030.002/0001-11 SITUAÇÃO: HABILITADA
- POZZEBON ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 27.629.533/0001-93 SITUAÇÃO: HABILITADA

#### Desclassificações

NÃO HOUVE

#### Inabilitações

NÃO HOUVE

Posto isto, pelo fato da empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA não apresentar renúncia expressa a interposição de recurso, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso, conforme item nº 13.11 e 13.12 do edital, caso não haja interposição de recurso, designo desde já a data de abertura dos envelopes Nº 02 da proposta de preços para o dia 12/01/2023 às 09:00.

Sem mais para o momento.

Três Barras do Paraná/Pr, 04 de janeiro de 2023.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE ABERTURA DES ENVELOPES N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA № 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 144/2022

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 12 de JANEIRO de 2023 na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, a abertura dos envelopes nº 02 da Proposta de Preços referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Empresas Habilitadas: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA - CNPJ N° 03.030.002/0001-11 e POZZEBON ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 27.629.533/0001-93

Inabilitações e Desclassificações: NÃO HOUVE

Os documentos de habilitação das empresas participantes com o inteiro teor poderão ser examinadas através do Portal da Transparência do Município de Três Barras do Paraná, ou solicitadas através do e-mail <u>licitacao@tresbarras.pr.gov.br</u>. Informações adicionais ou dúvidas deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Endereço: Rodovia PR-170, Km-08, Guarapuava/Pr.

Fone/fax (42) 3141-2007

CNPJ: 03.030.002/0001-11 e-mail: kelen@itax.com.br.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA/PR.

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR

Data: 04/01/2023.

00(394

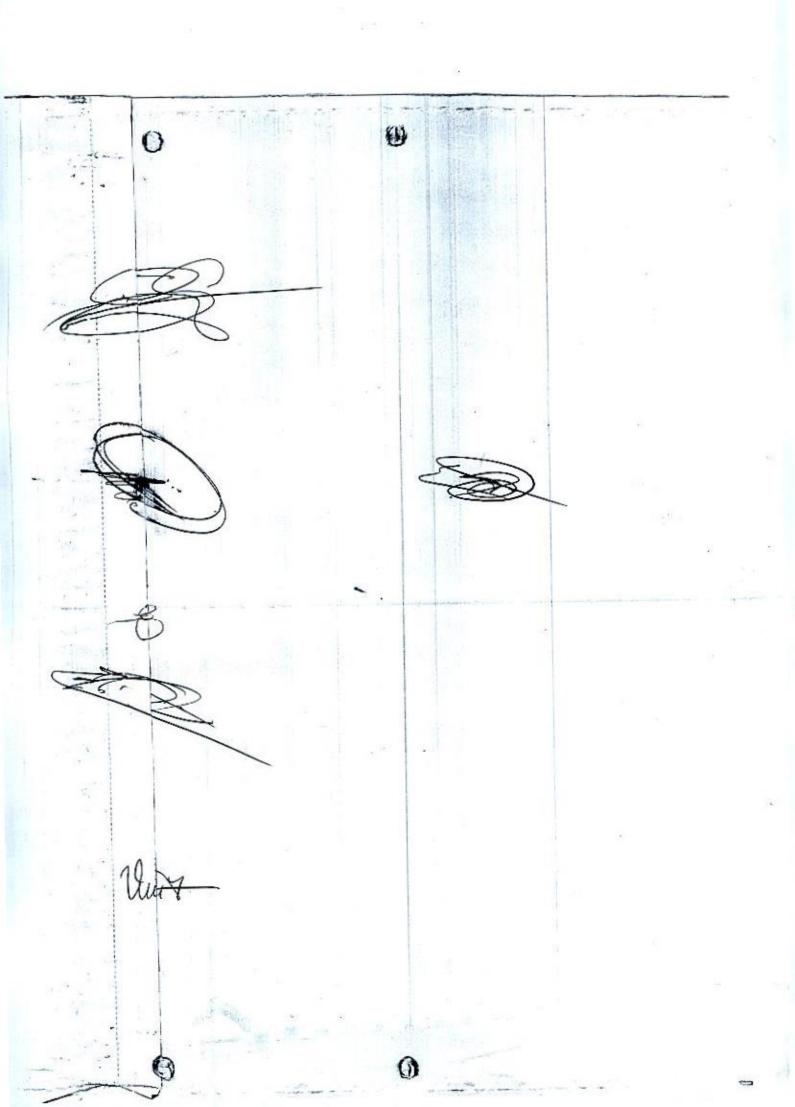
Preceptodo em 9310112023 PS 16:210





Rodovia PR 170, km08, S/N - cep 85023-060 Fone (42) 3141-2000 Guarapuava - PR





POZZEBON ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.629.533/0001-93

ENVELOPE № 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

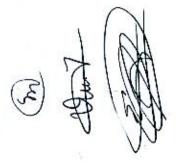
CONCORRÊNCIA № 01/2022

Município de TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR



Sunt Julia







### ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

## MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PARANÁ

#### EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA - CNPJ N° 03.030.002/0001-11
02	POZZEBON ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 27.629.533/0001-93

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	
NÃO HOUVE		

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Três Barras do Paraná, 04 de Janeiro de 2023.

presidente da comissão : VIWANE RODRIGUES

membros da comissão

miria Kuhnen Mencatto

#### PODER EXECUTIVO PORTARIA N.º 005/2023

O senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder, ao servidor abaixo identificado, adicional de insalubridade, de acordo com o item "a", parágrafo 2°, Artigo 88 da Lei Municipal nº 12/97 — Estatuto dos Servidores Municipais de Tomazina, pelo exercício de suas funções em áreas insalubres do Município de Tomazina, a partir do mês de janeiro/2023.

NOME	CPF	
VALMIR CLARO DA SILVA	024.743.849-95	

#### CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 04 de janeiro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO Prefeito

> Publicado por: Fernanda Cristina Sene Código Identificador:EBBDCBF8

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Concorrência Pública Nº 001/2022, o resultado do julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA − CNPJ N° 03.030.002/0001-11 SITUAÇÃO: HABILITADA

POZZEBON ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 27.629.533/0001-93 SITUAÇÃO: HABILITADA

Desclassificações NÃO HOUVE

Inabilitações NÃO HOUVE

Posto isto, pelo fato da empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA não apresentar renúncia expressa a interposição de recurso, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso, conforme item nº 13.11 c 13.12 do edital, caso não haja interposição de recurso, designo desde já a data de abertura dos envelopes Nº 02 da proposta de preços para o dia 12/01/2023 ás 09:00.

Sem mais para o momento.

Três Barras do Paraná/Pr, 04 de janeiro de 2023.

VIVIANE RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador:C31E207B

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PRECOS

#### CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 12 de JANEIRO de 2023 na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, a abertura dos envelopes nº 02 da Proposta de Preços referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Empresas Habilitadas: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ N° 03.030.002/0001-11 e POZZEBON ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 27.629.533/0001-93

#### Inabilitações e Desclassificações: NÃO HOUVE

Os documentos de habilitação das empresas participantes com o inteiro teor poderão ser examinadas através do Portal da Transparência do Município de Três Barras do Paraná, ou solicitadas através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais ou dúvidas deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados — Telefone (45) 3235-1212.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador:3D7E6389

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 78/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUÍSIÇÃO DE PECAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓICOS PERTENCENTES SECRETARIA A MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens à ALEANDRO CARLOS GIASSON vencedora MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CNPJ No 32.534.171/0001-97 a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de Janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador:6DD3E897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 5199/2023

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÉS BARRAS DO PARANÁ AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PRECOS

#### CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 12 de JANEIRO de 2023 na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, a abertura dos envelopes nº 02 da Proposta de Preços referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

**Empresas Habilitadas:** PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ N° 03.030.002/0001-11 e POZZEBON ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 27.629.533/0001-93

#### Inabilitações e Desclassificações: NÃO HOUVE

Os documentos de habilitação das empresas participantes com o inteiro teor poderão ser examinadas através do Portal da Transparência do Município de Três Barras do Paraná, ou solicitadas através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais ou dúvidas deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de janeiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

> Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador:3D7E6389

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2023. Edição 2682

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Concorrência Pública Nº 001/2022, o resultado do julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ N° 03.030.002/0001-11 SITUAÇÃO: HABILITADA

POZZEBON ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 27.629.533/0001-93 SITUAÇÃO: HABILITADA

Desclassificações NÃO HOUVE

Inabilitações NÃO HOUVE

Posto isto, pelo fato da empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA não apresentar renúncia expressa a interposição de recurso, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso, conforme item nº 13.11 e 13.12 do edital, caso não haja interposição de recurso, designo desde já a data de abertura dos envelopes N° 02 da proposta de preços para o dia 12/01/2023 às 09:00.

Sem mais para o momento.

Três Barras do Paraná/Pr, 04 de janeiro de 2023.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador:C31E207B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2023. Edição 2682 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.

## PROPOSTA DE PREÇOS PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. CNPJ/MF: 03.030.002/0001-11

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.



Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda. Endereço: Rodovia PR 170 Km 08, s/nº, Boqueirão – Guarapuava, Telefone: (42) 3141-2000

E-mail: <u>kelen@itax.com.br</u> CNPJ/MF: 03.030.002/0001-11

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2022.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de RS 1.401.858,56 (Um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA ANDERSON SCHMITT RG nº 3.892.265-3

REPRESENTANTE LEGAL





Proponente: Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

CNPJ 03.030.002/0001-11

Rodovia PR 170 km 8 Caixa Postal 148

kelen@itax.com.br

Guarapuava - Paraná (42) 3141-2000

10	
ŭ	
_	
-	
-	
_	
10	
_	
1000	
	۱
-	
	۱
_	
-	
110	
-	
10	
1 11	
. ~	
5	

Município: Três Barras do Paraná/PR Projeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ Local das obras: Rua Angelo Boaretto (entre Av. Paraná e Rua Pioneira)

Cédigo	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Unitário com BDI	Preço	Preço total com BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	3.829,29
74209/1	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	R\$	3.829,29	R\$	3.829,29
2	TERRAPLENAGEM	Carron Services			1886	R\$	1.310,32
400300	Destocamento árvores diam. > 30cm	Sn.	22,00	R\$	59,56	RŞ	1.310,32
3	BASE / SUB-BASE			2000		R\$	40.455,89
511100A	Regularização compas, subleito 100% PN	m2	340,00	R\$	5,18	RS	1,761,20
516200	Rachão s/ britagem	m3	98,60	RS (	150,30	RS	14,819,58
531000A	Brita Graduada	m3	51,00	R\$	221,62	R\$	11.302,62
531350	Macadame Seco c/ Bica Corrida	m3	00'69	R\$	182,21	R\$	12,572,49
4	REVISTIMENTO				The same	R\$	623.073,35
PAV-085	Limbeza e Lavagem da pista ( Recabe )	m2	5.582,95	RS	09'0	R\$	3.349,77
S60100A	Imprimação com Emulgão RR-1C exclusive emulsão	m2	340,00		09'0	R\$	204,00
589420A	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton	0,41		4.908,75	R\$	2.012,59
S61100A	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	11.165,90	R\$	0,41	R\$	4.578,02
5894208	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	5,58		4.908,75	RS	27.390,83
5214508	Retrada de Pedras Irregulares	rm2	78,90	R\$	11,27	R\$	889,20
\$70000A	CBUQ. Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	288,76	R\$	319,00	RS	92.114,44
589000H	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	16,46	R\$	6.800,00	RS	111.928,00
5700008	CBUQ - CAPA Trraço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	577,50	RS	319,00	RS	184.222,50
5890001	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	28,88	RS	6.800,00	RS	196.384,00
5	MEIO-FIO E SARJETA					R\$	52.011,52
PAV-071	Arrancamento de Meio-Fio	w	468,99	R\$	14,84	R\$	6.959,81
810200	Meio-Fio com Sarieta DER - Tipo 2 > (0,042 m3) - Moldado "in loco"	w	880,26	RS .	51,18	RS	45,051,71
9	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	10000				R\$	249.146,73
6067008	Demolição de Concreto Símplos (calcadas e outros)	m3	25,67	RS.	172,28	R\$	9.590,83
1005768	Regularização e Compactação p/ assentamento de calcadas/lajotas/blocos	m2	1.865,82	RS	2,91	R\$	5,429,54
5326008	Colchão de Argila/saibro/matr. jazida para assentamento de calçadas	m3	373,17	R\$	69,03	R\$	25.759,93
G03900D	Colchão de pó de pedra para assentamento de calcadas	m3	93,30		192,01	RS	17,914,53
534906L	Paver au Biaket Colorido e=6cm - sem colchão	m2	1.865,82	_	95,00	R\$	177.252,90
90000909	Rampa para PME com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	20,00	RS	659,95	RS	13.199,00
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	100	The second			R\$	12.915,06
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrilica base solvente (0,034 m2/m2)	m2	239,51		41,31	R\$	9.894,16
820000G	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	4,00	RS	591,31	RS	2.365,24





Proponente : Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

CNPJ 03.030.002/0001-11 Rodovia PR 170 km 8 Caixa Postal 148 Guarapuava - Paraná

(42) 3141-2000

kelen@itax.com.br

99'559

al com BDI

407.010,57 9.313,16 1.419,25 4.549,99 13.747,10 269.053,30

4.672,96

ı				
ı				
ı				
ı				
ı		L	,	١
ı	٦	ř	•	١
ŀ	d	L		j
ł	4	ľ	ī	ì
ł	g.	٠	٠	ŕ
ı	Н	L	1	
ł	9	r	v	è
ı	М	Ŀ	4	۰
ı	4	c	3	L
ı				
I	9	t		ŀ
ı	9	•	2	
۱	9	ľ		1
۱				
ı	٦	_	è	í
8				
		7	•	٠
ı	i	i		
۱		ŀ		
۱		ŀ		
I				
		1		
		1		
		1		
		1		
		1		
		1		
		1		
		FUCCE		

	-
	5
	10
	iii
	8
	4
	ÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EI
	O
	W
	H.
	=
	S
	5
	Ö
	III
	О.
	ш
	1
	3
	S
	d.
œ	O
F	F
ià	7
m	IL
5	3
0 P	-
20	ENTAÇÃO ASFÁLTI
8	3
100	A
al	=
B	1
is Barras	3
5	₹
-	A
0	0
d	ö
O	ta de
Auni	.0
S	5
-	-

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário com BDI	nitário BDI	Preço total
8200001	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	5	1,00	RS	99'559	R\$
10	DRENAGEM			- 1		R\$
600400	Escavação de Bueiros em 2º Categoria	m3	05'609	R\$	15,28	RS
631000	Remociao de bueiro 1,00m	Ε	25,00	R\$	56,77	RS
601200A	Reaterns e anlioamento mecânico	m3	136,00	R\$	34,36	RS
6035008	Alvenaria de Tilolos 6 Furos	т3	5,48	RS	830,29	RS
620500	Boca (Ala) de BSTC ø 1.50 m	un	2,00	R\$	6.873,55	R\$
6109008	Corpo de BSTC ø 0.80 Com Berco c/ Armacão Dupla CA-2	æ	290,000 R\$	RS	71,712	R\$
611500A	Corpo de BSTC ø 1.50 Com Berco c/ Armada Dupla CA-2	ε	75,00	R\$	2.425,19	R\$
BLSA200	B.L. Simples alvenaria H até 2,00 m	un	17,00	R\$	2.566,18	R\$
THE STATE OF	ENSAIOS TECNOLÓGICOS					7
п	(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					RS
74	Ensalo de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	00'6	RS	169,55	RS
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	00'6	R\$	99,19	R\$
74022/56	Ensalo de Densidade do Material Betuminoso	nn	00'6	RS	80,83	R\$
74022/55	Ensaio de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas	un	00'6	RS	218,30	R\$
7.1	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	00'6	RS	132,20	R\$
320	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	dg	1,00	R\$	5.805,20	RS
		Total	Total do presento			R¢

1.525,95

727,47

892,71

1.964,70 1.189,80 5.805,20 1,401,858,56

12.105,83

60.629,75 43.625,06

Trés Barras do Paraná, guatro de janeiro de 2023.

Kadayo, C. Camargo Eng/Civil - CREA 94819/D CPF: 016.317.469-52

Pavimentações e Terraplenagens Schmitt RG: 3,892,265-3 CPF: 613,749,119-68 Sócio-Administrador Anderson Schmitt

Página 2 de 5



## Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda

CNPJ 03.030.002/0001-11

Rodovia PR 170 km 8 Caixa Postal 148

Guarapuava - Paraná (42) 3141-2000

kelen@itax.com.br

Proponente : Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda.

CONCORRÊNCIA № 01/2022

RESUMO PREÇO

Município: Três Barras do Paraná/PR

Projeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ

Local das obras: Rua Angelo Boaretto (entre Av. Paraná e Rua Pioneira)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.829,29
2	TERRAPLENAGEM	1.310,32
3	BASE / SUB-BASE	40.455,89
4	REVESTIMENTO	623.073,35
5	MEIO-FIO E SARJETA	52.011,52
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	249.146,73
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	12.915,06
10	DRENAGEM	407.010,57
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	12.105,83
		1.401.858.56

Três Barras do Paraná, quatro de janeiro de 2023.

Kaorano R. C. Camargo Eng. Civil - CREA 94819/D

PF: 016.317.469-52

Anderson Schmitt

Pavimentações e Terraplenagens Schmitt

Sócio-Administrador

RG: 3.892.265-3

CPF: 613.749.119-68



Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda CNPJ 03.030.002/0001-11

Rodovia PR 170 km 8 Caixa Postal 148 Guarapuava - Paraná (42) 3141-2000

kelen@itax.com.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Proponente : Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Município: Três Barras do Paraná/PR Projeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CRUQ

Desc	and of or of or	9180004901	The second second		Prazo de Execução (Dias	ução (Dias)		
Item DESC	DE SERVIÇOS	INVESTIMENTO	30	09	06	120	150	180
Г	OD DOC HANK DEC	RS	R\$ 3,829,29					
1 SERVIC	SERVIÇUS PRELIMINARES	%	100.00%					
		RS	R\$ 393,10	R\$ 524,13	R\$ 393,10			
ZIEKKA	IERRAPLENAGEM	*	30,00%	40,00%	30,00%			A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
	1000	RS	R\$ 8.091,18	R\$ 16.182,36	R\$ 16.182,35			Total Property
3 BASE /	BASE / SUB-BASE	%	20,00%	40,00%	40,00%			
		RS		R\$ 31.153,67	R\$ 124.614,67	R\$ 186.922,01	R\$ 155,768,34	R\$ 124.614,67
4 REVES	REVESTIMENTO	*		9,00%	20,00%	30,00%	25,00%	20,00%
Г		RS	R\$ 5.201,15	R\$ 15.603,46	R\$ 15.603,46	R\$ 15.603,46	Party Control	
5 MEIO-FI	MEIO-FIO E SARJETA	*	10,00%	30,00%	30,00%	30,00%		A STATE OF THE STA
		RS	R\$ 12,457,34	R\$ 49.829,35	R\$ 74.744,02	R\$ 74.744,02	R\$ 37.372,01	
SERVIÇ	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	*	5,00%	20,00%	30,00%	30,00%	15,00%	
Γ		RS					RS 6.457,53	R\$ 6.457,53
SINALIZ	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	%				The same of the sa	%00'09	50,00%
		RS	R\$ 162.804,23	R\$ 122.103,17	R\$ 81.402,11	R\$ 40.701,06		
10 DRENAGEM	GEM	*	40,00%	30,00%	20,00%	10,00%		
Г		RS	The second second		R\$ 3.631,75	R\$ 3.631,75	RS 2.421,17	R\$ 2.421,17
11 ENSAIO	ENSAIOS TECNOLOGICOS	%			30,00%	30.00%	20,00%	20,00%
		RS	R\$ 192.776,28	R\$ 235.396,12	R\$ 316.571,46	R\$ 321.602,29	R\$ 202.019,04	R\$ 133.493,37
	TOTAL PARCELAS		13,75%	16,79%	22,58%	22,94%	14,41%	9,52%
	000	R\$	R\$ 192.776,28	R\$ 428.172,41	R\$ 744.743,87	R\$ 1.066.346,15	R\$ 1,268,365,19	R\$ 1.401.858,56
	TOTAL ACUMULADO		13.75%	30.54%	53 13%	76.07%	90.48%	100,00%

85 668.668,8

ACUMULADO

SERVICO

R\$ 1.310,32 100,00% R\$ 40.455,89 300,001 R\$ 623.073,35 100,000 R\$ 52.011,52 100,00%

TOTAL

R\$ 720.680,

R\$ 982.742,

100,00%

R\$ 12.915,06

100,00% R\$ 407,010,5

15 1,389,75

R\$ 969.827

R\$ 249.146,73

R\$ 1.401.858,5

100,00% R\$ 12.105,83 300,001

Três Barras do Paraná, quatro de janeiro de 2023.

Eng. Civil - CREA 94819/D CPF: 016.317.469-52 Kaciano R. C. Camargo

Pavimentações e Terraplenagens Schmitt RG: 3.892.265-3 CPF: 613.749.119-68 Sócio-Administrador Anderson Schmitt

Página 4 de 5



Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda

CNPJ 03.030.002/0001-11

Rodovia PR 170 km 8 Caixa Postal 148

Guarapuava - Paraná (42) 3141-2000

kelen@itax.com.br

Proponente : Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Município: Três Barras do Paraná/PR

Projeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ

Local das obras: Rua Angelo Boaretto (entre Av. Paraná e Rua Pioneira)

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU P	AVIMENTAÇÃO	
	ISS	1,20%
	PIS	0,65%
IMPOSTOS	COFINS	3,00%
	CPMF	0,00%
	TOTAL	4,85%
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%	3,45%
RISCOS	0,56%	0,85%
SEGUROS E GRANTIAS	0,40%	0,48%
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%	0,85%
LUCRO	7,30%	5,11%
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	19.69%	15.28%

BDI=(((((1+(C8+C9+C10)/100)\*(1+C11/100)\*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)\*100)

BDI (OBRA)	19,69%
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%

s Barras do Paraná, quatro de janeiro de 2023.

Kaciano R. C. Camargo Eng/Civil - CREA 94819/D

CPF: 016.317.469-52

Anderson Schmitt

Pavimentações e Terraplenagens Schmitt

Sócio-Administrador

RG: 3.892.265-3 CPF: 613.749.119-68



## **DECLARAÇÃO**

Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda., licitante, por seu representante legal Sr.(a) Anderson Schmitt, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

#### Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo,entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por estarazão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

 (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
 (v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denuncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação.

No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.







000408



(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

 (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou; (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

 (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus

<sup>2.</sup> Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.





grupo

ANOS

respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas àssanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:



(45) 3197-9880





- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpadode um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2023.

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

ANDERSON SCHMITT RG n° 3.892.265-3 SESP/PR REPRESENTANTE LEGAL





## PROPOSTA DE PREÇOS

## CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

#### POZZEBON ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.629.533/0001-93

DATA: 04/01/2023







#### PROPOSTA DE PREÇOS

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2023

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº θ1/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços a preços fixos e sem reajuste, relativa a execução do objeto da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 1.417.237,97 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

Elves Alex Possebon
Engenheiro Civil

CREA-PR 90291/D

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

# Pozzebon ENGENHARIA



		PLANILHA DE SERVIÇOS - PA	VIME	PAVIMENIAÇÃO	The same of the sa		
Municipio:		TRES BARRAS DO PARANÁ				SAM	51
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ	MCBUQ			LOTE n°	+
Local da Obra	ra :	ua Angelo Boaretto (entre Av. Paraná e Rua Pioneira) e Rua João Busato (entre Av Paraná e Rua Bahi	Busato (en	tre Av Paran	á e Rua Bahil		
					ORÇAMENT	ORÇAMENTO APROVADO	
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	9	QUANT	PREÇO UNI- TÁRIO (RS)	PREÇO DO	TOTAIS (R\$)
-		IINARES					3.829,29
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMACÃO EM MADEIRA E	un	1,00	3.829,29	3.829,29	
2		TERRAPLENAGEM					1.310,32
400300	DER	Destocamento árvores diam. > 30cm	un	22,00	59,56	1.310,32	
3		BASE 7 SUB-BASE					40.455,89
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	340,00	5,18	1.761,20	
516200	DER		m3	09'86	150,30	14.819,58	
531000A	DER	Brita Graduada	m3	51,00	221,62	11.302,62	
531350	DER	Macadame Seco c/ Bica Corrida	m3	00'69	182,21	12.572,49	
transporte		Rachão	100				
transporte		Bica corrida					
4							629.530,85
PAV-085	PM curitiba		m2	5.582,95	09'0	3.349,77	100 C 200 C
560100A	DER	Imprimação com Emulsão RR-1C- exclusive emulsão	m2	340,00	09'0	204,00	
589420A	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - Imprimação	ton	0,41	4.908,75	2.012,59	
561100A	DER	Pintura de Ilgação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	11,165,90		4.578.02	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	5,58	4.908,75	27.390,83	
521450B	DER	Retirada de Pedras Irregulares	m2	78,90	11,27	889,20	
570000A	DER	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000	ton	288,76	395,99	114,346,07	
transporte		Areia					
transporte		Cal Hidratada CH-1					
transporte		Brita ( usina )					
transporte	The state of the s				-1		
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000	ton	16,46	5.467,39	89,993,19	
570000B	DER	CBUQ - CAPA Trraço 1 (Quantidade menor que 10000	ton	577,50	396,31	228.869,03	
transporte		Areia					
transporte		Cal Hidratada CH-1					
transporte		Brita (usina)					
transporte					- 1		
5890001	DER mat	Formed mento de CAP - CRITO (Organidade menor que 10000	ton	28.88	5.467.39	G 888 / G	

Ives Alex Dozzebon Engenheiro Civil

POZZEBON ENGENHARIA LIDA

CC0414



ENGENHARIA



D DO TOTAIS	+	6.959.81	51,71				258.158,64	9.590,83	5.429,54	25.759,93	17.914,53	64,81	199,00	12.915,06	9 894 16	2.365.24	855,66	407.010,57	9,313,16	.419,25	4.672,96	4,549,99	3.747,10				269.053,30		I	I	29.75					43,625,06	1			1	
PREÇO UNI PREÇO DO	+	14,84 6.9	51,18 45,051	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH				72,28 9.5	2,91 5.4			186.	659,95 13.1		4131				15,28 9,3				6.873,55 13.7		1	4	927,77 269.0		1		2,425,19 60,629,					2.566,18 43.6				-	
	IANIO	468,99	880,26					55,67 1.	865,82				20,00		239 51	f	1,00		609,50		136,00	5,48 8,	2,00 6.8				290,00		1		25,00 2.4					7,00 2.56					
UD QUANT		m 46	m 88					m3	m2 1.86	0		1.8	un		m2	-	un	6	m3 6(	m		m3	un			+	m 28		1		E					, un		1	7		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MEIO-FIO E SARJETA	Arrancamento de Meio-Fio	Meio-Fio com Sarieta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	Cimento	Areia		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	Regulanzação e Compactação p/ assentamento de	Colchão de Argila/salbro/matr. jazida para assentamento de calcadas					(0.034 m2/m2)	Placa sinalizacao refletiva-triangulo (0,1219 mz/ud) + suborte		DRENAGEM	Escavação de Bueiros em 2º Categoria	Remoção de bueiro 1,00m	Reaterro e apiloamento mecanico	Alvenaria de Tijolos 6 Furos	Boca (Ala) de BSTC ø 1,50 m	Cimento	Areia		Corpo de BSTC ø 0,80 Com Berço c/ Armação Dupla CA-2	Cimento	Areia	Tubo	Corpo de BSTC ø 1.50 Com Berco c/ Armação Dupla CA-2		Areia	Brita	Tubo	B.L. Simples alvenaria H até 2,00 m	Cimento	Areia	Brita		
Origem	AND PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1	PM curitiba	DER					DER	SINAPI	DER	DER	DER	DER		DER	SER	DER	-	DER	DER	DER	DER	DER				DER			-	DER					DER					
Código	5	PAV-071	810200	transporte	transporte	transporte	9	606700B	100576B	532600B	G03900D	534906L	605000K	7	822000	8200000	8200001	10	600400	631000	601200A	603500B	620500	transporte	transporte	transporte	610900B	transporte	transporte	transporte	811500A	transporte	transporte	transporte	transporte	BLSA200	transporte	transporte	transporte	transporte	

POTTEBON ENGENHARIA LTDA

Rua Parma, 520, FAG. Cascavel-PR. CEP: 85608-465





					ORCAMENT	ORCAMENTO APROVADO	
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	an	QUANT	PREÇO UNI. TÁRIO (R\$)	PREÇO DO ITEM (R\$)	TOTAIS (R\$)
11		(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					12.105,83
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	9.00	169,55	1.525,95	
74022/53	SEIL/2016	Ensalo de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	9.00	99,19	892,71	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	9.00	80,83	727,47	
74022/55	SEIL/2016	Ensalo de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas	un	9,00	218,30	1.964,70	
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	9,00	132,20	1.189,80	
3.20	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	5.805,20	5.805,20	
		PREÇO GLOBAL				1.417.327,97 1.417.327,97	1.417.327,97

Elves Alex Pozzebon Engenheiro Civil CREAPR 90201/D

FOZZEBON ENGENHARIA LTDA

€ua Parma, 520 FAG. Carcavel-PR. CEP: 85808-465

Tel. +55 45 99963-3536

COUNTRAME FISICO FINANCEIRO   Countral Street
TTEM (RS)   TOTAL
3.83,339 0,031 1.316,339 0,032 1.316,339 0,033 1.316,339 0,033 1.316,339 0,031
1,216,23   0,29     1,216,23   0,29     1,216,23   1,216,24     1,216,23   1,216,24     1,216,23   1,216,24     1,216,23   1,216,24     1,216,23   1,216,24     1,216,23   1,216,24     1,216,23   1,216,24     1,216,23   1,216,24     1,216,23   1,216,24     1,216,23   1,216,24     1,216,23   1,216,24     1,216,23   1,216,24     1,216,23   1,216,24     1,216,23   1,216,24     1,216,24   1
1,316,43   0,09     1,316,44   1,417     1,317
### ### #### #########################
28.186.45 18.21  128.186.45 18.21  128.186.45 18.21  128.186.45 18.21  13.10.32 0.00%  3 1.3.10.32 0.00%  3 1.3.10.32 0.00%  4 46.7.327.67 100.60%  4 46.7.327.67 100.60%  4 46.7.327.67 100.60%  4 46.7.327.67 100.60%  4 46.7.327.67 100.60%  4 46.7.327.67 100.60%  4 46.7.327.67 100.60%  4 46.7.327.67 100.60%  4 46.7.327.67 100.60%  4 46.7.327.67 100.60%  4 46.7.327.67 100.60%
14.7.327 g7 100,604.
1417 327 97   100 60%   1417 327 97   1217 97   1217 97   1217 97   1217 97   1217 97   1217 97   1217 97   1217 97   1217 97   1217 97   1217 97
1417 327 97 100,00%  A 12105,03 0.00%  A 12105,03 0.00%  A 12105,03 0.00%  A 12105,03 0.00%  A 1417 327 97 100,00%  C 1417 327 97 100,00%
1 1310,32 176M
156 869 20 157 389 77 125 508 17
156 859, 273 157 362, 27 125 305, 17 125 3
156.859.20         157.362.71         126.008.47         3         1,310.33         0,000           156.859.20         157.362.71         125.008.47         5         40.406.09         2,83%           17.447.60         39.723.80         6.457.50         6.457.50         6.457.50         6.457.50         0,000%           30.51.72         2.421.17         <
15 805 26         157 362 71         126 505,46         5         40,455,69         2,83%           15 805,46         39 723,80         4         52 011,62         3,67%           17 447,59         6,457,53         6,457,53         6,457,53         6,457,53         0,01%           30 53,75         2,421,17         2,421,17         2,421,17         2,421,17         2,421,17         2,421,17           30 53,75         2,630,18         6,61%         6,61%         6,61%         6,60%           30 54,17         2,621,17         2,421,17         2,421,17         2,421,17         2,421,17           30 52,43,11         20 465,20         134,784,67         134,784,67         100,60%           30 52,53,11         20 465,20         134,784,67         100,60%           30 52,53,11         20 465,20         134,784,67         100,60%           30 52,53,11         20 465,20         134,784,67         100,60%           30 52,53,11         20 465,20         134,784,67         100,60%           30 52,53,11         20 465,20         134,784,67         100,60%           30 52,53,11         20 465,20         134,784,67         100,60%           30 52,53,11         20 465,20         134,784,67
15 603 46   157 382 71   125 608 17   125
15 603 46         157 362 77         125 603,17         4         672 603,68         44.47%           77 447 56         39 773 60         6 457,53         6 457,53         5         255 156,09         16.21%           40 701 06         6 457,53         6 457,53         6 457,53         5         255 156,09         0.91%           30 701 06         6 457,53         6 457,53         6         6 457,53         7         155,00         0.91%           30 22,317         2 421,17         2
77 447 58 39 723.80
77 447 556 38 723 80 457 53 6 457 53 6 457 53 6 457 53 6 457 53 6 457 53 6 457 53 6 457 53 6 457 53 6 457 53 6 457 53 6 457 53 6 457 53 6 457 53 6 457 53 7 100,001%  3631 75 2 421 17
40701.06 40701.06 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.67 326.243.11 204.986.20 (34.784.87 326.243.11 204.
326.243.11 204.985.20 134.784.87 100,00%
3.631.75 2.421.17 2.421.17 3.637.87 4 407.010.67 20.00% 3.631.75 2.421.17 2.421.17 2.421.17 3.7 100.60% 3.26.243.11 204.865.20 134.784.87 100.60% 3.3.00% 14.46% 9.51% 0.0.60% data: 0.407.2023 P. 100.60%
326.243,11 204.865.20 134.784.87 1417.327 1417.327
326.243.11 204.985.20 134.784.87 100.600W
326.243.11 204.865.20 134.784.87 100,00% 23,02% 14.46% 9.51% 100,00% 141.327.97 100,00% 25,02% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00%
23.00% 14.46% 9.51% 100.00% 0A. 100.00% 0A
data: 04/01/2023



BDI - ACORDAO Nº 2 PAVIMENT		
	ISS =	1,20
	PIS =	0,65
IMPOSTOS	COFINS =	3,00
No. of the second secon	CPMF =	0,00
	TOTAL =	
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,50	0,05
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	19,69	15,28
BDI=(((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100	))/(1-C6/100))-1)*100)	
BDI (OBRA)	19,69%	

BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTO	15,28%

Elves Alex Pozzebon
Engenheiro Civil
CREAPR 90291/D





### DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

POZZEBON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.629.533/0001-93, por seu representante legal Sr. ELVES ALEX POZZEBON, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

#### Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

 (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter beneficio financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

 (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

 (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

FOZZEBON ENGENHARIA LTDA

Rua Parma, 520, FAG. Cascavel-PR, CEP: 85608-465

Tel. +55 45 99963-3536

<sup>3.</sup> No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento reciproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.



- (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.
- (b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:
- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
- (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
- (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
- (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
- (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
- (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa fisica atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

Rud Parma, S20, FAG. Cascavel-PR, CEP, 85808-465

Tel. +55 45 99963-3536

<sup>4.</sup> Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.



respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banço em sua investigação. O Banço requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um periodo de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderà tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;

POZZEBON ENGENHARIA LIDA

Rus Forma, 520 FAO Gair avoi-Pe CEP 85848-455

Tel +55 45 27 941-3536

CNFJ 27.629.533/0201-93 | Inscr. Estadual: #0755025-72





- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Três Barras do Paraná - PR, 04 de janeiro de 2023.

Elves Alex Pozzebon
Engenheiro Civil
CREAPR 90291/D

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

#### MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PRECOS

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Ata da sessão de abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 001/2022.

Aos 12 dias do mês de JANEIRO do ano 2023, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhora VIVIANE RODRIGUES e membros os Senhores FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e MIRIA KUHNEN MENCATTO reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto Nº 5184/2022 para proceder a abertura dos envelopes nº 2 (proposta de preços), entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº001/2022. Aberta a sessão pela Senhora presidente, nenhum licitante se fez presente na data previamente agendada. Posto isto, se procedeu a abertura dos envelopes das empresas: POZZEBON ENGENHARIA LTDA E PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS seguintes valores: PAVIMENTAÇÕES SCHMITT LTDA. tendo como os TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA - CNPJ Nº 03.030.002/0001-11, com proposta no valor de R\$ 1.401.858,56 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e, POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP) - CNPJ Nº 27.629.533/0001-93, com proposta no valor de R\$ 1.417.237,97 (um milhão quatrocentos e dezessete mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), não havendo desclassificações. CONSIDERANDO o direito de preferência das microempresas (ME) e empresas de Pequeno Porte (EPP), CONSIDERANDO que houve o empate ficto, pois, a proposta da primeira colocada não é superior a 10%, a segunda colocada e, por se tratar de EPP, a segunda ( colocada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, no



## **ESTADO DO PARANÁ**

# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

prazo de 24 horas. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor, conforme item "15." do Edital. Para tanto, concedo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas caso a empresa enquadrada como Empresa de Pequeno Porte tenha intenção de apresentar nova proposta de preços superior a primeira colocada. Sem mais para o momento, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, FERNANDO HENRIQUE PIZZATO secretário, lavrei a presente ata que lida e vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

VIVIANE KODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FER AMOUTHENRIQUE PIZZATO

Secretario

MIRIA KUHNEN MENCATTO

Membro



## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

# RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Concorrência Pública Nº 001/2022, o resultado do julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe.

#### ▶ 1º COLOCADA PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA - CNPJ Nº 03.030.002/0001-11 PROPOSTA: R\$ 1.401.858,56 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

# 2° COLOCADA POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP) – CNPJ N° 27.629.533/0001-93 PROPOSTA: R\$ 1.417.237,97 (um milhão quatrocentos e dezessete mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

#### Desclassificações

NÃO HOUVE

CONSIDERANDO o direito de preferência das microempresas (ME) e empresas de Pequeno Porte (EPP).

CONSIDERANDO que houve o empate ficto, pois, a proposta da primeira colocada não é superior a 10%, a segunda colocada e, por se tratar de EPP, a segunda colocada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, no prazo de 24 horas. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor, conforme item "15." do Edital.

Sem mais para o momento.

Três Barras do Paraná/Pr, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Concorrência Pública Nº 001/2022, o resultado do julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe.

#### 1° COLOCADA

#### PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ N° 03.030.002/0001-11

PROPOSTA: R\$ 1.401.858,56 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

#### 2° COLOCADA

## POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP) - CNPJ Nº 27.629.533/0001-93

PROPOSTA: R\$ 1.417.237,97 (um milhão quatrocentos e dezessete mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

#### Desclassificações NÃO HOUVE

CONSIDERANDO o direito de preferência das microempresas (ME) e empresas de Pequeno Porte (EPP).

CONSIDERANDO que houve o empate ficto, pois, a proposta da primeira colocada não é superior a 10%, a segunda colocada e, por se tratar de EPP, a segunda colocada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, no prazo de 24 horas. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor, conforme item "15." do Edital.

Sem mais para o momento.

Três Barras do Paraná/Pr, 12 de janeiro de 2023.

#### VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador:71426BC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2023. Edição 2688 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



000426

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA/PR. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Endereço: Rodovia PR-170, Km-08, Guarapuava/Pr.

e-mail: kelen@itax.com.br.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.

Data: 04/01/2023.

CNPJ: 03.030.002/0001-11 Fone/fax (42) 3141-2007

Recebido em 03/01/2023 16:40

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

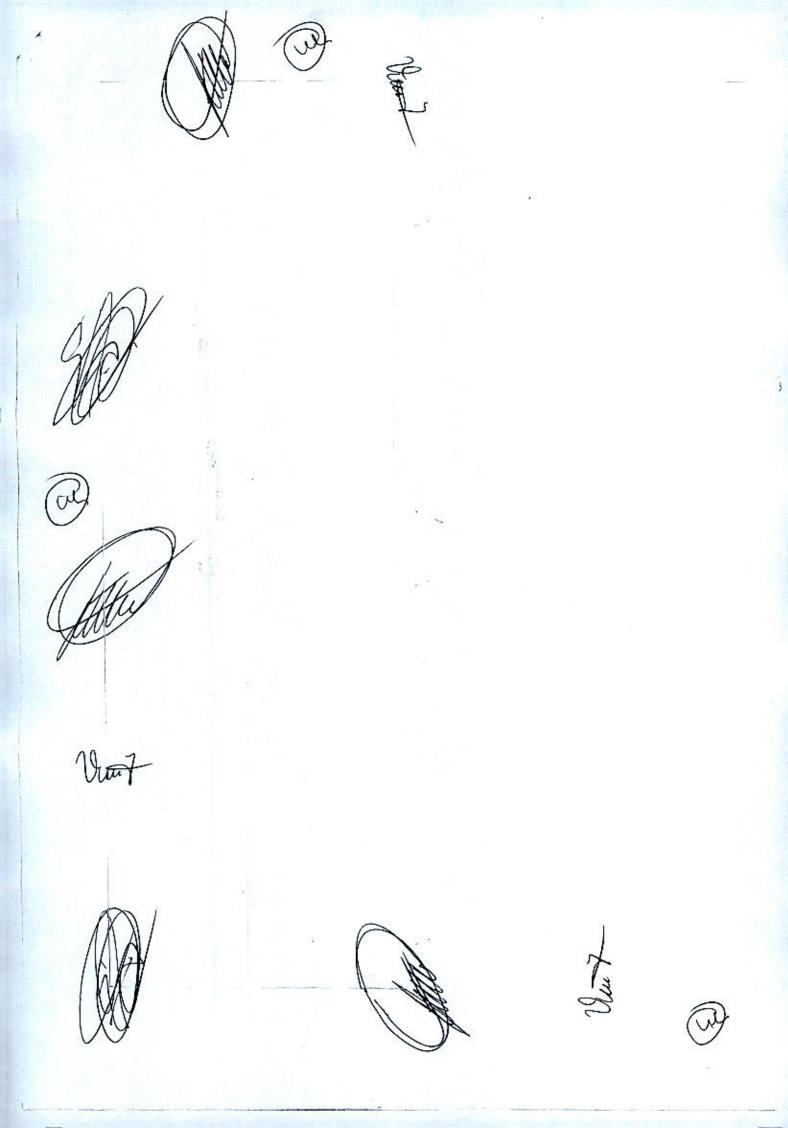
CNPJ: 27.629.533/0001-93

ENVELOPE № 2

PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Município de TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR







## PROPOSTA DE PREÇOS

Três Barras do Paraná, 12 de janeiro de 2023

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços a preços fixos e sem reajuste, relativa a execução do objeto da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 1.401.841,66 (um milhão, quatrocentos e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Engenheiro Civit CREA-PR 90291/D

POZZEBON ENGENHARIA LTDA



# Pozzebon

ENGENHARIA

		206::::::::::::::::::::::::::::::::::::			The second second		
Município:		TRES BARRAS DO PARANÁ				SAM	51
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ	MCBUQ			LOTE n°	-
Local da Obra:	ra:	lua Angelo Boaretto (entre Av. Paraná e Rua Pioneira) e Rua João Busato (entre Av Paraná e Rua Bahi	Busato (en	tre Av Paran	å e Rua Bahi.		
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	an	QUANT	PREÇO UNI-	ORCAMENTO APROVADO PREÇO UNI PREÇO DO	TOTAIS
-		SERVIÇOS PRELIMINARES			I WIND IN	IIEM (KS)	3.829.29
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMACÃO EM MADEIRA E	5	1,00	3.829,29	3.829,29	
2							1.310,32
00300	DER	Destocamento árvores díam, > 30cm	S	22,00	59,56	1.310,32	10 188 80
511100A	DER	Regularização compac subjeito 100% PN	m2	340.00	5.18	178120	40,400,08
516200	DER		m3	98.60	150.30	14.819.58	
531000A	DER	Brita Graduada	m3	51,00	221.62	11.302.62	
531350	DER	Macadame Seco c/ Bica Corrida	m3	69,00	182,21	12,572,49	
transporte		Bica corrida	188				
	0.000	REVESTIMENTO					629.530.85
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )	m2	5.582,95	0.60	3.349.77	
560100A	DER	ulsão RR-1	m2	340,00	0,60	204,00	
589420A	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - Imprimação	ton	0,41	4.908,75	2.012,59	The second second second
561100A	DER	m RR-1C	m2	11.165,90		4.578,02	
589420B	DER mat	-	ton	5,58	4.908,75	27.390,83	Section of the
521450B	DER	Retirada de Pedras irregulares	m2	78,90	11,27	889.20	
570000A	DER	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000	ton	298,76	395,99	114.346,07	
transporte		Arela					
transporte		Prite (1sine)					
transporte		Massa					
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000	ton	16.46	5.467,39	89.993,19	
570000B	DER		ton	577.50	396.31	228 869 03	
transporte							
transporte		Cal Hidratada CH-1					
transporte		Brita ( usina )					
transporte		Massa					
5890001	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10009-	4	28,88	5.467.39	157.898.15	

POZZEBON ENGENHARIA LTDA

Res Permis, 520, FAG. Case over-PR. CSP, 85158-155

Tel. +55 45 977+1-3536





	SI TOTAIS	I	L	1.1				242.672,33	.83	54	93	.53	.50		12.915,06	16	24	.66	407.010,57	L	.25	96	66	10	П	-	30	3	I			.75					90			1	•
OAPROV	PREÇO DO		8.959.8	45.051					9.590,83	5.429,54	25.759,93	17.914,53	170.778,50	13.199.00		9.894.16	2 365 24	855,68		9.313,16	1.419,25	4.672,96	4.549.99	13.747			280 053 30					60.629.75					43,625				
ORCAMENTO APROVADO	PREÇO UNI. TÁRIO IRSI		14,84	51.18					172,28	2,91	69,03	192,01	91,53	659,95		41.31	591.31	655,66		15.28	56.77	34,36	830.29	6.873,55			957 77					2.425,19					2,588,18				
	QUANT		468.99	880.26					55,67	1.865,82	373,17	93,30	1.865,82	20,00		239.51	4.00	1,00		609,50	25,00	136,00	5.48	2,00			260.00	201				25,00					17,00				
	9		ε	ε			1		m3	m2	m3	m3	m2	un		m2	S	un		m3	Ε	Em3	m3	un			8					Ε					un				
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MEIO-FIO E SARJETA	Arrancamento de Meio-Fio	Meio-Fio com Sarieta DER - Tipo 2 - (0.042 m3) - Moldado "in loco"		Areia	Comment of		-	Regulanzação e compactação prassentamento de	Colchão de Argila/saibro/matr, jazida para assentamento de calcadas		ndo e=6cm - sem colchão			(0.034 m2/m2)	Piaca sinalização relietiva-trianguio (U,1219 mz/uo) + supone			Escavação de Bueiros em 2º Categona	Remoção de bueiro 1,00m	Reaterro e apiloamento mecanico	Alvenaria de Tijolos 6 Furós	Boca (Ala) de BSTC ø 1.50 m	Cimento	Area	Como de RSTC a 0.80 Com Berco c/ Armacão Dubla CA.2		Areia	Brita	Tubo	Corpo de BSTC ø 1,50 Com Berço c/ Armação Dupla CA-2	Cimento	Areia	Brita	00	B.L. Simples alvenaria H até 2,00 m	Cimento	Arela	Britis	
	Origem		PM curitiba	DER					DER	SINAPI	DER	DER	DER	DER		DER	DER	DER		DER	DER	DER	DER	DER			SEB					DER					DER				
	Código	2	PAV-071	810200	transporte	transporte	ransporte	8	606700B	1005768	532800B	603900D	534906L	605000K	7	822000	820000G	8200001	10	600400	631000	801200A	803500B	620500	transporte	transporte	A40000B	transporte	transporte	transporte	transporte	811500A	transporte	transporte	transporte	transporte	BLSA200	transporte	transporte	transporte	





					ORCAMENT	ORCAMENTO APROVADO	
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	gn	QUANT	PREÇO UNI- TÁRIO (R\$)	PREÇO DO ITEM (R\$)	(R\$)
1		(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensalos tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					12.105,83
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	9,00	169,55	1.525,95	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	9,00	99,19	892,71	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	9,00	80.83	727.47	
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas	un	9,00	218,30	1.964.70	
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	9,00	132,20	1,189,80	
3.20	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	dg	1,00	5.805,20	5.805,20	
		PREÇO GLOBAL	The second			1,401,841,66 1,401,841,66	1,401,841,66



POTTERON ENGENHARIA LIDA

Ros Marma, STR FRS. Clare average. CPM, 85804-465

Tel. +55 45 \*\*\* 63-3536



**ESTADO DO PARANÁ** 

# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES № 02 - PROPOSTA DE PREÇOS REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 001/2022

Ata da sessão de abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 001/2022.

Aos 13 dias do mês de JANEIRO do ano 2023, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhora VIVIANE RODRIGUES e membros os Senhores FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e MIRIA KUHNEN MENCATTO reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto Nº 5184/2022 para proceder a conferência de nova proposta de preços apresentada pela empresa POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP), inscrita no CNPJ Nº 27.629.533/0001-93 enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus aos benefícios a ela estendidos, de acordo com o item "15." do Edital. Em nova apresentação da proposta de preços, a empresa POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP) – CNPJ Nº 27.629.533/0001-93 apresentou o valor de R\$ 1.401.841,66 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), sendo superior a proposta da empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA – CNPJ Nº 03.030.002/0001-11 de R\$ 1.401.858,56 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo considerada vencedora do certame. CONSIDERANDO o direito de preferência das microempresas (ME) e empresas de Pequeno Porte (EPP), adjudico o item em favor da empresa POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP) e, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recursos dos interessados.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FERNALD HENRIQUE PIZZATO

Secretario

MIRIA KUHNEN MENCATTO

Membro



## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

# RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 02 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Concorrência Pública Nº 001/2022, o resultado do julgamento da proposta de preços da licitação em epígrafe.

## 1° - POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP) - CNPJ N° 27.629.533/0001-93

PROPOSTA INICIAL: R\$ 1.417.237,97 (um milhão quatrocentos e dezessete mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

PROPOSTA FINAL: R\$ 1.401.841,66 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

2º - PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA - CNPJ Nº 03.030.002/0001-11 PROPOSTA: R\$ 1.401.858,56 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CONSIDERANDO nova proposta apresentada pela Empresa POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP)

– CNPJ N° 03.030.002/0001-11, de acordo com o item "15." do Edital, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte.

CONSIDERANDO o direito de preferência das microempresas (ME) e empresas de Pequeno Porte (EPP), adjudico o item em favor da empresa POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP), em tempos concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recursos dos interessados.

Sem mais para o momento.

Três Barras do Paraná/Pr, 16 de janeiro de 2023.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Concorrência Pública Nº 001/2022, o resultado do julgamento da proposta de preços da licitação em epigrafe.

#### 1° - POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP) – CNPJ N° 27.629.533/0001-93

PROPOSTA INICIAL: R\$ 1.417.237,97 (um milhão quatrocentos e dezessete mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

PROPOSTA FINAL: RS 1.401.841,66 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

## 2° - PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA - CNPJ N° 03.030.002/0001-11

PROPOSTA: R\$ 1.401.858,56 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CONSIDERANDO nova proposta apresentada pela Empresa POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP) – CNPJ Nº 03.030.002/0001-11, de acordo com o item "15." do Edital, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte.

CONSIDERANDO o direito de preferência das microempresas (ME) e empresas de Pequeno Porte (EPP), adjudico o item em favor da empresa POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP), em tempos concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recursos dos interessados.

Sem mais para o momento. Três Barras do Paraná/Pr, 16 de janeiro de 2023.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING Presidente da Comissão Permanente de Licitações

> Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador:B1EA5D53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2023. Edição 2690 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, da Concorrência nº 01/2022 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 24 de janeiro de 2023.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 01/2022

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 4392/2022 FOMENTO PARANÁ/SFM

01. ABERTURA: às 09h00m do dia 04 de janeiro de 2023, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- CB Diário Oficial (Estadual) AMP no dia 02/12/2022;
- cs Jornal (de Grande Circulação no Estado) O Paraná no dia 02/12/2022;
- Os Jornal (de circulação regional) O Paraná no dia 02/12/2022.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 02/12/2022.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 04/01/2023, portanto, cumpriuse o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, "a" e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	POZZEBON ENGENHARIA LTDA	Avenida Assunção, Nº 532, AP 01, Centro, CEP 85.805-030, Cascavel, Paraná
02	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGEM SCHMITT LTDA	Rodovia PR-170 – KM 08 – Guarapuava – PR

#### 04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.



## ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

#### 05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	POZZEBON ENGENHARIA LTDA	Elves Alex Pozzebon
02	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGEM SCHMITT LTDA	Anderson Schmitt

## 06. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
01	POZZEBON ENGENHARIA LTDA
02	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGEM SCHMITT LTDA

Proponentes inabilitados: Não Houve

A decisão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 05 de Janeiro de 2023 - pág. 223 - Código Identificador C31E207B

#### 07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Em 05 de Janeiro de 2023 a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações, visto a ausência da Carta de Renúncia ou renúncia expressa por parte dos Representantes credenciados.

Na mesma oportunidade foi designado o dia 12/01/2023 às 09:00 na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos.

#### 08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos referente a Habilitação do certame licitatório.

#### 09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve Julgamento de Recursos.



## ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## 10. ABERTURA DOS ENVELOPES № 02 - PROPOSTA DE PRECOS

Nenhum representante se fez presente durante a sessão de abertura do envelope nº 02 da Proposta e Preços

Os preços propostos foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
01	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGEM SCHMITT LTDA	R\$ 1.401.858,56
02	POZZEBON ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.417.237,97

## 11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 1.494.278,23, o prazo de execução é de 180 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGEM SCHMITT LTDA	R\$ 1.401.858,56	R\$ 1.401.858,56
02	POZZEBON ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.417.237,97	R\$ 1.417.237,97

A decisão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 13 de janeiro de 2023 - Código Identificador 71426BC2

CONSIDERANDO o direito de preferência das microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). CONSIDERANDO que houve o empate ficto, pois, a proposta da primeira colocada não é superior a 10%, a segunda colocada, por se tratar de EPP, poderá apresentar nova proposta de preço inferior a menor proposta classificada no prazo de 24 horas. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior, será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor, conforme Item "15." Do Edital.

Posto isto, a empresa POZZEBON ENGENHARIA LTDA apresentou nova proposta de preços, sendo tempestiva, conforme segue:

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	POZZEBON ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.401.841,66	R\$ 1.401.841,66
02	PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGEM SCHMITT LTDA	R\$ 1.401.858,56	R\$ 1.401.858,56

#### 12. RECURSOS

Em 17/01/2023 a Comissão de licitação deu conhecimento a todas as proponentes da interposição dos recursos, para que estas apresentassem impugnações, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Código Identificador: B1EA5D53

## 13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

As empresas participantes do certame licitatório não realizaram Interposição de Recursos.

## 14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve julgamento de recursos.

#### 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

Que a contratação do (s) objeto (s) constante (s) do (s) lote (s) adiante descrito (s), objeto da concorrência nº 01/2022, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

## LOTE Nº 01 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ

Proponente: POZZEBON ENFENHARIA LTDA

valor global: R\$ 1.401.841,66 (um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e quarenta e um reais e sesenta e

seis centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Três Barras do Paraná, 24 de janeiro de 2023.

Presidente da Comissão:

VIVIANE RODRIGUES

Membros da Comissão:

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO MIRIA KUHNEN MENCATTO



## Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

## AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

#### PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS

Município: Três Barras do Paraná

Modalidade: Concorrência Nacional

Nr.: 0001/2022

Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ sobre pedras irregulares, em vias urbanas do município, numa área de 5.582,95 m², incluindo execução de serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e rede de drenagem de águas

pluviais.

Lote(s): 1==> R\$ 1.401.841,66

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como:

- \* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- \* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es):

Lote 1 - POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

#### Alertamos:

a) a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para a efetivação dos atos ora autorizados.

b) que este lote é financiável através do PARANA URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira: Lote 01 - Valor Total: R\$1.401.841,66; Valor Financiável: R\$1.401.841,66;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 13/03/2023

Carlos Massa Ratinho Jr Governador do Estado do Paraná

Eduardo Pimentel Slaviero Secretário de Estado das Cidades

Associação: AMOP

Escritório Regional: Regional de Cascavel Contratos de empréstimo: Lote: 1 ==> 0000/0439-2



SAM

Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

SAM Projeto Nr: 51



SAM

Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

#### PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS

#### Parecer Processo Licitatório Nº 2023/2964

Município: Três Barras do Paraná

Modalidade : Concorrência Nacional

Lote(s): \*.\*.\* 1 \*.\*.\*

Nº: 0001/2022

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a PAVIMENTAÇÃO URBANA e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente e nos manuais operacionais do SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS.

Curitiba,

Patricia Brochado Barreto Advogado

Associação: AMOP

Escritório Regional : Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==> 0000/0439-2

SAM Projeto Nº : 51



# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 144/2022 CONCORRÊNCIA № 01/2022

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRA DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 4392/2022 FOMENTO PARANÁ/SFM o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora: POZZEBON ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 27.629.533/0001-93, a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato Administrativo de Execução de Obras no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de março de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA Nº objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRA DO CONFORME PARANA. CONTRATO No 4392/2022 FINANCIAMENTO FOMENTO PARANÁ/SFM o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO o objeto à empresa POZZEBON ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 27.629.533/0001-93, a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato Administrativo de Execução de Obras no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de março de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

> Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador:8C482253

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2023. Edição 2731 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

#### CONTRATO Nº 47/2023

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA E A EMPRESA POZZEBON ENGENHARIA LTDA (EPP), NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, situado na Avenida Brasil, N° 245, Bairro Centro, TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, CNPJ 78.121.936/0001-68, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GERSO FANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 902.308.139-2 SSP/RS, inscrito no CPF sob n. ° 409.886.600-59 e a empresa POZZEBON ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 27.629.533/0001-93, localizada na Rua Parma, n° 520, Bairro Fag, na cidade de Cascavel-PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por ELVES ALEX POZZEBON, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 7.364.210-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. ° 032.944.689-46, residente na Rua Santa Clara, n° 165, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n. ° 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 12/01/2023, protocolo n. ° Concorrência N° 01/2022, conforme condições que estipulam a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub0base, revestimento, meiofio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 01/2022 - Concorrência, fornecida pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de RS 1.401.841,66 ( um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos ), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária 05.03.15.451.0007.1.018.000.4.4.90.51.00.

# CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 (cento e oitenta) dias.

## Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 21 (vinte e um) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

## Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

## Parágrafo Terceiro DO ESTADO DO PARANA

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

#### Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências

cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

## Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

## A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;

- m) respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaios emitida pela CONTRATANTE.
- n) apresentar, antes do início dos serviços o projeto de massa asfáltica (traço), baseado pelo Método Marshall, de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e/ou DNIT, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região.
- o) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima;
- p) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução;
- q) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

## Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

#### Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

#### Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

## Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

#### Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## Parágrafo Sexto

Durante a execução da obra, todo o consumo de material das misturas será reavaliado através de ensaios. Os serviços somente serão aceitos e medidos se forem executados dentro da margem de tolerância, conforme especificações do DER-PR e/ou DNIT.

## Parágrafo Sétimo

O consumo dos materiais aferidos através de ensaios, quando executados a menor do que os quantitativos contratados, desde que aceitos tecnicamente pela fiscalização, serão glosados e descontados nas medições. Consumos acima dos quantitativos contratados só serão aceitos se forem previstos e aprovados pelo Município e PARANACIDADE, antes da execução.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

## O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios;
- d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- g) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- h) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

## Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

## CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;
  - b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
  - e.1) da ART pela CONTRATADA;
  - e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
  - e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
  - f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
  - f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
  - f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
  - f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
  - g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais:
  - g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo n. ° 11) em anexo;
  - g.3) original da primeira via da ATPF Autorização de Transporte de Produtos Florestais,
     expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
     IBAMA;
  - g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.
- h) acompanhado de Declaração de Realização de Ensaios firmado pelo CONTRATANTE e pelo responsável da CONTRATADA –, quando o faturamento ocorrer após a realização de ensaio.

## Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Três Barras do Paraná – CNPJ n. ° 78.121.936/0001-68.

## Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a recepção do recurso pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

#### Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

SR = S(112/10)

R = SR - S

112 = indice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

10 = indice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

## Parágrafo Quarto

A última medição, e respectivo pagamento, deverá corresponder, no mínimo, à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, para tanto a penúltima medição deverá ser realizada de maneira a reservar o percentual mínimo para a última medição.

## CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

## Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

## Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

#### Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

## Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

## Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) WALDIR ANTONIO TODESCATTO, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

#### Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) JEAN CARLOS DE LIMA, e ao fiscal substituto Sr. (a) CAMILA CRISTINA THEISEN, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição bascada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

#### Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

#### Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

## Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

## Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

## Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

## Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

## Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

#### Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as

normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

## Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

## Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

## Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, específicações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

#### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

#### Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

## Parágrafo Terceiro DO ESTADO DO PARANA

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

#### Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

## Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

## Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

## Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

#### Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

## Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

## Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

## Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

## Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

## Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

DO ESTADO DO PARANA

## Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA

assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

## Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

## Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

#### Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

## Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

#### Parágrafo Primeiro

A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de0% (zero por cento) do valor total do contrato, respeitando o limite máximo constante no edital de licitação, nas seguintes condições:

a) Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica.

#### Parágrafo Segundo

A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada, inclusive no que diz respeito aos pagamentos, que permanecem os mesmos.

#### Parágrafo Terceiro

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

#### Parágrafo Quarto

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive, rescisão contratual.

#### Parágrafo Quinto

É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

# CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
  - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
  - e.2) não mantiver sua proposta;
  - e.3) abandonar a execução do contrato;
  - e 4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
  - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
  - f.2) apresentar documento falso;
  - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
  - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
  - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
  - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
  - f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

#### Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

#### Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

#### Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

#### Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos;
- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

# Parágrafo Primeiro DO ESTADO DO PARANA

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

#### Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaração, não criando dificuldades de qualquer natureza,

devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos <u>prazos de execução e de vigência</u> ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

#### Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, dos prazos de vigência e de execução contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

# Parágrafo Único

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA - DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

#### Parágrafo Primeiro

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

#### Parágrafo Segundo

A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Três Barras do Paraná 15 de Março de 2023.

GERSO FRANCISCO CONTRATANTE GUSSO:40988660059

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ GERSO FRANCISCO GUSSO

CONTRATADA

FINANCIAMENTO

POZZEBON ENGENHARIA

Documento assinado digitalmente

ELVES ALEX POZZEBON Date: 17/03/2023 14:44:23-0300 Verifique em https://validar.ib.gov.br

LTDA - EPP

Assinatura do Responsável CREA/CAU n° PR - 90291/D ELVES ALEX POZZEBON

Testemunhas:

ESTADO DO PARANA BORDIM:00027887995 Dados 2023 83 20 15 41 43 - 03 00

RG

FERNANDO Assinado de forme digital por FERNANDO HENRIQUE PIZZATO Dedee 2023 03 20 15 45 24 03 0

RG

# ENSAIOS E DECLARAÇÃO - ANEXO 01 DO CONTRATO

#### RECAPE EM CBUQ - PMF - TRATAMENTOS (TST-TSD-TSS)

#### ENSAIOS NECESSÁRIOS

- 1) Terraplenagem
  - Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.
- 2) Reforço do Subleito
  - Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.
- 3) Regularização e Compactação do Subleito
  - Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 092/94 - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.
- 4) Sub-base e Base (quando for o caso).
  - Análise Granulométrica dos Agregados Norma DNER-ME 083/98 mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista;
  - Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia (Grau de Compactação) – Norma DNER-ME 052/94 ou 088/94 e Norma DNER-ME 092/94 (de acordo com a Norma DNIT 141/2010-ES) - mínimo 1 ensaio a cada 100 m de pista.
- Revestimento com Tratamento (TST)

Controle de Taxas de Aplicação e espalhamento – Norma DNIT 148/2012- ES:

- Taxa de Ligante Asfáltico (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas na pista onde está sendo feita a aplicação) – mínimo 1 ensaio a cada 800 m² de pista;
- Taxa de Agregados (mediante a colocação de bandejas de massa e área conhecidas, na pista onde estiver sendo feito o espalhamento) – mínimo 1 ensaio a cada 600 m² de pista.
- Revestimento em CBUQ / PMF
  - Determinação da espessura do revestimento com a extração de corpos de prova com a utilização de sonda rotativa (medir a altura do corpo-de-prova com paquímetro, em quatro posições equidistantes, e adotar como altura o valor da média aritmética das quatro leituras) - mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;

- Percentagem de Betume Norma DNER-ME 053/94 mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;
- Determinação da Densidade Aparente Norma DNER-ME 117/94 mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista;
- Grau de Compactação (razão entre a densidade aparente da massa asfáltica compactada na pista e a densidade máxima indicada em laboratório para a mistura – ensaio Marshall) –mínimo 1 ensaio a cada 700 m² de pista.
- Antes do início dos serviços deverá ser apresentada à fiscalização o projeto de massa asfáltica (traço), baseado pelo Método Marshall, de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e/ou DNIT, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região.
- Durante a execução da obra, todos os consumos de materiais das misturas serão reavaliados através de ensaios. Os serviços somente serão aceitos e medidos se forem executados dentro da margem de tolerância, conforme especificações do DER-PR e/ou DNIT.
- Os consumos de materiais aferidos através de ensaios, quando executados a menor do que os quantitativos contratados, desde que aceitos tecnicamente pela fiscalização, serão glosados e descontados nas medições. Consumos acima dos quantitativos contratados só serão aceitos se forem previstos e aprovados pelo Município e PARANACIDADE, antes da execução.

# SISTEMA DE FINANCIAMENTO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

# Declaração de Realização de Ensaios Tecnológicos

Programa

SAM Lote

Medição nº

SIT nº

Empresa Contratada

CNPJ

Nº Contrato Empreitada

Valor do Contrato Valor Medido Acumulado

Percentual Executado

Nº da ART específica dos laudos

Data de recolhimento

Profissional responsável

CREA

Serviços:

(%) executado

Terraplanagem:

Reforço do Subleito:

Regularização e compactação do subleito:

Sub-base:

Base:

Revestimento:

Declaro que foram realizados os ensaios tecnológicos na presente obra, conforme descrito no anexo I do contrato de empreitada, normas técnicas vigentes e ART, atestando que os resultados apresentados estão de acordo com o projeto, bem como a qualidade dos serviços realizados. O pagamento está apto a ser realizado.

Declaro a veracidade desta informação prestada.

Local

SISTEMA DE FINANCIAMENTO

data. AOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARANA

Nome

Formação

- CREA/CAU

Responsável pela Fiscalização da Obra

## DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS ANEXO 02 DO CONTRATO

# **DECLARAÇÃO**

POZZEBON ENGENHARIA LTDA - EPP (empresa), inscrita no CNPJ nº 27.629.533/0001-93(qualificação), por seu representante legal Sr.(a)ELVES ALEX POZZEBON, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

#### Práticas Proibidas

- 1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 1 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos; (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.
- (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
- (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
- (v) uma prática obstrutiva consiste em:

No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

- (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denuncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,
- (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.
- (b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:
- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
- (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
- (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
- (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa fisica é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
- (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei;e/ou;
- (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

<sup>2.</sup> Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluido pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inclegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;
- (f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros. consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e
- (g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros,

subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

- 1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:
- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Três Barras do Paraná, 16 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente

GOVIDE ELVES ALEX POZZEBON
Data. 17/03/2023 14:44 23-0300
Verifique em https://validar.ib.gov.br

POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP ELVES ALEX POZZEBON - Representante Legal Assinatura Representante Legal da Empresa

Apólice SUSEP nº 014902023000107757021311

Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 23775001050407

#### A MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA № 1007507021311 Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Leandro Evange/ista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 218FDB7A390A5ACF

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art19 - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados dígitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507021311 Controle Interno: 00000023775001050407 Data de Emissão: 20/03/2023

#### ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Qualsquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902023000107757021311 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados www.consumidor.gov.br



Apólice SUSEP nº 014902023000107757021311 0 4 7 3

Endosso: 0000000

Proposta: 23775001050407

#### FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA

CNPJ OU CPF:

78.121.936/0001-68

ENDEREÇO: AV BRASIL, 245 - CENTRO

CEP: 85485-000

CIDADE: Tres Barras do Parana

UF:

UF:

PR

DADOS DO TOMADOR

MODALIDADE:

NOME: POZZEBON ENGENHARIA LTDA.

CNPJ OU CPF:

27.629.533/0001-93

ENDERECO: R PARMA, 520 - FAG

85808-465

Cascavel

CPF: 27.029.555

PR

W-

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 70.092,09

......

CIDADE:

**EXECUTANTE CONSTRUTOR** 

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

#### COBERTURAS CONTRATADAS

 COBERTURAS
 IMPORTÂNCIA SEGURADA
 PRÊMIO LÍQUIDO INÍCIO DE VIGÊNCIA
 FIM DE VIGÊNCIA

 EXECUTANTE CONSTRUTOR
 R\$ 70.092,09
 R\$ 267,54
 20/03/2023
 14/03/2024

 TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO
 R\$ 70.092,09
 R\$ 29,73
 20/03/2023
 14/03/2024

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

#### **OBJETO DO SEGURO**

#### COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

- Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, referente ao Contrato / Pedido de Compra nº 47/2023 ("Contrato Principal").
- ii. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice,no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

#### O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902023000107757021311 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituida a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 20/03/2023





Apólice SUSEP nº 014902023000107757021311 Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 23775001050407

#### FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

#### OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado
- b. Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado
- c. Amortização de dividas do Tomador ao Segurado

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro. COBERTURA ADICIONAL CONTRATADA

#### AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo relacionado ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador, conforme definido nas Condições Contratuais previstas e atendidas as condições do Contrato Principal.

sta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.



Apólice SUSEP nº 01490202300010775702131 Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 23775001050407

#### DADOS DO CORRETOR

NOME:

LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS

CNPJ OU CPF: 04.529.055/0001-44

SUSEP: 202011542

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE S	EGURO			
CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Liquido:	R\$ 297,27	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00	1	RS 297,27	27/03/2023
Custo de Apálice:	R\$ 0,00			
IOF:	R\$ 0,00			
Prêmio Total:	R\$ 297,27			

Apólice SUSEP nº 014902023000107757021311

Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 23775001050407

#### **CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

CONDIÇÕES CONTRATUAIS — SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### 1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- Apólice: documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos
  da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou
  interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- Beneficiário: Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispicio da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. Caso Fortuito ou de Força Maior: nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. Contrato Principal: é o contrato firmado entre o Tomador e o Segurado no qual estão previstas as Obrigações Garantidas, e seus respectivos aditivos, cujo objeto consiste na execução do Empreendimento, em conformidade com o disposto na legislação aplicável;
- V. Despesas e Ações de Salvamento e Contenção: despesas, custos, adiantamentos, serviços e utilidades incorridos, desembolsados e/ou prestados, até o valor do LMG, diante de eventos que configurem ou possam configurar uma Expectativa de Sinistro e/ou um Sinistro, com o objetivo de mitigar as suas consequências ou evitá-los, bem como proteger os interesses segurados;
- VI. Empreendimento: é a obra, fornecimento ou o serviço objeto do Contrato Principal;
- VII. Endosso: é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- VIII. Expectativa do Sinistro: identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
  - IX. Inadimplemento: é o inadimplemento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
  - X. Indenização: corresponde ao montante devido pela Seguradora em caso de Sinistro coberto pela Apólice, limitado ao LMG e na extensão dos Prejuízos apurados pela Seguradora, cuja liquidação se dará nos termos da Cláusula 11ª;
- Limite Máximo de Garantia (LMG): é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- XII. Limite Máximo de Indenização (LMI): é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado, por cobertura adicional eventualmente contratada, em função do pagamento da Indenização;
- XIII. Obrigações Garantidas: são as obrigações do Tomador no Contrato Principal para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- XIV. Prejuízo: para cobertura básica, Prejuízo é a perda pecuniária apurada pela Seguradora correspondente ao sobrecusto isso é, a diferença entre o preço original das Obrigações Garantidas, conforme definido no Contrato Principal, e o preço total necessário para a sua conclusão por Substituto que tenha sido provocado pelo Inadimplemento do Tomador no âmbito do Contrato Principal. No caso das coberturas adicionais, Prejuízo é o valor correspondente a importância pecuniária devida ao Segurado pelo Tomador e inadimplida por este, conforme apurada pela Seguradora;
- XV. Prêmio: importância paga, pelo Segurado ou estipulante/proponente à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto;
- XVI. Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XVIII. Segurado: é o ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação aplicável;
- XIX. Seguradora: empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XX. Seguro Garantia: é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definido na Apólice;
- XXI. Sinistro: é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XXII. Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para projetos similares ao Empreendimento, que se encarregará do cumprimento das Obrigações Garantidas em decorrência de Sinistro;
- XXIII. Tomador: é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do Contrato Principal e que contrata o Seguro Garantia em beneficio do Segurado.

#### 2.Objeto

- 2.1. Este seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, observado o disposto na legislação aplicável.
- 2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no Contrato Principal e na legislação aplicável.
- 2.3. Eventuais verbas trabalhistas e previdenciárias inadimplidas pelo Tomador e relacionadas diretamente à execução do Contrato Principal somente estarão cobertas pela Apólice quando contratada cobertura específica para tanto.
- 2.4. A responsabilidade da Seguradora pelo pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, não poderá ser presumida em nenhuma hipótese, efetivando-se apenas com a contratação de coberturas adicionais específicas para essas finalidades, mediante

Apólice SUSEP nº 014902023000107757

Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 23775001050407

cobrança de prêmio adicional e respeitado o Limite Máximo de Indenização aplicável.

#### 3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do Contrato Principal, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;

b) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução do Empreendimento, incluindo, sem limitação, aqueles relacionados a desapropriações, licenças, tombamentos, expropriações, alterações de Leis de Zoneamento Urbano e embargos;

c) Expedição de habite-se ou qualquer outra autorização de operação e/ou funcionamento, bem como a legalização do Empreendimento

junto ao Registro de Imóveis ou qualquer outro sistema registral;

d) Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, ambiental, civel e comercial, resultantes da (ine)execução do Contrato Principal;

e) Inviabilidade técnico-operacional da conclusão do Empreendimento ou desinteresse do Segurado na retomada e conclusão do Empreendimento;

f) Os encargos trabalhistas e previdenciários não saldados pelo Tomador originadas na relação de emprego firmada entre o Tomador e terceiros para a execução das Obrigações Garantidas, exceto quando contratada cobertura específica para tais riscos;

g) Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

h) Descumprimento das Obrigações Garantidas emergentes do Contrato Principal por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;

i) Inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador ou Prejuízos que não tenham sido

causados pelo Inadimplemento deste;

) Alteração das Obrigações Garantidas por este seguro, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora, quando tiverem relação com o Sinistro ou tenham sido omitidas pelo Segurado de má-fé;

k) Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado,

seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil;

 Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão

m) Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear.

- 3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Contrato Principal. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.
- Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos
- 4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
  - 4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

#### 5. Pagamento do Prêmio

- 5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.
- 5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.
- 5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

#### 6. Valor da Garantia

- 6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar os limites estabelecidos a título de LMG da Apólice e/ou de LMI de cada cobertura.
- 6.2. O LMG da Apólice e, quando contratado mais de uma cobertura, o LMI de cada uma destas, não sofrerão qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência da Apólice, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado na Apólice.
- 6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.



Apólice SUSEP nº 014902023000107757021311 Ramo: 0775 – SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 23775001050407

#### 7. Acompanhamento do Empreendimento

- 7.1. O Segurado e o Tomador se comprometem a enviar todos os relatórios, projetos, diários, arquivos, procedimentos e quaisquer outros documentos e informações, conforme aplicável, em formato físico e digital, que demonstrem o progresso do Empreendimento, bem como os relatórios de auditoria financeira, orçamentária, técnica e contábil, sempre que solicitados pela Seguradora, a livre critério desta.
- 7.2. À critério da Seguradora, o Segurado e o Tomador se comprometem também a franquear livremente a entrada e os trabalhos de prepostos e prestadores de serviços da Seguradora nos locais onde o Empreendimento estiver sendo executado, bem como disponibilizarão infraestrutura adequada e necessária para acompanhamento do Empreendimento.
- 7.3. O Segurado e o Tomador deverão possibilitar à Seguradora representação relevante em comitês de resolução de disputa ou outros mecanismos de resolução de conflitos oriundos das Obrigações Garantidas; além disso, o Segurado e o Tomador viabilizarão todos os meios possíveis para que a Seguradora, a seu critério, tenha a possibilidade de requerer esclarecimentos ao responsável técnico pelo Contrato Principal e demais técnicos do Tomador e do Segurado, e ser prontamente atendida por estes.

#### 8. Expectativa de Sinistro

- 8.1. Caracteriza-se a Expectativa do Sinistro com a abertura de processo administrativo para apurar possível Inadimplemento das Obrigações Garantidas, o que deverá ser prontamente comunicado a este pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização do Inadimplemento apontado ou apresentação de manifestação.
- 8.2. Tão logo identifique o Inadimplemento e notifique o Tomador, o Segurado deverá, sem embargo de tomar as medidas previstas no Contrato Principal e na legislação aplicável, apresentar aviso de Expectativa de Sinistro imediatamente à Seguradora, com todos os documentos e informações necessárias para a sua perfeita descrição e caracterização.
- 3.3. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou a sua comunicação em desacordo com estas condições contratuais, configura hipótese de perda do direito à Indenização pelo Segurado, quando a sua não comunicação ou comunicação em desacordo implicar em agravamento do risco e impedir a Seguradora de adotar as medidas previstas nos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP nº 662/22.
- 8.4. Havendo previsão contratual de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método de resolução de conflito, as partes, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, empregarão os melhores esforços no sentido de dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e buscarão, de boa-fé, encontrar soluções amigáveis e eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar o Inadimplemento, devendo franquear à Seguradora amplo direito de acompanhamento e manifestação em todas as fases de tal procedimento, bem como acesso aos documentos inerentes.
- 8.5. A Seguradora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados, poderá, a seu exclusivo critério, diante de uma Expectativa de Sinistro, se valer de Despesas e Ações de Salvamento e Contenção, mediante utilização de medidas técnicas, operacionais e financeiras de auxílio ao Tomador e/ou para assegurar a performance do Empreendimento, de maneira a se afastar os efeitos do Inadimplemento do Tomador, mitigar Prejuízos e/ou evitar a caracterização do Sinistro, não podendo o Tomador e/ou o Segurado contra isso se opor de forma injustificada.
- 8.6. Com a instauração de procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora, a seu exclusivo critério, poderá participar dele como interessada, podendo, para tanto, propor soluções, apresentar manifestação e alegações que julgar necessárias, devendo ser cientificada de cada movimento do processo e dele podendo ter acesso e fazer cópia no mesmo prazo e pelos mesmos meios franqueados ao Tomador.
- 8.7. Ainda que participe do procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora continuará tendo acesso integral a todos os documentos e informações do Empreendimento, devendo Tomador e Segurado responder aos questionamentos e pedidos de documentos e informações feitos pela Seguradora em prazo razoável, mas nunca superior a 10 (dez) dias úteis.
- 8.8. A adoc, a o de medidas pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador nos termos previstos nas cláusulas 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 na o representará reconhecimento tácito ou expresso da Seguradora quanto à existência de cobertura securita ria relacionada a futura e eventual Reclamac, a o de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

#### 9. Reclamação do Sinistro

- 9.1. Não sanado o Inadimplemento e, por conseguinte, não baixada a Expectativa de Sinistro, esta poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro ("Reclamação de Sinistro"), mediante envio de comunicação pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do procedimento de resolução de disputa aplicável, conforme o caso, e do procedimento administrativo para apuração do Inadimplemento, junto com documentos complementares além daqueles que fazem parte do procedimento administrativo.
- 9.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:
- a) Cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
- b) Cópia do Contrato Principal, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver, devidamente assinados;
- c) Cópias das ordens de serviço, boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- d) Cópias das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e/ou aplicação de multa, respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação em Diário Oficial;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- g) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- h) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos, incluindo, quando aplicável, os orçamentos para a conclusão das Obrigações Garantidas pelo Substituto.
- i)Quando aplicável, o contrato eventualmente celebrado pelo Segurado com o Substituto para retomada das Obrigações Garantidas, devidamente assinado.

Apólice SUSEP nº 014902023000107757021311

Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 23775001050407

9.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

#### 10. Procedimento de Regulação do Sinistro

- 10.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.
- 10.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 10.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.
- 10.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.
- 10.4. O Tomador e o Segurado terão, dentre outras, a obrigação de, por si, seus prepostos e procuradores, agir, diligenciar e providenciar o que for necessário para defesa, salvaguarda, conservação, segurança e manutenção do Empreendimento ou de qualquer parte deste, bem como para prevenir perdas ou danos e minorar as consequências de eventuais Sinistros, sob pena de responsabilização por seus atos, ações ou omissões.
- 10.5. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

#### 1. Liquidação do Sinistro

- 11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 10.2, Indenizará o Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado, conforme definido, por meio de uma das seguintes formas:
  - a. pagamento em dinheiro dos Prejuízos causados pelo Inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador; ou,
  - a execução das Obrigações Garantidas, mediante a contratação de Substituto, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.
- 11.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.
- 11.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, acréscimos de escopo, melhoramento técnico, garantia contratual ou legal, dentre outros.
- 11.3. Todos os saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal serão deduzidos do Prejuízo a ser indenizado pela Seguradora. Caso a Indenização já tenha sido paga quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal, o Segurado se obriga a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 11.4. O não pagamento da Indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará a aplicação de juros de mora à Seguradora pro-roto temporis, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo.
- 12. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora
- 12.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:
  - a. término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;

b. declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;

 C. quando o Contrato Principal for extinto ou quando o Empreendimento for definitivamente realizado pelo Tomador, nos termos do Contrato Principal;

d. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou

- e. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.
- 12.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.

#### 13. Sub-rogação

- 13.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.
- 13.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da

Apólice SUSEP nº 014902023000107757021311 U 4 8

Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 23775001050407

Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

#### 14. Cancelamento Antecipado da Garantia

- 14.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia por extinção do Contrato Principal ou em decorrência de liberação expressa do Segurado antes de seu período de vigência, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada.
- 14.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após eventual retenção realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

#### 15. Resolução de Controvérsias

15.1. As controvérsias decorrentes da Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

#### 16. Vigência

- 16.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, exceto quando o Contrato Principal expressamente indicar de outra forma.
- 16.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.
  - 16.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.
  - 16.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

#### 17. Notificação

17.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

#### 18. Beneficiários

- 18.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, o(s) qual(is) deve(m) possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.
- 18.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal e da Apólice.

#### 19. Concorrência de Garantias

- 19.1. Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.
- 19.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas, salvo no caso de apólices complementares.

#### 20. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

20.1. O Segurado deverá arcar com o valor da franquia e/ou participação obrigatório do segurado quando houver a indicação destas no frontispicio da Apólice.

#### 21. Outras Disposições

- 21.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 21.2. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 21.2.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.
- 21.2.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.
- 21.2.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 21.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

Apólice SUSEP nº 014902023000107757021311 Ramo: 0775 – SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 23775001050407

21.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

21.5. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

21.6. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

#### COBERTURA ADICIONAL - PUBLICO AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

#### 1. Objeto

- 1.1. Quando contratada, esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização discriminado no frontispicio da Apólice, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador que sejam oriundas do Contrato Principal, após: (i) condenação judicial transitada em julgado que reconheça a responsabilidade subsidiária [ou solidária] do Segurado referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, bem como o trânsito em julgado dos cálculos homologados pelo juízo competente; ou (ii) a homologação de acordo entre o reclamante e o Segurado pelo juízo competente, desde que tal acordo tenha sido firmado com a prévia anuência da Seguradora.
- 1.2. A responsabilidade da Seguradora será limitada ao período de vigência descrito no frontispício da Apólice, de maneira que, o acionamento desta cobertura adicional estará condicionado a comprovação de que o débito trabalhista é proveniente, parcial ou totalmente, do lapso temporal garantido pela Seguradora.
- 1.2.1 Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

#### Definições

- 2.1. Adicionalmente às definições previstas nas Condições Contratuais da cobertura principal, definem-se também para efeito desta cobertura adicional:
  - Autor/Reclamante: é aquele que ingressa com ação reclamatória na justiça trabalhista, qual é comprovadamente oriunda do Contrato Principal e cujas obrigações sejam garantidas pela Apólice;
  - Limite Máximo de Indenização: valor máximo de indenização que a Seguradora garante ao Segurado em razão da contratação da cobertura adicional:
  - III. Obrigações Previdenciárias: são as obrigações de natureza previdenciária especificadas pela legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 8.212/91, após alterada, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais;
  - IV. Obrigações Trabalhistas: são as obrigações de natureza trabalhista, conforme previsto na legislação aplicável, relacionadas à contraprestação devida ao empregado a título de remuneração pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como seus encargos e reflexos:
  - V. Responsabilidade Subsidiária: é a responsabilidade sobre as Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias que recai sobre o Segurado, desde que este tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial, quando frustradas todas as tentativas de cobrança e execução do Tomador (devedor primário) para exigir deste o cumprimento das citadas obrigações; e
  - VI. [Responsabilidade Solidária: é aquela quando em uma mesma obrigação houver mais de um responsável pelo seu cumprimento. Assim, nesta situação, o cumprimento da responsabilidade poderá ser exigido de ambos os responsáveis ou de apenas um deles.]

#### 3. Riscos Excluídos

- 8.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, não estão cobertos por esta Cobertura Adicional:
  - Obrigações Trabalhistas relacionadas a danos morais, danos materiais, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado;
  - II. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias decorrentes de acidente de trabalho;
  - III. multas e penalidades impostas ao Tomador e/ou ao Segurado pela Justiça do Trabalho, exceto quando decorrentes da Consolidação das Leis do Trabalho; ou
  - custas e encargos de natureza processual, bem como honorários advocatícios.

#### 4. Perdas de Direito

- 4.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
  - não cumprimento por parte do Segurado das formalidades para comunicação da Expectativa de Sinistro, caso isto implique em agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas para sua mitigação;
  - a não formalização da Reclamação de Sinistro, nos termos da Cláusula 6ª desta cobertura, dentro do prazo prescricional aplicável, considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal;
  - III. quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar; ou
  - IV. se o Segurado, em descumprimento ao previsto na Cláusula 7º desta Cobertura Adicional, firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

#### 5. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

5.1. A Expectativa de Sinistro deverá ser comunicada à Seguradora quando o Segurado receber citação (ões) judicial(ais) para apresentar

Apólice SUSEP nº 014902023000107757021311

Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 23775001050407

defesa trabalhista e/ou previdenciária em reclamações cujo Autor/Reclamante reivindique o cumprimento de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Tomador oriundas do Contrato Principal. Nesta oportunidade, o Segurado deverá encaminhar à Seguradora a(s) cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e da integralidade dos autos.

- 5.1.1. Na hipótese de comunicação de Expectativa de Sinistro, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão transitada em julgado que reconheça sua responsabilidade subsidiária [ou solidária].
- 5.2. A Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora sobre o trânsito em julgado da ação judicial que reconheça sua Responsabilidade Subsidiária ou Solidária e intimação do Segurado para pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias quando frustradas as tentativas de execução do Tomador.
- 5.2.1. A conversão da Reclamação do Sinistro depende da apresentação dos seguintes documentos básicos pelo Segurado:
- a) comprovante(s) de pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Segurado;
- b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;

c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver;

d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

- e) guias de recolhimento do Instituto Nacional de Seguridade Social INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante laborou para o Tomador no âmbito do Contrato Principal e dentro do período de vigência da Apólice.
- 5.3. O sinistro estará caracterizado quando comprovado o inadimplemento do Tomador com relação às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e o seu respectivo cumprimento pelo Segurado, após os procedimentos de regulação de sinistro.
- 5.4. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso ou pagamento direto ao Reclamante, até o limite máximo de indenização estabelecido na Apólice para esta Cobertura Adicional.

#### 6. Acordos

6.1. Sob pena de perda ao direito à Indenização nos termos desta cobertura adicional, eventuais acordos realizados entre o Segurado e o Autor/Reclamante deverão ser previamente aprovados pela a Seguradora.

#### 7. Aplicação Subsidiária das Condições Contratuais

7.1. Aplicam-se subsidiariamente as disposições das Condições Contratuais da cobertura principal que não conflitem com os termos desta cobertura adicional.

# **ESTADO DO PARANÁ**

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023

CONTRATANTE: Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, nº 245, centro, Três Barras do Paraná/PR inscrito no CNPJ nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 902.308.139-2 SSP/RS e do CPF/MF nº 409.886.600-59, e

CONTRATADA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA – EPP, com sede em Cascavel/PR, na Rua Parma, nº 520, Bairro FAG, representada por seu representante legal Sr. ELVES ALEX POZZEBON portador da Cédula de Identidade RG nº 7.364.210-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 032.944.689-46.

**OBJETO:** Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

VALOR: R\$ 1.401.841,66 (Um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. Os serviços deverão ser iniciados no máximo em até 21 (vinte e um) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2023.

FORO: Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, 20 de março de 2023.

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023

CONTRATANTE: Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, nº 245, centro, Três Barras do Paraná/PR inscrito no CNPJ nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 902.308.139-2 SSP/RS e do CPF/MF nº 409.886.600-59, e

CONTRATADA: POZZEBON ENGENHARIA LTDA – EPP, com sede em Cascavel/PR, na Rua Parma, nº 520, Bairro FAG, representada por seu representante legal Sr. ELVES ALEX POZZEBON portador da Cédula de Identidade RG nº 7.364.210-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 032.944.689-46.

OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ 5.582,95 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

VALOR: R\$ 1.401.841,66 (Um milhão quatrocentos e um mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. Os serviços deverão ser iniciados no máximo em até 21 (vinte c um) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2023.

FORO: Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, 20 de março de 2023.

Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador:F2341BE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2023. Edição 2734

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

341-7 Banco Itaú S.A. 01 / 001 27/03/2023 Parcela Vencimento Agência/Código Beneficiário 204/18182-0 Espécie RC Quantidade 001 x 001
Valor do Documento R\$297,27 (+) Desconto (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa 0,00 (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado 109 Nosso Número 109/60032132-6 Número do Docume 1007507021311/00000000/01 PÖZZEBON ENGENHARIA LTDA. Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP Autenticar no verso Recibo do Sacado

34191.09602 03213.260205 41818.200002 2 93020000029727 Banco Itaú S.A. 341-7 Local de Pagamento Vencimento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú. 27/03/2023 Beneficiário Agéncia/Código Beneficián ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50 204/18182-0 Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 Nº do Documento 1007507021311/80000000/01 Espécie Doc Aceite
RC N Cart. / Nosso N 20/03/2023 N 20/03/2023 109/60032132-6 Espécie Moeda Uso do Banco Carteira Valo: (=) Valor do Docum 001 x 001 RS R\$297,27 109 APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2,00% MAIS JUROS DE 1,00% AO MÉS. (-) Desconto (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa 0,00 (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado POZZEBON ENGENHARIA LTDA. - CNP3/CPF: 27.629.533/0001-93 R PARMA 520 FAG CEP - 85808-465 - Cascavel - PR Sacador/Avalista CNP) Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO